



Impresso Especial

99134-1/2002-DR/SC IOESC

CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 13 DE FEVEREIRO DE 2008

NÚMERO 18.300

SUMÁRIO

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	03
Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Comunicação	
Coordenação e Articulação	04
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	04
Fazenda	12
Infra-estrutura	
Planejamento	20
Saúde	21
Segurança Pública e Defesa do Cidadão	21
Turismo, Cultura, e Esporte	24
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	25
Ministério Público	26
Autarquias Estaduais	26
Fundações Estaduais	29
Economias Mistas	30
Concursos e Licitações	31
Tribunal de Contas	
Repartições Federais	
Prefeituras Municipais	43
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	46

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.070, de 13 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Criciúma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo SGP 110/086, de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado na importância de R\$ 306.776,25 (trezentos e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, vinculado ao Convênio nº 015/2006, que entre si celebram a SC Parcerias S/A, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma, no projeto abaixo discriminado, o seguinte elemento de despesa:

90000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA		
90001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA		
Ação	90001.04.121.0800.0777		
Subação	P 008985		
Elemento	4.4.90.51.00 (0128)	RS	306.776,25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.071, de 13 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, Fundo para Melhoria da Segurança Pública, Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, Fundo de Melhoria da Polícia Militar, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente, Fundo Estadual de Recursos Hídricos, Secretaria de Estado da Comunicação, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Maravilha, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – São Lourenço do Oeste, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Videira e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Canoinhas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta dos processos SGP 72/087, 78/085, 80/080, 82/082, 85/081, 87/084, 93/084, 94/080 e 97/080, de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 15.878.036,41 (quinze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trinta e seis reais e quarenta e um centavos), nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

16000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO		
16084	FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL		
Ação	16084.04.122.0600.0006		
Subação	A 006524		
Elemento	3.3.90.36.00 (0111)	RS	500.000,00
Ação	16084.04.122.0900.0002		
Subação	A 006753		
Elemento	3.3.90.30.00 (0111)	RS	1.300.000,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0111)	RS	1.100.000,00
Ação	16084.04.126.0220.0083		
Subação	A 006620		
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	500.000,00
16091	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Ação	16091.06.181.0710.0770		
Subação	A 006564		
Elemento	4.4.90.52.00 (0111)	RS	400.000,00
Ação	16091.06.181.0710.0363		
Subação	A 006473		
Elemento	4.4.90.52.00 (0111)	RS	100.000,00
Ação	16091.06.181.0710.0363		
Subação	A 006466		
Elemento	4.4.90.52.00 (0111)	RS	100.000,00
Ação	16091.06.181.0710.0363		
Subação	A 006454		
Elemento	4.4.90.52.00 (0111)	RS	100.000,00
16095	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	16095.06.782.0900.0289		
Subação	A 006336		
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	200.000,00
Ação	16095.06.782.0900.0289		
Subação	A 006336		
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	50.000,00
Ação	16095.06.421.0710.0170		
Subação	P 008404		
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	100.000,00
16097	FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR		
Ação	16097.04.122.0600.0006		
Subação	A 000895		
Elemento	3.3.90.37.00 (0111)	RS	1.000.000,00
Ação	16097.06.128.0850.0125		
Subação	A 000915		
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	4.444.000,00
Ação	16097.06.181.0340.0569		
Subação	A 000939		
Elemento	3.3.90.30.00 (0111)	RS	150.000,00
Ação	16097.10.302.0850.0128		
Subação	A 001101		
Elemento	3.3.90.30.00 (0111)	RS	100.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	140.000,00
Ação	16097.06.181.0720.0371		
Subação	A 002101		
Elemento	3.3.90.36.00 (0111)	RS	100.000,00
Ação	16097.04.122.0900.0002		
Subação	A 004072		
Elemento	3.3.90.30.00 (0111)	RS	2.000.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	2.000.000,00
Ação	16097.06.092.0850.0131		
Subação	A 002087		
Elemento	3.3.90.36.00 (0111)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0111)	RS	46.000,00
Ação	16097.04.126.0220.0083		
Subação	A 004187		
Elemento	3.3.90.30.00 (0111)	RS	400.000,00
27000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
27001			
Ação	27001.17.541.0340.0391		
Subação	P 005676		
Elemento	3.3.90.35.00 (0100)	RS	100.000,00
Ação	27001.22.661.0200.0204		
Subação	A 006630		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	40.000,00
Ação	27001.26.782.0200.0203		
Subação	P 006623		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	60.000,00
Ação	27001.22.661.0200.0204		
Subação	A 006650		
Elemento	3.3.90.35.00 (0100)	RS	26.600,00
Ação	27001.20.606.0330.0693		
Subação	P 006217		
Elemento	3.3.90.30.00 (1100)	RS	10.208,00
27091	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Ação	27091.18.542.0340.0696		
Subação	P 005358		
Elemento	4.4.40.52.00 (0269)	RS	35.696,53
41000	GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO		
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO			
41005			
Ação	41005.24.131.0810.0312		
Subação	A 002565		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	206.531,88

Ação	41005.04.122.0900.0002		
Subação	A 002193		
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)	RS	30.000,00
71000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA		
71001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA		
Ação	71001.12.361.0610.0088		
Subação	A 003572		
Elemento	4.4.90.52.00 (0120)	RS	50.000,00
Ação	71001.04.122.0900.0001		
Subação	A 000671		
Elemento	3.1.90.11.00 (0100)	RS	30.000,00
72000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO LOURENÇO DO OESTE		
72001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO LOURENÇO DO OESTE		
Ação	72001.12.366.0610.0102		
Subação	A 007639		
Elemento	3.3.90.36.00 (0120)	RS	9.000,00
Ação	72001.12.366.0610.0112		
Subação	P 008279		
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	RS	6.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0120)	RS	6.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0120)	RS	4.000,00
Ação	72001.04.121.0800.0777		
Subação	P 009013		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	40.000,00
78000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA		
78001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA		
Ação	78001.04.121.0800.0777		
Subação	P 008992		
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	84.000,00
95000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CANOINHAS		
95001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CANOINHAS		
Ação	95001.12.362.0620.0105		
Subação	P 003540		
Elemento	3.3.90.30.00 (0131)	RS	170.000,00

71001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA		
Ação	71001.12.361.0610.0110		
Subação	A 003629		
Elemento	3.3.90.30.00 (0120)	RS	50.000,00
Ação	71001.04.122.0900.0001		
Subação	A 000671		
Elemento	3.1.90.96.00 (0100)	RS	30.000,00
72000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO LOURENÇO DO OESTE		
72001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO LOURENÇO DO OESTE		
Ação	72001.12.366.0610.0102		
Subação	A 007639		
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	RS	25.000,00
Ação	72001.04.122.0900.0002		
Subação	A 002944		
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)	RS	40.000,00
78000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA		
78001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA		
Ação	78001.04.122.0900.0002		
Subação	A 003202		
Elemento	3.3.90.37.00 (0100)	RS	84.000,00
95000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CANOINHAS		
95001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CANOINHAS		
Ação	95001.12.363.0620.0091		
Subação	A 008164		
Elemento	3.3.90.39.00 (0131)	RS	170.000,00

78001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA		
Ação	78001.12.361.0610.0093		
Subação	A 007902		
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	RS	55.000,00
79000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAÇADOR		
79001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAÇADOR		
Ação	79001.12.366.0610.0106		
Subação	P 001548		
Elemento	4.4.90.51.00 (0131)	RS	902.460,84
Elemento	4.4.90.51.00 (0120)	RS	290.000,00
88000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA		
88001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA		
Ação	88001.12.366.0610.0102		
Subação	A 008039		
Elemento	3.3.90.36.00 (0120)	RS	3.900,00
90000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA		
90001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA		
Ação	90001.12.361.0610.0093		
Subação	A 008043		
Elemento	3.3.90.37.00 (0120)	RS	30.000,00
Elemento	3.3.90.49.00 (0120)	RS	36.995,50
Ação	90001.12.361.0610.0107		
Subação	A 007845		
Elemento	3.3.90.33.00 (0131)	RS	70.000,00
Ação	90001.12.361.0610.0110		
Subação	A 007960		
Elemento	3.3.90.39.00 (0131)	RS	111.468,80
Ação	90001.26.782.0130.0058		
Subação	P 007318		
Elemento	3.3.90.39.00 (0260)	RS	25.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0260)	RS	30.500,00
Ação	90001.12.363.0620.0091		
Subação	A 008145		
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)	RS	20.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	87.866,36
Ação	90001.11.128.0230.0457		
Subação	P 002129		
Elemento	3.3.90.35.00 (0100)	RS	80.000,00
Ação	90001.04.122.0900.0002		
Subação	A 005249		
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)	RS	25.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	20.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	30.000,00
Ação	90001.12.362.0620.0108		
Subação	A 007926		
Elemento	3.3.90.14.00 (0100)	RS	30.000,00
Ação	90001.12.361.0610.0089		
Subação	A 002754		
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Ivo Carminati
 Altair Guidi

DECRETO Nº 1.072, de 13 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, Fundação do Meio Ambiente, Departamento Estadual de Infra - Estrutura, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Campos Novos, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Videira, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Caçador, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Laguna e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 100/080, 101/087, 104/086, 106/089, 111/082, 114/081, 115/088 e 117/080, de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 3.803.191,50 (três milhões, oitocentos e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

16000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO		
16095	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	16095.06.421.0710.0170		
Subação	P 008404		
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	RS	400.000,00
27000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
27021	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Ação	27021.04.126.0220.0083		
Subação	A 005650		
Elemento	3.3.90.39.00 (0240)	RS	250.000,00
Ação	27021.04.128.0850.0125		
Subação	A 001714		
Elemento	3.3.90.36.00 (0240)	RS	55.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0240)	RS	55.000,00
Ação	27021.04.126.0220.0084		
Subação	P 005699		
Elemento	3.3.90.39.00 (0240)	RS	20.000,00
Ação	27021.18.541.0330.0694		
Subação	P 006771		
Elemento	3.3.90.35.00 (0192)	RS	69.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0192)	RS	6.000,00
53000	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA - ESTRUTURA		
53025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA - ESTRUTURA		
Ação	53025.26.782.0110.0057		
Subação	P 001374		
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	RS	1.000.000,00
77000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS NOVOS		
77001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS NOVOS		
Ação	77001.12.361.0610.0088		
Subação	A 007829		
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	RS	10.000,00
Ação	77001.12.361.0610.0093		
Subação	A 007887		
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	RS	30.000,00
78000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA		

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

16000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO		
16095	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA		
Ação	16095.06.421.0710.0499		
Subação	P 008444		
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	RS	400.000,00
27000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
27021	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Ação	27021.04.126.0220.0087		
Subação	P 005614		
Elemento	3.3.90.39.00 (0240)	RS	250.000,00
Ação	27021.04.126.0220.0086		
Subação	P 005587		
Elemento	3.3.90.39.00 (0240)	RS	130.000,00
Ação	27021.18.541.0330.0694		
Subação	P 006771		
Elemento	3.3.90.30.00 (0192)	RS	20.000,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0192)	RS	35.000,00
Elemento	3.3.90.47.00 (0192)	RS	20.000,00
53000	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA - ESTRUTURA		
53025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA - ESTRUTURA		
Ação	53025.26.782.0110.0057		
Subação	P 000892		
Elemento	3.1.90.34.00 (0100)	RS	200.000,00
Ação	53025.26.782.0110.0057		
Subação	P 001070		
Elemento	3.1.90.34.00 (0100)	RS	200.000,00
Ação	53025.26.782.0140.0266		
Subação	P 001718		
Elemento	3.1.90.34.00 (0100)	RS	200.000,00
77000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS NOVOS		
77001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS NOVOS		
Ação	77001.12.361.0610.0088		
Subação	A 007829		
Elemento	3.3.90.30.00 (0120)	RS	40.000,00
78000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA		
78001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA		
Ação	78001.12.366.0610.0102		
Subação	A 007919		
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	RS	55.000,00
79000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAÇADOR		
79001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAÇADOR		
Ação	79001.12.361.0610.0104		
Subação	P 007826		
Elemento	4.4.90.51.00 (0131)	RS	902.460,84
Elemento	4.4.90.51.00 (0120)	RS	290.000,00
88000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA		
88001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA		

REGIONAL - LAGUNA			
Ação	88001.12.363.0620.0091		
Subação	A 008146		
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	RS	3.900,00
90000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA			
90001 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA			
Ação	90001.12.361.0610.0093		
Subação	A 008043		
Elemento	3.3.90.92.00 (0120)	RS	66.995,50
Elemento	3.3.90.39.00 (0131)	RS	180.000,00
Ação	90001.12.361.0610.0110		
Subação	A 007960		
Elemento	3.3.90.92.00 (0131)	RS	1.468,80
Ação	90001.26.782.0130.0058		
Subação	P 007318		
Elemento	3.3.90.36.00 (0260)	RS	25.000,00
Elemento	3.3.90.47.00 (0260)	RS	2.750,00
Elemento	3.3.90.92.00 (0260)	RS	27.750,00
Ação	90001.12.122.0900.0004		
Subação	A 007512		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	120.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	30.000,00
Ação	90001.04.122.0900.0002		
Subação	A 005249		
Elemento	3.3.90.92.00 (0100)	RS	202.866,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Altair Guidi

DECRETO Nº 1.073, de 13 de fevereiro de 2008

Institui Grupo de Trabalho destinado a avaliar e apresentar alternativas ao problema relacionado ao contrato de concessão da Rodovia SC-401.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Constituição do Estado,

considerando a delicada situação em que se encontra a Rodovia SC-401,

considerando que a existência de processo judicial, cujo objeto é o contrato de concessão da Rodovia epigrafada, impede o Estado de assumir a plena administração da Rodovia,

considerando que, pelo fato de o Estado não exercer plenamente a administração da Rodovia, os serviços necessários a sua manutenção ficam dependentes de tratativas com a empresa contratada, o que resulta em falta de agilidade nos procedimentos e,

considerando a inadiável necessidade de realização de obras de duplicação nos demais trechos da rodovia

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a realizar completa avaliação da relação contratual relativa à concessão da Rodovia SC-401 e propor alternativas para finalizar o litígio judicial que envolve o contrato de concessão, com a consequente assunção da plena administração da Rodovia pelo Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Grupo de trabalho instituído por este Decreto será integrado:

I - pelo Secretário de Estado da Coordenação e Articulação;

II - pelo Procurador-Geral do Estado;

III - pelo Secretário de Estado da Fazenda e;

IV - pelo Presidente do Departamento Estadual de Infra-estrutura - DEINFRA.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos do Grupo incumbirá ao Secretário de Estado de Coordenação e Articulação.

Art. 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões os órgãos, entidades, instituições, pessoas físicas e jurídicas que possam, a critério do Grupo de Trabalho, contribuir para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto deverá apresentar ao Governador do Estado, até noventa dias, relatório conclusivo acerca de suas atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati

DECRETO Nº 1.074, de 13 de fevereiro de 2008

Homologa Situação de Emergência e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 11, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, e § 1º do art. 17, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Situações de Emergência declaradas nos Municípios abaixo relacionados:

I - Águas Mornas: Decreto Municipal nº 04, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

II - Angelina: Decreto Municipal nº 04, de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

III - Anitápolis: Decreto Municipal nº 004, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

IV - Antônio Carlos: Decreto Municipal nº 002, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

V - Balneário Camboriú: Decreto Municipal nº 4.953 de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

VI - Balneário Piçarras: Decreto Municipal nº 010, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

VII - Balneário Piçarras: Decreto Municipal nº 011, de 04 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

VIII - Biguaçu: Decreto Municipal nº 008, de 08 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

IX - Brusque: Decreto Municipal nº 5.832, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

X - Camboriú: Decreto Municipal nº 601, de 02 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XI - Canelinha: Decreto Municipal nº 581, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XII - Corupá: Decreto Municipal nº 009, de 28 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XIII - Florianópolis: Decreto Municipal nº 5.497 de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XIV - Governador Celso Ramos: Decreto Municipal nº 006, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XV - Gravatal: Decreto Municipal nº 014, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XVI - Ilhota: Decreto Municipal nº 004, de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XVII - Imaru: Decreto Municipal nº 007, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XVIII - Itajaí: Decreto Municipal nº 8.480, de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XIX - Itapema: Decreto Municipal nº 08, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XX - Itapoá: Decreto Municipal nº 586, de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXI - Jaraguá do Sul: Decreto Municipal nº 6.277, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXII - Major Gercino: Decreto Municipal nº 173, de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXIII - Navegantes: Decreto Municipal nº 1140, de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXIV - Nova Trento: Decreto Municipal nº 022, de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXV - Palhoça: Decreto Municipal nº 706, de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXVI - Papanduva: Decreto Municipal nº 1841 de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXVII - Paulo Lopes: Decreto Municipal nº 06, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXVIII - Penha: Decreto Municipal nº 28, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXIX - Rancho Queimado: Decreto Municipal nº 1.676, de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXX - Santo Amaro da Imperatriz: Decreto Municipal nº 3.165, de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXXI - Santa Rosa de Lima: Decreto Municipal nº 003, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXXII - São Bonifácio: Decreto Municipal nº 046, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXXIII - São Francisco do Sul: Decreto Municipal nº 575, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXXIV - São João Batista: Decreto Municipal nº 646, de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXXV - São João do Itaperiú: Decreto Municipal nº 420, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXXVI - São José: Decreto Municipal nº 25.633, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXXVII - São Martinho: Decreto Municipal nº 2.336 de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXXVIII - São Pedro de Alcântara: Decreto Municipal nº 67, de 01 de fevereiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

XXXIX - Tijucas: Decreto Municipal nº 284, de 31 de janeiro de 2008, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

Art. 2º Compete ao Departamento Estadual de Defesa Civil a aplicação das medidas previstas no art. 6º, da Lei nº 10.925, de 22 de setembro de 1998.

Art. 3º A homologação da situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo Estado será válida por até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, por igual prazo, a pedido do município interessado, conforme § 2º do art. 11 do Decreto nº 3.570, de 18 de dezembro de 1998, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados os prazos a partir das respectivas datas de decretação nos municípios.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Ronaldo José Benedet

DECRETO Nº 1.075, de 13 de fevereiro de 2008

Regulamenta o inciso II do art. 36 da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004, para o provimento dos cargos integrantes das carreiras da Polícia Civil do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 36, da Lei nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Para fins do disposto no inciso II do art. 36 da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004, o provimento dos cargos dos integrantes das carreiras da Polícia Civil de Santa Catarina exige aptidão plena do candidato participante do respectivo concurso público, a qual será aferida por meio de parecer emitido por equipe multiprofissional, nos termos da Instrução Normativa nº 11/04/SEA/DIRH, e suas eventuais alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Ronaldo José Benedet

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 147 - de 12/2/2008
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85, TAISSA VON LINSINGEN TAVARES, para exercer o cargo (5001) de DIRETOR GERAL, da SDR - MAFRA.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 55 - de 7/2/2008
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP-001249/088, a RITA DE CASSIA MARTINS ROCHA MOTTA, matrícula nº 176951-0-1, do cargo de provimento efetivo (927) de ANALIST. TEC. GEST. REG. MERCANTIL, nível GESTOR-34-I, lotado(a) no(a) JUCESC, a partir de 6/2/2008.

PORTARIA nº 62 - de 8/2/2008
RETIFICAR, nos termos da Lei Complementar nº 323/06, conforme processo nº SEAP 597/082, na Portaria nº 186, publicada no D.O. de 19/04/07, que enquadrados servidores da SES, a parte referente ao nível do enquadramento de LUCIA ASSING MOTA, matrícula 313.593-4-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Agente em Atividades de Saúde II, que devera ser nível 9, permanecendo a referência A.

PORTARIA nº 63 - de 11/2/2008
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme Processo nº SEAP 1365/088, a ADRIANA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 363.111-7-01, do cargo de provimento efetivo (918) de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, nível GEPRO-SES-9-A, lotada na SES, a partir de 22/01/2008.

PORTARIA nº 65 - de 11/2/2008
INCLUIR, na Portaria nº 31 de 22/1/2008 que designou MÁRIO MENEZES, matrícula nº 172132-1, LUIZ HENRIQUE GODINHO, matrícula nº 239700-5; CARLOS ROBERTO FRAGA, matrícula nº 172225-5; PAULO STEINWANDTER, matrícula nº 235179-0 e PAULO DE OLIVEIRA BEZ, matrícula nº 172350-2, como membros titulares e FABIO ROGÉRIO HAUPENTHAL, matrícula nº 375919-9, como membro suplente, todos lotados na SEA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação para alienação de bens móveis e imóveis, inclusive veículos e semoventes dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, o período de vigência que deverá ser: 23.01.08 a 31.12.08

PORTARIA nº 66 - de 11/2/2008
REMOVER, de acordo com o artigo 22, da Lei 6745/85, SEAP 1235/087, a servidora ANA VIRGINIA DE CASTRO, matrícula 277657-0-03, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, da SDR-Araranguá para a SDR-Jaraguá do Sul.

PORTARIA nº 67 - de 12/2/2008
 O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, resolve CONSIDERAR ENQUADRADA POR TRANSFORMAÇÃO, conforme SEAP 1487/086, nos termos do art.5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, o(a) servidor(a) VANIA LUCIA RIGOTTI DE LIMA, matrícula 252865-7-05, ocupante do cargo de Professor, MAG-10-C, lotado na SDR-Dionísio Cerqueira, para o cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, (945), Classe IV, nível 1, referência J, a contar de 01/04/2006.

PORTARIA nº 68 - de 12/2/2008
 O Secretário de Estado, da Administração, no uso de suas atribuições, resolve CONSIDERAR ENQUADRADA POR TRANSFORMAÇÃO, conforme SEAP 1488/082, nos termos do art.5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, o(a) servidor(a) JANE STIEGEMAIER DA ROSA, matrícula 274952-1-05 ocupante do cargo de Professor, MAG-10-C, lotado na SDR-Dionísio Cerqueira, para o cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, (945), Classe IV, nível 2, referência C, a contar de 01/04/2006.

PORTARIA nº 70 - de 12/2/2008
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP nº 1480/081, os servidores abaixo relacionados da FC (01) de SUPERVISOR, nível FC-1, da SEA, a partir de 01.02.2008:

- CLAIRE DAVINA NUNES PRUX, matr. 235874-3;
- SILVIA SILVEIRA BORGES, matr. 167330-0;
- ANITA MARIA PETRY, matr. 235.027-0.

PORTARIA nº 71 - de 12/2/2008
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP nº 1479/083, os servidores abaixo relacionados da FC (02) de ASSISTENTE, nível FC-2, da SEA, a partir de 01.02.2008:

- TEREZA MARIA DE AGUIAR, matr. 219521-6;
- NELI LEONI MARTINS, matr. nº 219467-8;
- JOSÉ JORGE SOUSA, matr. nº 219406-6.

DESIGNAR, art. 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo relacionados para exercerem a FC (01) de SUPERVISOR, nível FC-1, da SEA, a partir de 01.02.2008:

- TEREZA MARIA DE AGUIAR, matr. 219521-6;

- NELI LEONI MARTINS, matr. nº 219467-8;
- JOSÉ JORGE SOUSA, matr. nº 219406-6.

PORTARIA nº 72 - de 12/2/2008
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP nº 1478/087, DENISE MARIA FRANZONI MALINVERNI, matrícula nº 238037-4, da FC (02) de ASSISTENTE, nível FC-2, da SEA, a partir de 01.02.2008.

PORTARIA nº 75 - de 12/2/2008
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05 e conforme consta do Processo SEAP 1481/088, os servidores abaixo relacionados, todos em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Administração:

- MARILÚCIA SILVA DA COSTA, matr. 382407-1;
- JOEL PEDRO TECHIO, matr. 346539-0-02;
- DOUGLAS NAHAS, matr. 189426-9

PORTARIA nº 76 - de 12/2/2008
DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05 e conforme consta do Processo SEAP 1483/080, os servidores abaixo relacionados, todos em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Administração:

- FÁBIO ROGÉRIO HAUPENTHAL, matr. 375919-9;
- FABRÍCIO DOS SANTOS MOREIRA, matr. 386438-3;

- PAULO DE OLIVEIRA BEZ, matr. 172350-2;
- PAULO STEINWANDTER, matr. 235179-0.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
 Secretário de Estado

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO
 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

PORTARIA SAN Nº 001/2008 - 02/01/2008.
RESOLVE DELEGAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º, inciso I, e art. 21, §1º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, ao servidor HUMBERTO KREMER NETO, matrícula nº 327.786-0-05, Gerente de Planejamento, Administração, Finanças e Contabilidade, competência para autorizar o deslocamento e conceder diárias aos servidores vinculados na Secretaria Executiva de Articulação Nacional, movimentar conta bancária, assinar cheques e relatórios de viagem. Brasília/DF, 02 de janeiro de 2008.
 GERALDO CESAR ALTHOFF
 Secretário Executivo de Articulação Nacional

DEPM 4973/087

EDUCAÇÃO

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/ 108 - 08/02/2008

REMOVER A PEDIDO, ART 69, LEI Nº 6844/86, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	ITEM
317427-02-1	ADELINDE WIGGERS REIS	762	10	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO	8098 BOMBINHAS	IV
327369-04-5	ADRIANO ANTUNES RODRIGUES	764	10	EEM MACARIO BORBA	8349 SOMBRIO	IV
313326-04-5	ADRINEIA COMUNELLO CERVELIN	760	10	EEB PEDRO MACIEL	8081 CHAPECO	IV
380861-01-0	AIRTON CAMILO CORREA JUNIOR	754	30	EEB PROF RUDOLFO MEYER	8179 JOINVILLE	IV
260873-04-1	ALBANIA CALEFFI	754	40	EEB NEREU RAMOS	9985 ITAPOA	IV
327816-03-6	ANA PAULA DAROS	764	10	EEB DE ARARANGUA	8027 ARARANGUA	IV
349002-03-5	ANDREA DE SOUZA	806	10	EEB PE BALDUINO RAMBO	9991 TUNAPOLIS	IV
282016-03-1	ANDREA APARECIDA BATISTA DA SILVA	756	30	EEB FREI NICODEMOS	8183 LAGES	IV
326470-03-0	ANE MARIA STOLARSKI VILLA	761	10	EEB PROF FRANCISCO BRASINHA DIAS	8074 BELMONTE	IV
204123-04-5	ANGELICE DE ARAUJO KIRCHNER	754	40	EEB MAESTRO FRANCISCO MANOEL DA SILVA	8179 JOINVILLE	IV
220181-03-0	ANITA TERESINHA AUTH	762	40	EEB CARLOS FANTINI	8161 ITAJAI	IV
261853-03-2	APARECIDA DE OLIVEIRA MODESTO	754	10	EEF PROF MARIA AMIN GHANEM	8179 JOINVILLE	IV
296292-04-6	CAROLINA BATISTA OLIVEIRA	760	40	EEB PROF CLELIA SEGANFREDO BODANESE	8081 CHAPECO	IV
360910-01-3	CATARINA CLAUDIA MANFREDINI	764	20	EEB JORGE SCHUTZ	8369 TURVO	IV
321482-02-6	CLAUDETE VENDRAME CICHELERO	805	10	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS	8097 DIONISIO CERQUEIRA	IV
270668-04-7	CLAUDIA ADRIANA MORESCO	758	40	EEB BELISARIO PENA	8075 CAPINZAL	IV
353981-03-4	CLAUDIA DE FATIMA HERMES	754	20	EEB JOAO COLIN	8179 JOINVILLE	IV
324282-03-0	CLAUDIMIR RIBEIRO	758	30	EEB GALEAZZO PAGANELLI	8096 VARGEM BONITA	IV
323209-04-3	CLAUDINEI FABIO BALBINOT	761	20	EEB SANTA RITA	8339 SAO MIGUEL DO OESTE	IV
336502-02-6	CLEBER MALISESKI	754	20	EEF PROF MARIA AMIN GHANEM	8179 JOINVILLE	IV
180112-01-0	CLEIDE DE FATIMA PICOLOTO	762	20	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA	8061 CAMBORIU	IV
324251-03-0	CLEUSA MARIA KIST	806	10	EEF SAO LOURENCO	9951 IPORA DO OESTE	IV
380455-01-0	DENISE GOMES DE SOUZA DA ROSA	769	20	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS	8185 LAGUNA	IV
263762-02-6	DENISE SUPPI PEREIRA	764	20	EEB NORMELIO CUNHA	8349 SOMBRIO	IV
264011-04-2	EDUARDO SALVADOR	758	10	EEB VITORIO ROMAN	8096 VARGEM BONITA	IV
204514-02-1	ELAINE TERESINHA GEREMIA SPONCHIADO	760	40	EEB BOM PASTOR	8081 CHAPECO	IV
345999-04-3	ELIZANDRA CARLA SIMAS SHIBATA	754	20	EEB VER GUILHERME ZUEGE	8179 JOINVILLE	IV
164697-01-4	ENERI DA SILVA	760	20	EEF JACOB GISI	8081 CHAPECO	IV
169343-01-3	ESTELAMAR APARECIDA GONCALVES DEBETIO	756	20	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS	8183 LAGES	IV
358543-02-3	EVA MARIA DUARTE SILVEIRA	754	20	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA	8179 JOINVILLE	IV
297503-02-3	EVALDO DACOL	777	40	EEB PROF ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS	8093 CURITIBANOS	IV
312866-03-0	GRACIANA FASCIN	764	10	EEB JORGE SCHUTZ	8369 TURVO	IV
358140-03-3	GRAZIELA PICCOLI RICHETTI	762	10	EEB DEP NILTON KUCKER	8161 ITAJAI	IV
331987-04-3	HALINE FREITAS MACHADO	754	10	EEB CARMEM SEARA LEITE	8115 GARUVA	IV
224403-02-9	IVONE VARGAS FLORES	805	40	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS	8097 DIONISIO CERQUEIRA	IV
257420-04-9	JANICE LEILA GIOVANELLA SCIPIECZ	810	40	EEB TEOFILO NOLASCO DE ALMEIDA	8043 BENEDITO NOVO	IV
261609-02-2	JEFFERSON VEIT	805	20	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS	8097 DIONISIO CERQUEIRA	IV
167747-01-0	JÓAO NILCEU PAZINI	764	40	EEB DE MELEIRO	8211 MELEIRO	IV
315709-03-1	JUCELI FUHR	760	20	EEB CORONEL ERNESTO BERTASO	8081 CHAPECO	IV
174226-03-4	JUCELIA PEREIRA DA LUZ	764	10	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO	8027 ARARANGUA	IV
311227-04-6	LAZARA MARQUES DE MIRANDA	754	10	EEB PROF NICOLA BAPTISTA	8319 SAO FRANCISCO DO SUL	IV

277973-04-0	LUCIANA ROGERIA DE MIRA	754	10	EEF SEN RODRIGO LOBO	8179 JOINVILLE	IV
323745-03-1	LUCIANE APARECIDA MELOTTO	802	20	EEB PADRE BIAGIO SIMONETTI	8107 FRAIBURGO	IV
283811-05-7	LUIZ CARLOS LAVRATTI	760	20	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	8081 CHAPECO	IV
225688-05-6	LUIZ KLEIN	761	20	EEB SANTA RITA	8339 SAO MIGUEL DO OESTE	IV
345032-03-5	MARCIO GIUSTI TREVISOL	758	20	EEB PROF EUGENIO MARCHETTI	8131 HERVAL D'OESTE	IV
208297-01-7	MARCIO JOSE CABRAL	762	40	EEF PROF MARIA NILZA FERREIRA EVARISTO	8161 ITAJAI	IV
201090-01-9	MARCOS ANTONIO MIGUEL	802	10	EEB EURICO PINZ	8107 FRAIBURGO	IV
195639-04-6	MARIA APARECIDA SILVEIRA GREGORIO	754	20	EEB ENG. ANNES GUALBERTO	8179 JOINVILLE	IV
187054-01-8	MARIA DE FATIMA D AVILA DA SILVA	762	20	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI	8161 ITAJAI	IV
238828-02-6	MARIA LUCIA DOS SANTOS NEITSCH	754	20	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA	8179 JOINVILLE	IV
259146-02-4	MARIA LUIZA DA ROSA	754	10	EEB PROF JANDIRA D AVILA	8179 JOINVILLE	IV
191032-01-9	MARIA MARGARETH CARDOSO GODOY OLIVEIRA	754	20	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT	8179 JOINVILLE	IV
252037-01-0	MARIANE SOHN FISCHER	754	40	EEB PRES MEDICI	8179 JOINVILLE	IV
344542-02-9	MARIDE EMMER FERREIRA	767	40	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS	8073 CANOINHAS	IV
337828-02-4	MARILENE DE OLIVEIRA GOMES JORDANI	760	20	EEB PROF GENI COMEL	8081 CHAPECO	IV
261740-04-4	MARISTELA DEMATTE DIETRICH	778	20	EEB CECILIA AX	8275 PRESIDENTE GETULIO	IV
252101-01-6	MARLENE CUSTODIO	754	10	EEB PLACIDO XAVIER VIEIRA	8179 JOINVILLE	IV
354122-03-3	MARLUS LUIZ CECATTI	754	20	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT	8179 JOINVILLE	IV
347718-03-5	MAURO CESAR GAVA	806	10	EEB SANTA HELENA	8072 SANTA HELENA	IV
327993-03-6	MILENA TITONI	764	20	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS	8027 ARARANGUA	IV
348269-03-3	MURIEL JAIMILENA KALESKI ZOZ	768	30	EEB MIGUEL COUTO	8343 SCHROEDER	IV
328389-03-5	NEIVA OGILIA FRARE SPILMAMM	806	40	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL	9951 IPORA DO OESTE	IV
276789-05-9	NORBERTO ARALDI	761	10	EEB ITAJUBA	8095 DESCANSO	IV
321450-03-8	PATRICIA ISABEL TEIXEIRA	760	10	EEB BOM PASTOR	8081 CHAPECO	IV
181188-01-6	REGINA DE CASSIA KIRCHNER	754	40	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS	8179 JOINVILLE	IV
343608-03-0	ROBERTO GOUVEA ALVES SOARES	754	10	EEB CARMEM SEARA LEITE	8115 GARUVA	IV
293279-03-2	ROSANGELA FERREIRA DE MACEDO	754	40	EEB DR GEORG KELLER	8179 JOINVILLE	IV
335343-03-5	SANDRA FALCHETTI DA SILVA	776	10	EEB EMILIA BOOS LAUS SCHMIDT	0936 SALTINHO	IV
308999-03-1	SANDRA TEREZINHA TAVARES	760	10	EEF LINHA CAMPINAS	8081 CHAPECO	IV
334195-03-0	SIBELE SEHNEM	806	10	EEB PE BALDUINO RAMBO	9991 TUNAPOLIS	IV
286755-03-9	SILVANIA NEUBAUER MOREIRA	754	10	EEM DEP NAGIB ZATTAR	8179 JOINVILLE	IV
151090-03-8	SONIA REGINA PIETSCH ARCARO	764	20	EEB JORGE SCHUTZ	8369 TURVO	IV
153087-03-9	SORAYA MARIA DIPPE MACIESKI	754	40	EEB DR PAULO MEDEIROS	8179 JOINVILLE	IV
289083-01-6	TANIA EFRON	754	20	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT	8179 JOINVILLE	IV
269939-03-7	TANIA MARIA ARGENTON MARCON	762	40	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA	8061 CAMBORIU	IV
296181-04-4	VALDEREZ CATIANE DO AMARAL BARPI	760	20	EEB DRUZIANA SARTORI	8081 CHAPECO	IV
336038-03-5	VERA REJANE COELHO	756	10	EEB FREI NICODEMOS	8183 LAGES	IV
178393-01-9	VIVIANCERY MARIA ZANELLA	760	40	EEB MARECHAL BORMANN	8081 CHAPECO	IV
351905-02-8	VIVIANE LENSCHOW NEHLS	754	10	EEB VER GUILHERME ZUEGE	8179 JOINVILLE	IV
324478-01-4	WANESSA PELEGRINI PEREIRA	764	20	EEB DE ARARANGUA	8027 ARARANGUA	IV

PORTARIA P/ 116 - 11/02/2008

REMOVER A PEDIDO, ART 69, LEI Nº 6844/86, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	ITEM
330735-01-2	ADRIANA ROSIN	753	40	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO	8047 BLUMENAU	IV
224859-04-0	ALICE BOING LOURENCO	755	40	EEB ANIBAL DE BARBA	8291 RIO DO SUL	IV
213916-01-2	ANTONIO CARLOS SEBOLD	757	30	EEM PROF ROBERTO GRANT	8311 SAO BENTO DO SUL	IV
366610-02-7	ANTONIO RONEY REGIS DA SILVA	809	10	EEB BRUNO HEIDRICH	8036 MIRIM DOCE	IV
219112-02-1	BEATRIZ MARIA SALINI SULSBACH	766	20	EEF DOM OSCAR ARNULFO ROMERO	8383 XANXERE	IV
104378-01-1	BERNARDO CAMPESTRINI	753	10	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO	8047 BLUMENAU	IV
367333-01-2	CAROLINA DA SILVA NOVAKOSKI	755	10	EEB ANIBAL DE BARBA	8291 RIO DO SUL	IV
317557-04-0	CLAUDIA ISABEL LOPES MAFFISSONI	800	20	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI	8067 CAMPO ERE	IV
332842-03-2	CLOVIS MACIEL KRUGER	753	10	EEB GOV CELSO RAMOS	8047 BLUMENAU	IV
304737-02-7	DAISY APARECIDA DA SILVA	762	40	EEB PAULO BAUER	8161 ITAJAI	IV
368306-01-0	DANTE RONALDO DOLESKI DEON	753	40	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO	8047 BLUMENAU	IV
325718-02-5	DEBORA CRISTINI NAUMANN PEREIRA	753	40	EEB IVO D AQUINO	8117 GASPAR	IV
290148-05-0	DULCEMERI POLI SILVEIRA	753	40	EEB PROF HONORIO MIRANDA	8117 GASPAR	IV
196005-04-9	EDSON LUIS DA SILVA DIAS	756	40	EEB ELZA DEEKE	8397 OTACILIO COSTA	IV
202974-04-0	ELCITA KOPSCH	755	20	EEB ALFREDO DALFOVO	8291 RIO DO SUL	IV
307871-03-0	ELISA SCHOENHALS SEHNEM	806	20	EEB SAO VICENTE	8165 ITAPIRANGA	IV
331393-03-0	EVANDRO DE ROSSI	766	10	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS	8387 XAXIM	IV
302168-03-8	FABIÓ PRESA DOS SANTOS	753	20	EEB PROF HONORIO MIRANDA	8117 GASPAR	IV
308075-03-7	GRAZIELA ROSANA DA COSTA	753	10	EEB DR MAX TAVARES D AMARAL	8047 BLUMENAU	IV
286355-01-3	IARA AUGUSTINHO	762	40	EEB PROF JOSE ARANTES	8061 CAMBORIU	IV
337018-02-6	INGELORE ROIWAS	755	10	EEB PAULO CORDEIRO	8291 RIO DO SUL	IV
164179-02-4	IOLANDA DOS SANTOS PEREIRA	777	20	EEB EMB EDMUNDO DA LUZ PINTO	8093 CURITIBANOS	IV

143494-04-2	IRACEMA RAMOS GONZAGA PELLIN	810	10	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL	8357 TIMBO	IV
366635-02-2	IVAN BOSSI	809	20	EEB PADRE JOAO KOMINEK	8034 SANTA TEREZINHA	IV
151991-01-3	IVOLI CAMILO INACIO	769	40	EEB COMERCIAL LAGUNENSE	8185 LAGUNA	IV
263326-04-4	JANETE RAQUEL PINTO DE OLIVEIRA	800	20	EEB SOROR ANGELICA	8333 SAO LOURENCO DO OESTE	IV
327734-03-8	JOSELICE LEMES DE OLIVEIRA	753	40	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN	8047 BLUMENAU	IV
347755-03-0	JOSUE MONTEIRO	751	10	EEB HENRIQUE FONTES	8367 TUBARAO	IV
336804-02-1	JOZINEIDE CAMPREGHER VALLE	809	20	EEF HERCILIO ANDERLE	8351 TAO	IV
345896-03-2	JUAREZ MARCIO GALKOWSKI	753	10	EEB PROF HONORIO MIRANDA	8117 GASPAR	IV
310279-04-3	JUCIANE MALINSKI SILVEIRA	766	20	EEF AUGUSTO COLATTO	8383 XANXERE	IV
371103-02-0	KATIUSCIA SILVA DE MEDEIROS	757	20	EEB PROF MARIO DE OLIVEIRA GOELDNER	8199 MAFRA	IV
351228-03-2	LUIZ FERNANDO KOTHE	766	20	EEB JOAQUIM NABUCO	8383 XANXERE	IV
196413-01-5	MAISA ALICE BATTISTOTTI	762	40	EEB TIRADENTES	8265 PORTO BELO	IV
301373-03-1	MARA TEREZINHA DE ALMEIDA	779	10	EEB GETULIO VARGAS	8105 FLORIANOPOLIS	IV
303019-03-9	MARCIA DE SOUZA	753	10	EEB PROF JOAO WIDEMANN	8047 BLUMENAU	IV
303880-02-7	MARCIO FIGUEIREDO	779	20	EEB IRINEU BORNHAUSEN	8105 FLORIANOPOLIS	IV
210368-03-0	MARIA ASSUNCION TRAVISANI	762	20	EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS	8161 ITAJAI	IV
307745-03-4	MARIA CELIA SEIBEL	760	40	EEB BOM PASTOR	8081 CHAPECO	IV
171170-01-9	MARIA NAIR CASAGRANDE RIBEIRO	764	40	EEB PEDRO SIMON	0914 ERMO	IV
225373-03-9	MARIA OLIVIA MARTINS FULLGRAF	740	10	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	8105 FLORIANOPOLIS	IV
346304-02-4	MARINA BIZATTO	753	10	EEB PROF JOAO WIDEMANN	8047 BLUMENAU	IV
318655-03-5	MARISA APARECIDA P FERREIRA DE MELLO	810	20	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL	8357 TIMBO	IV
311225-03-0	MARIZA ESTELA PADILHA	802	10	EEB MADRE TEREZINHA LEONI	8379 VIDEIRA	IV
259043-04-3	MARLISE M DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	753	40	EEB EMILIO BAUMGART	8047 BLUMENAU	IV
331077-04-9	MILENE JAROSZ	809	20	EEF DR WALDOMIRO COLAUTTI	8285 RIO DO CAMPO	IV
346409-02-1	MIRELLA FORTES SOARES	779	20	EEF GEN JOSE VEIRA DA ROSA	8105 FLORIANOPOLIS	IV
305810-04-7	NADIA FAVRETTO	810	40	EEB RAULINO HORN	8147 INDAIAL	IV
216861-03-8	NADIR COELHO	756	10	EEB FRANCISCO MANFROI	8183 LAGES	IV
354422-03-2	NEIDI KASPARY	755	30	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES	8291 RIO DO SUL	IV
324384-01-2	PAULO RICARDO CLEBSCH	769	40	EEM ALMIRANTE LAMEGO	8185 LAGUNA	IV
297825-05-3	PEDRO HERCULES PAIVA DE SOUZA	753	20	EEB PROF JOAO WIDEMANN	8047 BLUMENAU	IV
361292-02-9	PRISCILA DE BEM SILVA	779	10	EEB CECILIA ROSA LOPES	8327 SAO JOSE	IV
286398-03-7	RAQUEL CRISTINA LADEVIG RADATZ	810	20	EEF PREF MARCUS RAUH	8147 INDAIAL	IV
348618-03-4	ROSA FERNANDA TRENTINI	809	10	EEB LEOPOLDO JACOBSEN	8351 TAO	IV
189447-03-1	ROSANE NEUNDORF VILLA LOBOS	757	10	EEF CRISTO REI	8199 MAFRA	IV
303238-02-8	ROSELI VARGAS MORAES	777	20	EEB PROF ARGEU FURTADO	8094 SAO CRISTOVAO DO SUL	IV
338714-02-3	SAMARA ALESSANDRA MARCON	777	10	EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA	8093 CURITIBANOS	IV
373725-01-0	SAMYRA ORBEN	811	40	EEB SAO LUDGERO	8335 SAO LUDGERO	IV
370988-02-4	SANDRA GONCALVES DE PAULA RAIZER	809	10	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI	8269 POUSO REDONDO	IV
361657-02-6	SIDNEI WERNER WOELFER	809	10	EEB LUIZ BERTOLI	8351 TAO	IV
218529-04-6	SILNEIA BURGARDT BENDA KALINOSKI	767	40	EEB IRMA MARIA FELICITAS	8073 CANOINHAS	IV
258302-03-0	SONIA MARIA STOCKER	753	20	EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN	8117 GASPAR	IV
202961-04-8	SONIA TEREZINHA SCHORNER	809	20	EEB PADRE JOAO KOMINEK	8034 SANTA TEREZINHA	IV
272210-04-0	TEREZINHA PILETTI	800	20	EEB RUI BARBOSA	8333 SAO LOURENCO DO OESTE	IV
296419-05-8	VILMAR DA SILVA	809	20	EEB LUIZ BERTOLI	8351 TAO	IV
278599-04-4	ZENAIDE SALETE RECH	760	20	EEB CORDILHEIRA ALTA	8104 CORDILHEIRA ALTA	IV
046764-03-2	ZENITE ROPELATTO DA SILVA	753	40	EEB ADOLPHO KONDER	8047 BLUMENAU	IV

PORTARIA P/ 128 - 11/02/2008

LOTAR, ART 60, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO
297496-04-7	ANA MARIA FERNANDES MACIEL	769	40	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES	8113 GAROPABA
173675-03-2	ANAMARIA NOGARED CARDOSO	751	40	NEP MARIA KONDER BORNHAUSEN	8367 TUBARAO
287188-04-2	ANGELA MARIA DE LIMA CECHETTI	800	40	EEB RAUL POMPEIA	8067 CAMPO ERE
362039-03-5	CARLA GONCALVES PEREIRA	751	40	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS	8367 TUBARAO
216301-04-2	CENI GIAN FARIAS PAVELSKI	766	40	EEB DOM VITAL	8263 PONTE SERRADA
171734-01-0	ELIRIANA HELENA MERINI	755	40	EEB ALFREDO DALFOVO	8291 RIO DO SUL
332431-03-1	JEFFERSON DO CARMO PRUDENCIO	751	20	CEJA DE TUBARAO	8367 TUBARAO
302866-03-6	JULIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	801	40	EEB MARINO PISANI	8000 MONTE CARLO
283606-04-8	KARINA LISETTE HOSANG	809	30	EEB LUIZ BERTOLI	8351 TAO
345582-02-3	KATIA PAGANI ABREU BURIGO	756	40	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA	8183 LAGES
320165-03-1	KATIRENE COLONETTI	751	40	EEF PROF NOE ABATI	8367 TUBARAO
346852-03-6	LUCIANI DA SILVA RICARDO	751	40	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA	8102 CAPIVARI DE BAIXO
105819-03-3	LUZIA NARDELLI FIAMONCINI	755	20	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI	8287 RIO DO OESTE
289976-04-0	MARIA HELENA MAY DA COSTA	811	40	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS	8029 ARMAZEM
251696-04-9	MARIA ZILDA STUEPP PREUSS	811	40	EEF RODOLFO FEUSER	8337 SAO MARTINHO
369280-01-9	MARILDA VIEIRA CARVALHO	751	40	EEB LINO PESSOA	8367 TUBARAO
325601-03-4	MONICA SILVA DE OLIVEIRA EFFTING	751	40	EEB HERCILIO LUZ	8367 TUBARAO
281116-02-2	MONICA VILELA SACHWEH FLENICK	767	40	EEB PROF BALDUINO CARDOSO	8267 PORTO UNIAO
158820-01-6	NELCI MUNIZ BRANCO	756	20	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA	8183 LAGES
185334-05-1	NELI MARIA BERRI	809	40	EEB LUIZ BERTOLI	8351 TAO
223858-02-6	NINOMAR MORO	764	40	EEB JOAO COLODEL	8369 TURVO

331731-02-5	NOELI TERESINHA KOSWOSKI	761	20	EEB ITAJUBA	8095	DESCANSO
167636-01-9	ORIANA KRAUSE BORGONHA	809	40	EEB LUIZ BERTOLI	8351	TAIO
331911-03-3	ROSANE DA SILVA PEREIRA	751	40	EEB TERESA MARTINS BRITO	8102	CAPIVARI DE BAIXO

PORTARIA P/ 134 - 11/02/2008

REMOVER A PEDIDO, ART 69, ITEM I, LEI Nº 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 48/92 OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.	MUNICÍPIO
359407-03-6	CLAUDIA DANIELE SPIER	758	10	EEB IRMAO JOAQUIM	8133	IBICARE
345671-03-4	NADIA GOLFETTO	761	10	EEB PROF FRANCISCO BRASINHA DIAS	8074	BELMONTE
291773-02-4	NINON ROSE DOS SANTOS	756	10	EEB MARIA QUITERIA	8183	LAGES

PORTARIA P/ 135 - 11/02/2008

ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 60, § 5º, DA LEI Nº 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 48/92, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	MOTIVO	A PARTIR DE
214233-05-3	AIRTON BENTO MACHADO	769	40	EEM ALMIRANTE LAMEGO	LAGUNA	TERMINO DE LNR	02/02/2008
209856-01-3	CLAUDETE MENEGHEL KUERTEN	751	40	EEB HENRIQUE FONTES	TUBARAO	TERMINO DE LNR	02/02/2008
227164-02-8	CLEUSA MARIA MACHADO SCARDUELI	764	20	EEB DE MELEIRO	MELEIRO	TERMINO DE LNR	31/01/2008
257279-03-6	FABIOLA RABELO SCHULTER ROSA	779	40	EEB NS DA CONCEICAO	SAO JOSE	TERMINO DE LNR	05/02/2008
191292-01-5	LENIR MAIER FRANCISCO CORREIA DA S	769	40	EEM ALMIRANTE LAMEGO	LAGUNA	TERMINO DE LNR	30/01/2008
191881-01-8	LUIZ TARCISIO SIMONETTI	757	10	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO	SAO BENTO DO SUL	TERMINO DE LNR	05/02/2008
272702-04-1	MAGALI APARECIDA VIEIRA MENDES	769	20	EEM ENG ANNES GUALBERTO	IMBITUBA	TERMINO DE LNR	01/02/2008
150146-01-1	NEIDE TRENTO YOSHIDA	763	40	EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO	CACADOR	TERMINO DE LNR	31/01/2008
205396-03-9	SUZI CLAUDIA GIUSTI	762	40	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	BALNEARIO CAMBORIU	TERMINO DE LNR	05/02/2008

PORTARIA P/ 145 - 11/02/2008

ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 69, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.	MUNICÍPIO
191091-01-4	ADRIANA PADILHA KERN	769	20	EEM ENG ANNES GUALBERTO	8143	IMBITUBA
345624-02-2	ALEXANDRA LISBOA	756	40	EEB ARISTILIANO RAMOS	8183	LAGES
343215-03-7	ANA PAULA BRANCO	756	10	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA	8183	LAGES
322059-03-1	ANDREZA BRUDER	756	10	EEB LUCIA FERNANDES LOPES	8183	LAGES
201583-05-8	ANGELA APARECIDA COELHO WALTRICK	756	30	EEB SAO JUDAS TADEU	8183	LAGES
299405-02-4	CARLA DA SILVA	769	40	EEM ALMIRANTE LAMEGO	8185	LAGUNA
220743-02-5	CLEUSA FURTADO DE SOUZA BIZ	763	20	EEB DOM ORLANDO DOTTI	8057	CACADOR
297137-03-2	DIVALMA FLORES DA SILVA	779	20	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO	8111	GOV. CELSO RAMOS
304848-04-9	EDINARA PERIN AMANN	805	40	EEB PROF ELZÀ MANELOS DE MOURA	8129	GUARUJA DO SUL
312247-03-6	ELAINE MARIA LAWISCH FOLLMANN	760	40	EEB ANTONIO MORANDINI	8081	CHAPECO
191690-01-4	ELGA ANGELITA CORREA DE ATHAYDE	756	40	EEB MELVIN JONES	8183	LAGES
323112-04-7	ELIETE VALDEMAR DOS ANJOS PACHECO	753	20	EEB SANTOS DUMONT	8047	BLUMENAU
151353-04-2	GILMAR BITENCOURT	751	20	EEB PROF CELIA COELHO CRUZ	8367	TUBARAO
331991-03-1	GIOVANA APARECIDA MARCELINO	765	40	EEB DEP VALERIO GOMES	8355	TIJUCAS
348837-02-3	IVANIR STOCK	753	10	EEB ADOLPHO KONDER	8047	BLUMENAU
366894-01-0	IVETE SCANDOLARA DA SILVA	764	10	EEB BULCAO VIANA	8271	PRAIA GRANDE
204074-03-3	JANIR DOS REIS ROQUE	779	40	EEB NS DA CONCEICAO	8327	SAO JOSE
179634-01-8	KATIA IZIDIO DO NASCIMENTO MAIESKI	768	40	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS	8175	JARAGUA DO SUL
296673-04-5	LEONITA ALVES LISBOA ZILLI	762	40	EEB DEP NILTON KUCKER	8161	ITAJAI
213203-03-6	LILHANE HAEDVIH HACK	764	40	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO	0888	BALNEARIO ARROIO DO SILVA
342755-04-2	MARIA SUELI KESSIN PREMOLI	757	40	EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO	8239	PAPANDUVA
292948-02-1	MARITZA CRISTIANE DE LIZ ROSA	756	20	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR	8183	LAGES
226793-02-4	MARIZETE DAMIANI DOS SANTOS	764	20	EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE	8027	ARARANGUA
335776-02-7	MARLI DE MEDEIROS	751	30	EEB PROF CELIA COELHO CRUZ	8367	TUBARAO
185568-01-9	MARLI MARCON BEZ BATTI	764	40	EEB JORGE SCHUTZ	8369	TURVO
320885-03-0	MATHEUS FERNANDO MOHR	802	40	EEF DE 1 GRAU 25 DE MAIO	8107	FRAIBURGO
179838-01-3	NELI MARIA SOTOPIETRA BERRI	809	20	EEB LUIZ BERTOLI	8351	TAIO
272008-03-6	RACHEL ROCHA CARDOZO	764	40	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS	8027	ARARANGUA
287270-01-6	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	762	40	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA	8221	NAVEGANTES
155360-01-7	ROSEMERI DA SILVA	779	40	EEB CELSO RAMOS	8105	FLORIANOPOLIS
339241-03-4	RUARI DANIEL	762	40	EEB PROF MARIO GARCIA	8061	CAMBORIU
338327-03-0	SERGIANI SOUZA SPADER	764	30	EEB JACINTO MACHADO	8171	JACINTO MACHADO
183499-01-1	SILMAR DE GODOY VARGAS	779	40	EEB FRANCISCO TOLENTINO	8327	SAO JOSE
279355-03-5	SINARA APARECIDA GAMBA COELHO ASSIN	756	20	EEB CAMPOS SALES	0898	BOCAINA DO SUL
339781-03-5	STELA MARIS NEVES DE SOUZA MEDEIROS	756	10	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO	8183	LAGES

188593-01-6	TANIA REGINA MARTINS	762	40	EEB PRES JOAO GOULART	8039	BALNEARIO CAMBORIU
312269-03-7	TATIANA CAMPOS ELIAS	779	20	EEB PROF SILVEIRA DE MATOS	8309	STO A. DA IMPERATRIZ
263764-04-2	VANETE TRONCO	759	30	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR	8083	CONCORDIA

PORTARIA P/: 146 - 11/02/2008

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A CARGA HORARIA

MATRICULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PORTARIA	C.H.	LOT.	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM
337272-02-3	GISLAINE INACIO DE MELO	00508	40	752	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA	IÇARA	09/10/2007	
385411-01-6	CLEBERSON PEREIRA FACANHA	02408	10	762	EEM VICTOR MEIRELLES	ITAJAI	15/12/2007	
385213-01-0	FRANCIELI TRENTIN	02354	40	805	EEB ANTENOR NASCENTES	PRINCESA	18/10/2007	
130492-02-5	ALDO JOSE LEAL	02845	300	740	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPOLIS		05/11/2007
372491-01-3	MARCOS PAULO TAMANINI	02055	IV	754	CEDUP DARIO GERALDO SALLES	JOINVILLE		27/11/2007

PORTARIA P/: 162 - 13/02/2008

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, EM VAGA TRANSITÓRIA EXCEDENTE, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRICULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	DATA INÍCIO	DATA FIM
331574-03-6	ADERLI DE ARAUJO KAIBER	802	20	40	01/02/2008	31/01/2009
324255-02-2	ANA LUCIA MAFRA SACAVEM	762	30	40	01/02/2008	19/03/2008
379907-01-7	ANDRE COSTA	760	10	20	01/02/2008	31/01/2009
366738-03-3	ANDREA FOUQUET SCHUNKE	810	20	40	01/02/2008	31/01/2009
345122-02-4	ANDREIA DALMORA	760	20	40	07/02/2008	31/01/2009
279186-03-2	ANGELA CRISTINA BASSANI	766	30	40	01/02/2008	31/01/2009
278996-02-5	ANGELA MARIA MOREIRA ALMEIDA	803	30	40	01/02/2008	31/01/2009
360867-03-0	ANNA CAROLINA NEGRI	810	30	40	01/02/2008	31/01/2009
330386-03-1	ANTONIO JUNIOR RANGHETTI	768	20	40	01/02/2008	31/01/2009
311209-04-8	ANTONIO LUIZ	810	30	40	01/02/2008	31/01/2009
192186-01-0	CARLA LONGINA CASAS DA SILVA	753	10	30	01/02/2008	31/01/2009
361394-02-1	CARLOS GERALDO CAZASSA	768	10	20	01/02/2008	31/01/2009
144089-04-6	CLAIRE IRENE PEROTTO	802	10	40	01/02/2008	31/01/2009
334435-03-5	CLAUDIA BEATRIZ RIGON	753	20	40	01/02/2008	31/01/2009
333457-03-0	CLEUZA DA PARECIDA MAGALHAES SABKA	804	30	40	01/02/2008	31/01/2009
345037-03-6	CONSUELO BARBOSA REECK ESTEVAO DE C	768	20	30	07/02/2008	31/01/2009
310828-04-7	CRISTIANE SIEBERT	753	30	40	07/02/2008	31/01/2009
318735-02-7	DAIANE GALLI	804	30	40	01/02/2008	31/01/2009
329605-03-9	DAIANE SCHAEFFER	759	10	30	01/02/2008	31/01/2009
367046-03-5	DAISY BRAGA DE SOUZA	762	10	30	01/02/2008	31/01/2009
263408-03-2	DANIEL CELESTE DA SILVA	802	30	40	01/02/2008	31/01/2009
279737-03-2	DARLISE VACCARIN FADANNI	804	20	40	01/02/2008	31/01/2009
323746-03-0	DINARA RAQUEL SANTIN	802	20	40	01/02/2008	31/01/2009
273192-04-4	DIRCEU FUMAGALLI	766	30	40	01/02/2008	31/01/2009
297885-04-7	DIRLENE APARECIDA CORDEIRO	755	30	40	01/02/2008	31/01/2009
330297-02-0	EDIONE LUCIA BOSIO	759	20	40	01/02/2008	31/01/2009
346642-03-6	EDSON DE LORENZI	802	10	30	01/02/2008	31/01/2009
332609-03-0	ELIANE MAGALI TUROSSI	766	30	40	01/02/2008	31/01/2009
338396-02-2	ELISANE ZANETTE VARELA	803	30	40	07/02/2008	31/01/2009
165851-01-4	ELODI FARIAS DA SILVA	803	20	40	01/02/2008	31/01/2009
335402-03-4	EMERSON RODRIGO KOCH	759	10	20	19/12/2007	31/01/2008
332296-03-3	ERIBERTO HONORATO NUNES	762	10	20	01/02/2008	31/01/2009
259641-02-5	ERIDAN ALVES PESSOA	762	10	20	01/02/2008	31/01/2009
325181-03-0	FLAVIA MARIA DE SOUSA	803	10	30	01/02/2008	31/01/2009
257934-03-0	GILBERTO MILANESI	760	20	30	01/02/2008	31/01/2009
260181-04-8	GILSON REINHOLD	810	30	40	01/02/2008	31/01/2009
300709-02-0	GLENDA ROSA ZANCHETT	802	20	40	01/02/2008	31/01/2009
190242-03-3	GUIOMAR BRANDT	810	10	30	01/02/2008	31/01/2009
337809-02-8	GUIZELA GENZ GUEDES	766	30	40	01/02/2008	31/01/2009
353299-03-2	HEINZ BECK TAVARES	768	10	20	01/02/2008	31/01/2009
168783-01-2	HILDEGARD HELGA HENNINGS HACK	768	20	40	01/02/2008	31/01/2009
379825-01-9	IGOR LUIZ DE PAULA	762	10	40	01/02/2008	31/01/2009
152671-01-5	IRANI BRIGIDA PEREIRA NOGUEIRA	762	20	40	01/02/2008	31/01/2009
335079-02-7	IVA RUBENS LUCOLLI	762	10	20	01/02/2008	31/01/2009
326334-02-7	IVONE SARTORI	766	20	30	01/02/2008	31/01/2009
366325-02-6	IVONEI DAMBROS	802	20	30	07/02/2008	31/01/2009
342740-02-4	JAMES RAFAEL MAUL	810	30	40	07/02/2008	31/01/2009
143512-01-4	JANETE MIRTES BONA MORA	810	20	40	01/02/2008	31/01/2009
300711-04-1	JOAO ADEMIR CANCELIER	802	10	20	01/02/2008	31/01/2009
306361-03-5	JOEL VOLTOLINI	810	20	40	07/02/2008	31/01/2009
101516-03-8	JOSELY BECKER PASTOR CABEZAS	762	10	20	01/02/2008	31/01/2009
041535-01-9	JUREMA DOZOLINA GABIATTI PEDO	759	20	40	01/02/2008	31/01/2009
272301-03-8	JURITI APARECIDA VENTURA	754	20	40	01/02/2008	31/01/2009
325258-03-2	KARIME PAULA DALLANHOL STANGA	766	10	20	01/02/2008	31/01/2009
324535-03-7	KARINA STEIN CALIXTO DE ARAUJO	759	10	20	01/02/2008	31/01/2009
302534-05-9	KARLA ELISABETE DALL OLIVO	803	20	40	01/02/2008	31/01/2009
320895-03-8	KELEN CRISTINA RODRIGUES	766	30	40	01/02/2008	31/01/2009
368944-01-1	LEANDRO DARIVA	760	30	40	07/02/2008	31/01/2009
347829-02-7	LEANDRO DE ALMEIDA	802	10	40	01/02/2008	31/01/2009
333394-03-9	LIGIA KARINA MENEGHETTI CHIARELLI	802	10	40	07/02/2008	31/01/2009
348101-03-8	LIZANDRA SGROTT	753	20	30	01/02/2008	31/01/2009
228817-03-6	LOIZE MARI DA COSTA	753	20	40	01/02/2008	31/01/2009
		766	30	40	01/02/2008	31/01/2009

313936-02-0	LORENI MARIA MACHADO	810	10	30	01/02/2008	31/01/2009
352258-03-0	LOURIVAL CHARLES LONGHI	768	10	30	01/02/2008	31/01/2009
233973-04-0	LUCELIA DE BORTOLI	802	30	40	07/02/2008	31/01/2009
315121-02-2	LUCIANA PAES WALTRICK	803	30	40	07/02/2008	31/01/2009
214522-04-7	LUCINDA ANTONIA MARTELLO	766	10	20	01/02/2008	31/01/2009
319957-04-6	LUCINEIA BATISTA	753	30	40	01/02/2008	31/01/2009
290921-04-9	LUIZ ROBERTO DA SILVA	768	20	40	01/02/2008	31/01/2009
208042-02-7	MARCIA LONTRA BRANCHER	802	30	40	01/02/2008	31/01/2009
210745-02-7	MARCIA REGINA DO N GONCALVES ACHUTTI	762	10	20	01/02/2008	31/01/2009
331396-03-4	MARCOS ADRIANO RIBEIRO	766	10	30	01/02/2008	31/01/2009
202072-04-6	MARIA MORESCHI CHEROBIN	766	10	30	01/02/2008	31/01/2009
233705-04-3	MARIA ODETE CARELLI GAIO	802	10	30	01/02/2008	31/01/2009
315811-03-0	MARILENE VALANDRO COSTA FRONZA	810	20	40	01/02/2008	31/01/2009
327820-03-4	MARILIA QUENTEL CORREA	754	20	30	07/02/2008	31/01/2009
352740-02-9	MARINEI VARGAS PADILHA	803	30	40	07/02/2008	31/01/2009
339686-03-0	MARIO AUGUSTO TOLDO CUNHA	760	10	20	01/02/2008	31/01/2009
312166-03-6	MARISA TERESINHA VENTURA	802	30	40	01/02/2008	31/01/2009
323796-05-6	MARISTELA AGUIAR DE MORAES	802	10	20	01/02/2008	31/01/2009
204344-03-0	MARIVONE SALETE BORGES AN	766	20	40	01/02/2008	31/01/2009
284432-03-0	MARLENE INES GOLIN	802	20	40	01/02/2008	31/01/2009
278284-04-7	MARLISE KIPPER	762	20	30	01/02/2008	31/01/2009
337999-02-0	MAURICIO VICENTE BARTOLOMEU	802	10	20	01/02/2008	31/01/2009
329513-03-3	NELCI BARILLI PALMA DE MATTOS	766	30	40	01/02/2008	31/01/2009
367892-02-0	NEUSA SIMAS DA SILVA	762	10	20	01/02/2008	31/01/2009
149438-01-4	NILVA MARIA TACCA	766	20	40	01/02/2008	31/01/2009
302111-05-4	NOEMI TEREZINHA ERDMANN KESLER	804	20	40	01/02/2008	31/01/2009
364110-02-4	RAMIREZ RODRIGO DE SOUZA	753	20	30	07/02/2008	31/01/2009
327048-04-3	ROBERTA DE JESUS	762	20	40	01/02/2008	31/01/2009
341126-03-5	RODRIGO LEANDRO DECON	760	10	20	01/02/2008	31/01/2009
345551-03-3	ROGERIO BARBOSA	803	10	40	01/02/2008	31/01/2009
177274-04-0	ROLF PROCHNOW	810	10	40	01/02/2008	31/01/2009
252068-03-0	ROQUE KOLLING	804	30	40	07/02/2008	31/01/2009
224674-03-0	ROSANE BERNARDA RESTELLO REMUS	760	10	20	07/02/2008	31/01/2009
331980-03-6	ROSANE KILPP SILVA	802	10	40	01/02/2008	31/01/2009
344370-02-1	ROSANE SCHUMANN SUMAN	753	10	20	01/02/2008	31/01/2009
325978-03-1	ROSE VAIDER TOMAZELLI	804	30	40	01/02/2008	31/01/2009
336771-04-1	ROSELEI STOFFEL	804	20	40	01/02/2008	31/01/2009
167870-01-1	ROSEMARI POTTKER GERHARDT	759	30	40	01/02/2008	31/01/2009
272746-04-3	ROZINEI LUCIA FESTA VAZ	766	30	40	01/02/2008	31/01/2009
316839-03-5	SANDRO EMANUEL CARIPUNA	802	30	40	01/02/2008	31/01/2009
304899-03-3	SARITA ANDREA BRAGHINI DE BIAZI	766	30	40	01/02/2008	31/01/2009
335793-03-7	SCHEILA BARBOSA	810	30	40	07/02/2008	31/01/2009
302030-03-4	SIDINEI RUI	802	20	30	01/02/2008	31/01/2009
182217-01-9	SILVIO SLOMECKI	768	30	40	01/02/2008	31/01/2009
323916-02-0	SIMONE PINTO	803	30	40	01/02/2008	31/01/2009
226049-04-2	SOLANGE APARECIDA ROSA	768	20	40	01/02/2008	31/01/2009
345928-02-4	TANIA MARA ANDRADE SCHENKEL	753	10	30	01/02/2008	31/01/2009
215787-03-0	TEREZINHA APARECIDA MATOS SOARES	810	10	20	01/02/2008	31/01/2009
261715-04-3	VALDETE TEREZINHA PUTZEL STEINMETZ	804	30	40	01/02/2008	31/01/2009
168376-01-4	VALMIR COELHO LUDVIG	765	10	20	07/02/2008	31/01/2009
271401-03-9	VELANIA APARECIDA LAZZARI	802	20	40	01/02/2008	31/01/2009
218294-02-7	VERA CORDOVA RODRIGUES	777	20	40	01/02/2008	31/01/2009
220896-04-2	VERA LUCIA BAGGIO TORRES DOS REIS	808	20	40	01/02/2008	31/01/2009
171085-03-0	VERA LUCIA IZIDORO	802	20	40	01/02/2008	31/01/2009
156368-01-8	VERA LUCIA VIANA	769	20	40	01/02/2008	31/01/2009
338115-02-3	VERONE MARIA LENZI	810	20	40	01/02/2008	31/01/2009
189920-03-1	VILMA RAQUEL EMMERICH	762	20	30	01/02/2008	31/01/2009
348030-03-5	VIVIAN GRUETZMACHER	768	20	40	01/02/2008	31/01/2009
192941-03-0	ZAIRA MARIA PERTILE VICARI	766	10	20	01/02/2008	31/01/2009

PORTARIA P/ 164 - 13/02/2008

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, EM VAGA TRANSITÓRIA EXCEDENTE, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	DATA INÍCIO	DATA FIM
322887-04-8	ADRIANA ALBERTI	760	30	40	01/02/2008	31/01/2009
339874-02-9	ADRIANA NADIA MATUELLA CIDADE	766	10	30	07/02/2008	31/01/2009
314412-04-7	ADRIANA VALIM LOPES	802	20	40	01/02/2008	31/01/2009
332697-03-7	ALDIR MARTINS	754	20	30	01/02/2008	31/01/2009
317272-03-4	ALES SERAFIM DOS SANTOS	753	20	40	07/02/2008	31/01/2009
347647-02-2	ALEXANDRE CUNHA	779	10	20	01/02/2008	31/01/2009
233813-05-0	ALGECIR ROTHERMEL	755	10	40	01/02/2008	31/01/2009
208339-04-6	AMARILDO CUSTODIO	770	30	40	01/02/2008	31/01/2009
237571-01-0	ANA MARIA BORGES DARIO	740	30	40	01/02/2008	31/01/2009
323921-03-7	ANA MARIA CHECHI	761	10	40	01/02/2008	31/01/2009
354831-04-7	ANA MARIA DIAS	768	30	40	01/02/2008	31/01/2009
193661-02-1	ANA MARISTELA FIGUEIREDO G DEBASTIANI	802	20	30	07/02/2008	31/01/2009
348794-03-6	ANA VERONICA TILLES	754	30	40	01/02/2008	31/01/2009
296209-05-8	ANDREA NOWAZICK	770	30	40	01/02/2008	31/01/2009
273280-03-7	ANGELA MARIA ESTEFANI	777	30	40	01/02/2008	31/01/2009
253651-03-0	ANNELIESE PIKART	755	10	20	01/02/2008	31/01/2009
344766-02-9	ANTONIO CARLOS AGUIAR MARTINS	754	10	40	01/02/2008	31/01/2009
192793-05-0	ANTONIO JUNGES	755	20	30	07/02/2008	31/01/2009
311479-03-1	ANTONIO ROBERTO FERREIRA	779	10	40	01/02/2008	31/01/2009
208640-01-9	ARCENIA BRAUNER MOREIRA	761	30	40	07/02/2008	31/01/2009
312721-05-4	AUREA PERUZZO	776	20	30	01/02/2008	31/01/2009
292282-03-7	BEATRIZ FATIMA NAUE FILIPPI	761	10	40	01/02/2008	31/01/2009
339504-03-9	BERNARDETE FIGURA CHIARELLO	760	20	40	01/02/2008	31/01/2009

366802-01-9	CARLA LANER GARCIA	779	10	20	01/02/2008	31/01/2009
368011-01-8	CARLOS EDUARDO MARINHO DA SILVA	765	10	40	01/02/2008	31/01/2009
379851-01-8	CARLOS FERNANDO COMASSETTO	759	10	20	01/02/2008	31/01/2009
344852-03-5	CATIANE REGINA LUIZ	755	20	30	01/02/2008	31/01/2009
278636-03-2	CELIA OLIVEIRA ROSA DE JESUS	755	20	30	01/02/2008	31/01/2009
341030-03-7	CHEILA REJANE TRINDADE DO RIO	779	10	40	01/02/2008	31/01/2009
254698-04-1	CLADIMIR FERNANDO BARROS COMASSETT	765	10	40	01/02/2008	31/01/2009
316826-04-3	CLAUDETE TERESINHA KRIEGER	765	10	20	01/02/2008	31/01/2009
366012-03-5	CLAUDIA MARIA WICKERT	776	10	40	01/02/2008	31/01/2009
297889-04-0	CLAUDINEIA KLAUMANN DA CRUZ	770	10	40	01/02/2008	31/01/2009
302173-04-4	CLAUDIO FERREIRA	758	20	30	01/02/2008	31/01/2009
345463-03-0	CLAUDIO VARGAS AVILA	760	10	40	07/02/2008	31/01/2009
322953-02-0	CLECIOMARA REGIANE GIACOMONI SANZOV	760	10	30	01/02/2008	31/01/2009
305774-05-7	CLEOCIR FATIMA DALAVEQUIA DALAMARIA	758	20	30	01/02/2008	31/01/2009
193907-01-6	CLEUSA EICHNER	760	30	40	01/02/2008	31/01/2009
331876-03-1	CRISTIANE VARELA	760	30	30	01/02/2008	31/01/2009
319202-03-4	CRISTINA EVARISTO SILVA	753	20	40	07/02/2008	31/01/2009
152586-01-7	DALZIRA DOS SANTOS MAFFEI	770	20	40	01/02/2008	31/01/2009
332283-04-1	DANIEL ALEXANDRE HASTREITER	762	30	40	01/02/2008	31/01/2009
354444-02-3	DANIEL VERZA	766	10	20	01/02/2008	31/01/2009
296584-03-4	DARCY MEIRE DE MORAIS	765	10	40	01/02/2008	31/01/2009
344560-03-7	DEIVIS ADRIANO HINSCHING	755	10	30	01/02/2008	31/01/2009
293659-04-3	DELOURDES HECK HOGENN	779	20	40	01/02/2008	31/01/2009
337470-03-0	DENILSE FATIMA BEGNINI FERRARI	760	10	40	07/02/2008	31/01/2009
179215-01-6	DENIS SANTOS CERQUEIRA	762	10	20	01/02/2008	31/01/2009
202593-03-0	DINACIR SIQUEIRA	753	10	20	01/02/2008	31/01/2009
346699-02-0	DONARIA CARDOSO DO CARMO	779	10	40	07/02/2008	31/01/2009
316586-03-8	EDA MARIA DA COSTA RODRIGUES	766	30	40	01/02/2008	31/01/2009
345757-04-5	EDER SCHUTZ	770	30	40	01/02/2008	31/01/2009
301665-03-0	EDNA LORENZI DA SILVA	752	20	40	07/02/2008	31/01/2009
286514-03-9	EDSON BRITO DE MACEDO	779	30	40	01/02/2008	31/01/2009
260519-04-8	EDSON CHAGAS	779	20	40	07/02/2008	31/01/2009
323720-03-6	EDUARDO SEIZ MELO	755	30	20	01/02/2008	31/01/2009
336119-02-5	ELIANA CRISTINA FERNANDES GAZOLA	754	10	30	07/02/2008	31/01/2009
342303-03-4	ELIANDRA GISELI MULLER	776	10	20	01/02/2008	31/01/2009
326971-02-0	ELIANE REGINA LASCH	762	10	40	01/02/2008	31/01/2009
341472-02-8	ELISANGELA RECH FASSBINDER	760	10	30	07/02/2008	31/01/2009
221329-02-0	ELIZABETE DAL PIVA MOREIRA	760	20	40	01/02/2008	31/01/2009
198629-01-5	ELIZETE PISETTA	810	30	40	01/02/2008	31/01/2009
320426-03-0	ELOI TELMIR DOS SANTOS	760	30	20	01/02/2008	31/01/2009
339467-03-0	FABIANA CASARIN	765	10	40	01/02/2008	31/01/2009
313399-03-0	FABIO JOSE ZUCCO	802	20	40	01/02/2008	31/01/2009
279522-04-1	FATIMA PITTOL DOMINGOS	756	30	40	07/02/2008	31/01/2009
276034-05-7	FERNANDO DUARTE	754	30	40	01/02/2008	31/01/2009
367473-03-8	GABRIELA SANTIAGO BARBOSA	779	20	40	01/02/2008	31/01/2009
277621-05-9	GELASIO PITZ	754	30	40	01/02/2008	31/01/2009
284013-03-8	GILSON JOSE ROCHA DOS SANTOS	756	20	40	07/02/2008	31/01/2009
286867-02-9	GIOVANA LEGNAGHI	777	20	40	01/02/2008	31/01/2009
298913-02-1	GRACIELI CLAUDINO DOS SANTOS	776	10	20	01/02/2008	31/01/2009
335557-04-8	HELI JOSE HUBNER	754	30	40	01/02/2008	31/01/2009
144860-01-9	IDERALDO LUIZ MARCOS	758	20	40	01/02/2008	31/01/2009
148955-01-0	IRILEI ROVER FACHIN	779	10	40	01/02/2008	31/01/2009
312376-03-6	ISABEL CRISTINA C DE SOUZA	806	20	40	01/02/2008	31/01/2009
332053-03-7	IVAN LUIS SCHWENGBER	802	10	30	07/02/2008	31/01/2009
196631-03-6	IVANI MARIZA CISLAGHI CANTU	762	20	40	01/02/2008	31/01/2009
330854-03-5	IVONETE DA SILVA	758	20	30	07/02/2008	31/01/2009
287371-04-0	IZABEL CRISTINA FERREIRA	754	10	30	01/02/2008	31/01/2009
337499-03-8	IZABELE CRISTINE REIS ROÇA	762	10	20	01/02/2008	31/01/2009
304900-04-0	JACINTO JOSE WERLANG	762	10	40	01/02/2008	31/01/2009
347261-02-2	JAISON BENTING	755	20	20	01/02/2008	31/01/2009
337370-03-3	JANDIRA SALETE ALVES COSTENARO	758	10	40	01/02/2008	31/01/2009
230273-02-0	JANE MARIA VICENTINI MOLINARI	765	20	40	01/02/2008	31/01/2009
318346-03-7	JANE ODETE DA SILVA MATIAS DE SOUZA	762	30	40	07/02/2008	31/01/2009
213038-01-6	JESUEL MARCIO SILVA	755	30	40	01/02/2008	31/01/2009
300463-04-5	JOELMA KERSBAUMER PEREIRA	770	10	20	07/02/2008	31/01/2009
270662-03-8	JONATHAN SAVI	758	10	40	01/02/2008	31/01/2009
170350-01-1	JORGE LUIZ DA SILVA	753	10	40	01/02/2008	31/01/2009
312897-06-0	JOSE APARECIDO FELIX	768	10	20	01/02/2008	31/01/2009
345922-03-5	JUCELIA DE OLIVEIRA SOUZA	810	10	20	01/02/2008	31/01/2009
180940-05-7	JUDITE TEREZINHA CATAFESTA	755	20	30	01/02/2008	31/01/2009
339725-03-4	JULIANA ALVES JERONIMO	779	10	20	01/02/2008	31/01/2009
337851-02-9	JULIO CEZAR NASARIO	755	10	40	01/02/2008	31/01/2009
167059-01-0	JURACI HOFFELDER KANDLER	758	20	40	01/02/2008	31/01/2009
237936-01-8	KARIN SEWALD VIEIRA	740	10	20	01/02/2008	31/01/2009
360684-01-8	KARINA MARIA DALLAGNELLO VOSS	754	10	40	01/02/2008	31/01/2009
341478-03-7	KATIA CRISTIANI NUNES	768	10	40	01/02/2008	31/01/2009
296047-01-8	KATIA GRIGOLETTI SILVEIRA NEDOCHETKO	754	20	40	01/02/2008	31/01/2009
365290-03-4	KELY CRISTINA PASQUALI	779	30	40	01/02/2008	31/01/2009
308235-04-0	KEN ICHI BECHERER	762	20	30	07/02/2008	31/01/2009
347995-02-1	KEYTH LANZARINI	766	20	40	01/02/2008	31/01/2009
311202-03-0	LAERCIO EVARISTO VIEIRA	779	30	40	01/02/2008	31/01/2009
305264-03-8	LAUDEMIR BONAMIGO	758	20	20	01/02/2008	31/01/2009
346410-03-5	LEIDMERE DE OLIVEIRA	779	10	30	01/02/2008	31/01/2009
324954-03-9	LENIR SCHMIDT	779	20	40	01/02/2008	31/01/2009
196638-04-3	LEONICE ANA ANSILIERO ZAMBONI	758	30	40	01/02/2008	31/01/2009
331795-02-1	LEONILDA WESSLING	753	30	40	01/02/2008	31/01/2009
334478-02-9	LIA FERNANDES	779	10	40	01/02/2008	31/01/2009

331572-03-0	LIZANDRA MARIA ZIMMERMANN	753	10	40	01/02/2008	31/01/2009
184788-03-0	LOURDES ANCHAU	760	10	20	01/02/2008	31/01/2009
325302-02-3	LUCE MARIA OLIVEIRA DA CUNHA FROTA	779	10	20	01/02/2008	31/01/2009
380558-02-1	LUCILIA RODRIGUES DA VEIGA	802	10	20	07/02/2008	31/01/2009
330540-03-6	LUCIANA SOUZA	779	10	20	01/02/2008	31/01/2009
293280-02-6	LUCIANA VIEIRA PEDROZO	754	10	20	01/02/2008	31/01/2009
330635-01-6	LUCIANO ANDRE OSORIO	779	10	20	07/02/2008	31/01/2009
337727-03-0	LUCILENE GASPARD DO AMARAL	754	30	40	01/02/2008	31/01/2009
361248-02-1	LUIS CARLOS FOLLADOR	760	20	30	07/02/2008	31/01/2009
230847-02-9	MAIRI BRISOLA	760	30	40	01/02/2008	31/01/2009
309366-04-2	MARA GOMES DA SILVA	762	30	40	01/02/2008	31/01/2009
139351-03-0	MARA SILVIA JACOMETO MARSON	758	20	30	01/02/2008	31/01/2009
333497-03-0	MARCELO DA COSTA	754	20	40	01/02/2008	31/01/2009
303204-03-3	MARCIA MARIA APOLINARIO TRICHEZ	762	20	40	01/02/2008	31/01/2009
075149-04-9	MARCIA REGINA VARGAS	752	10	30	01/02/2008	31/01/2009
380150-01-0	MARCIA TEIXEIRA RODRIGUES	779	10	20	01/02/2008	31/01/2009
352857-02-0	MARCIO DAMASCENO	754	30	40	01/02/2008	31/01/2009
366812-02-6	MARCO AURELIO RAMOS	779	10	20	01/02/2008	31/01/2009
320012-05-4	MARCOS JOSE JUBANSKI	779	10	30	01/02/2008	31/01/2009
308935-03-5	MARGARETE APARECIDA ANDRADE CONRA	756	10	40	01/02/2008	31/01/2009
200922-01-6	MARGARETH BERGMANN STAMM	754	10	30	01/02/2008	31/01/2009
344579-02-8	MARGRIT VOLLES	754	30	40	01/02/2008	31/01/2009
344590-02-9	MARIA ANGELA FORCELLINI	754	20	40	01/02/2008	31/01/2009
371052-02-1	MARIA DE MONSERRAT GONCALVES	754	10	20	07/02/2008	31/01/2009
286745-04-1	MARIA DOLORES MALLMANN	754	10	30	01/02/2008	31/01/2009
277964-03-1	MARIA ELIENE DIAS	754	20	40	01/02/2008	31/01/2009
203193-03-0	MARIA ELISABETE ANDREOLI LISKA	762	20	30	01/02/2008	31/01/2009
187761-04-5	MARIA LUIZA CONING	777	10	40	01/02/2008	31/01/2009
252994-02-7	MARIA VITORIA PAVAN	762	30	40	01/02/2008	31/01/2009
169729-01-3	MARILENE BUSATTO DIETRICH	760	20	40	07/02/2008	31/01/2009
187636-03-8	MARILENE DA CONCEICAO	752	20	40	01/02/2008	31/01/2009
364468-02-5	MARILU DE FATIMA KUHN	768	20	40	01/02/2008	31/01/2009
210978-04-6	MARISE PESENTI	755	20	30	07/02/2008	31/01/2009
305497-03-7	MARLENE PASQUALINI SCHMIDT	755	20	40	01/02/2008	31/01/2009
296412-03-0	MARLETE RIBEIRO BORGES TAMANINI	755	10	30	01/02/2008	31/01/2009
324070-03-3	MARLISE JUCHEM VON BORSTEL	806	10	40	01/02/2008	31/01/2009
283900-03-8	MARTA HELENA MACIEL VAHL	779	10	20	01/02/2008	31/01/2009
301500-05-9	MARY SOMENSI DE SOUZA	760	20	40	01/02/2008	31/01/2009
361299-03-6	MAURO TESKE	779	10	40	01/02/2008	31/01/2009
327328-02-8	MIRIAN DE SOUZA RONSANI	777	20	30	01/02/2008	31/01/2009
121714-03-3	MIRNA DA LUZ TARACHUCKY	768	10	30	01/02/2008	31/01/2009
337405-03-0	MISLENE PICKCIUS	768	30	40	07/02/2008	31/01/2009
346951-02-4	MORGANA BECKER	810	20	30	01/02/2008	31/01/2009
302103-05-3	NAPOLEAO SOUZA	762	10	20	01/02/2008	31/01/2009
277379-04-1	NATANAEL CARDOSO	752	30	40	01/02/2008	31/01/2009
220920-02-9	NAZIDE CORDEIRO DA SILVA BEILKE	754	10	20	01/02/2008	31/01/2009
304726-03-1	NEIDE KREUSCH DE SOUZA	770	10	30	01/02/2008	31/01/2009
294081-06-7	NELCIRA CASTANHÁ DAS CHAGAS	760	10	40	07/02/2008	31/01/2009
296306-03-0	NILVO RISSI	766	30	40	01/02/2008	31/01/2009
202479-01-9	NIZE FUMAGALLI DA SILVA	760	20	40	01/02/2008	31/01/2009
311015-03-0	ODAIR TRES	760	20	40	01/02/2008	31/01/2009
307887-03-6	ODINEIA CRISTINA PEDREIRA DO CARMO	754	10	30	01/02/2008	31/01/2009
277290-03-6	OLDALMYR GUIMARAES DO ROSARIO	754	10	20	01/02/2008	31/01/2009
194637-05-4	OLDEMIR GASTAO	755	30	40	01/02/2008	31/01/2009
324875-03-5	OLGA MARIA RAMOS BUSATO	803	20	40	07/02/2008	31/01/2009
169456-04-1	OLINDA MARGARIDA DA SILVA TASCA	776	10	30	01/02/2008	31/01/2009
193413-01-9	ORLANDO CRISTOFOLINI	755	20	30	01/02/2008	31/01/2009
345700-02-1	PAULA KARINE ORTIZ	756	30	40	01/02/2008	31/01/2009
178968-01-6	PORFIRIA TERESINHA DE OLIVEIRA HANSEL	740	20	40	01/02/2008	31/01/2009
352842-03-1	RAFAEL MEURER	754	10	40	01/02/2008	31/01/2009
294175-03-9	RAQUEL ALVES DOS SANTOS	754	10	30	01/02/2008	31/01/2009
174367-01-8	RENI TERESA MACHADO	756	20	40	01/02/2008	31/01/2009
283858-05-3	RICARDO HENN	770	10	20	01/02/2008	31/01/2009
296332-01-9	RICARDO NEIVA DE MESQUITA	779	20	40	01/02/2008	31/01/2009
353999-02-7	RISIA VIVIANE OHRT METZNER	753	20	30	01/02/2008	31/01/2009
179994-01-0	RISOLETE BOEGE DO NASCIMENTO	754	30	40	07/02/2008	31/01/2009
345521-02-1	RITA DE CASSIA ZIMMERMANN	756	30	40	07/02/2008	31/01/2009
319783-02-2	ROSA DIAS LIRIA PAULETTI	805	30	40	07/02/2008	31/01/2009
224927-05-8	ROSA MARIA PRESTES PROCHNOW	810	10	20	01/02/2008	31/01/2009
330381-03-0	ROSA MARIA SOMAVILLA	740	10	20	01/02/2008	31/01/2009
328080-03-2	ROSANE PRIGOL	760	30	40	07/02/2008	31/01/2009
316855-03-7	ROSEANE DE OLIVEIRA VALERIO	754	20	30	01/02/2008	31/01/2009
217811-04-7	ROSELI FUCK EXTERKOETTER	779	30	40	01/02/2008	31/01/2009
270567-03-2	ROSIMARI MAFRA	762	20	40	01/02/2008	31/01/2009
292814-04-0	RUTH RODRIGUES DORNELES	762	30	40	07/02/2008	31/01/2009
360568-02-0	SADIA ADRIANA SOUZA SOARES	760	10	30	01/02/2008	31/01/2009
306043-03-8	SALETE KRZYZANSKI	760	10	40	01/02/2008	31/01/2009
272116-03-3	SANDRA SOUZA	754	10	40	01/02/2008	31/01/2009
227279-03-2	SIDNEIA APARECIDA REBELO FORSTER	754	20	30	01/02/2008	31/01/2009
326525-02-0	SILESIA DE AGUIAR MENDES MACIEL	752	20	30	07/02/2008	31/01/2009
352235-02-0	SILVIO PEREIRA DA SILVA	752	10	20	01/02/2008	31/01/2009
329379-04-3	SIMONE INES MICHALOFF	760	30	40	07/02/2008	31/01/2009
299394-03-5	SIMONE MIOR	762	20	40	01/02/2008	31/01/2009
211379-03-1	SOELI METILDE COPINI PILAN	762	20	30	07/02/2008	31/01/2009
281197-03-9	SONIA SCHAPPO IMHOF	755	20	30	07/02/2008	31/01/2009
327646-03-5	SONIA VERONICA ERHARDT	754	10	20	07/02/2008	31/01/2009
366786-01-3	STELA MARIS DE SOUZA PORTO	779	10	30	07/02/2008	31/01/2009

359219-02-7	SUSTENE APARECIDA ANTUNES	756	30	40	11/02/2008	31/01/2009
278748-03-2	TAIANA BARBARA RAUCH JULIAN	759	30	40	01/02/2008	06/05/2008
343932-03-1	TALES VICENZI	754	20	30	07/02/2008	31/01/2009
335707-02-4	TANIA REGINA CASAS INACIO	762	20	40	01/02/2008	31/01/2009
200970-04-6	TANIA REGINA DA SILVA	754	20	40	01/02/2008	31/01/2009
332949-03-6	TATIANA ELI MICHEL ZUKOSKI	762	30	40	01/02/2008	31/01/2009
198590-03-6	TERESINHA DE FATIMA PERTILE	760	20	40	01/02/2008	31/01/2009
294300-04-0	VALDA MARIA KREISCH	756	30	40	01/02/2008	31/01/2009
298940-03-9	VALDIRENE ANACLETO	752	10	20	01/02/2008	31/01/2009
270908-03-2	VANDA WILLEMANN	779	20	30	07/02/2008	31/01/2009
320966-02-0	VANESSA BORBA	754	30	40	01/02/2008	31/01/2009
288451-05-8	VANIA SOUZA PAZA	765	20	40	07/02/2008	31/01/2009
168509-01-0	VANIO JOSE DA SILVA	779	20	40	01/02/2008	31/01/2009
323853-03-9	VARINIA DA SILVA MARISTANY	762	30	40	01/02/2008	31/01/2009
303671-03-5	VERA LUCIA CARPES SCHNEIDER	806	10	40	01/02/2008	31/01/2009
367982-02-9	VIVIAN ALVES DE SOUZA	770	30	40	01/02/2008	31/01/2009
345543-02-2	VIVIANE LONNI DO PRADO	810	30	40	01/02/2008	31/01/2009
194858-01-0	VIVIANE MARIA JENZURA MURARA	762	10	30	01/02/2008	31/01/2009
308044-04-7	VOLNEI BERKENBROCK JUNIOR	762	10	30	07/02/2008	31/01/2009
233837-03-8	WILSON JENSKJE	753	20	40	01/02/2008	31/01/2009
310221-02-1	ZENI DOS SANTOS BOERA	765	30	40	01/02/2008	31/01/2009
163346-01-5	ZENITE TERESINHA TIEPO	758	20	40	01/02/2008	31/01/2009

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Desenvolvimento Humano

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 860000001778

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 11/2/2008

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO

Contribuinte: PIZZARIA LEBRAO LTDA
CPF/CNPJ: 03467726000127 CCICMS: 253981336
Notificação Fiscal Nº: 86030014201 de 8/2/2008 R\$ 167,34

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: OENNING FLORESTAL EXPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ: 03402697000115 CCICMS: 253765994
Notificação Fiscal Nº: 86030014180 de 8/2/2008 R\$ 1.750,87

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: BAR E SUPERMERCADO NECKEL LTDA ME
CPF/CNPJ: 01765105000102 CCICMS: 253469635
Notificação Fiscal Nº: 86030014163 de 8/2/2008 R\$ 371,35

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: INDUSTRIA DE CONSERVAS ISRAEL LTDA
CPF/CNPJ: 01567025000134 CCICMS: 253419042
Notificação Fiscal Nº: 86030014155 de 8/2/2008 R\$ 7.028,63

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MECANICA CRISLUCE LTDA
CPF/CNPJ: 01166810000185 CCICMS: 253227216
Notificação Fiscal Nº: 86030014147 de 8/2/2008 R\$ 127,70

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ROSELITO SERGIO HANG & CIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 86799939000183 CCICMS: 254369936
Notificação Fiscal Nº: 86030014317 de 8/2/2008 R\$ 257,12

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ELIZETE BERTOLDI FRONZA & CIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 00334498000129 CCICMS: 252928440
Notificação Fiscal Nº: 86030014139 de 8/2/2008 R\$ 227,76

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LANCHONETE CATATAU LTDA ME
CPF/CNPJ: 00257446000104 CCICMS: 252927087

Notificação Fiscal Nº: 86030014120 de 8/2/2008 R\$ 212,14

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: COMERCIAL CEREALISTA ZEFERINO LTDA ME
CPF/CNPJ: 86866647000116 CCICMS: 252808576
Notificação Fiscal Nº: 86030014112 de 8/2/2008 R\$ 127,63

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MINI MERCADO KLAAR LTDA
CPF/CNPJ: 80970684000193 CCICMS: 251723488
Notificação Fiscal Nº: 86030014104 de 8/2/2008 R\$ 392,69

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JOAO BATISTA SOUTO DOS SANTOS ME
CPF/CNPJ: 80687338000100 CCICMS: 251629716
Notificação Fiscal Nº: 86030014090 de 8/2/2008 R\$ 345,89

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SB CONFECÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ: 79892386000143 CCICMS: 251475220
Notificação Fiscal Nº: 86030014082 de 8/2/2008 R\$ 380,36

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: PANIFICADORA DANI PAES LTDA EPP
CPF/CNPJ: 83632513000142 CCICMS: 250664410
Notificação Fiscal Nº: 86030014074 de 8/2/2008 R\$ 12.707,51

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

13.02.2008 (QUARTA-FEIRA)

Contribuinte: MERCADO SOELI LTDA**CPF/CNPJ:** 04631530000199 CCICMS: 254282610**Notificação Fiscal Nº:** 86030014279 de 8/2/2008 R\$ 257,78**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** HANAPEPEE CONFECÇÕES LTDA**CPF/CNPJ:** 04973271000184 CCICMS: 254370012**Notificação Fiscal Nº:** 86030014325 de 8/2/2008 R\$ 170,79**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** TRASSU'S COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA ME**CPF/CNPJ:** 04524140000110 CCICMS: 254252982**Notificação Fiscal Nº:** 86030014260 de 8/2/2008 R\$ 465,86**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** GRANDE COMERCIO LTDA**CPF/CNPJ:** 04270504000182 CCICMS: 254201326**Notificação Fiscal Nº:** 86030014252 de 8/2/2008 R\$ 450,67**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** BAR E LANCHONETE DIAS LTDA ME**CPF/CNPJ:** 04884895000125 CCICMS: 254345794**Notificação Fiscal Nº:** 86030014309 de 8/2/2008 R\$ 129,78**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** DROGARIA E FARMACIA GREULMARIANO LTDA**CPF/CNPJ:** 04243765000103 CCICMS: 254159184**Notificação Fiscal Nº:** 86030014244 de 8/2/2008 R\$ 230,48**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** RITA MARIA MEES SCHMITZ**CPF/CNPJ:** 04058477000189 CCICMS: 254112773**Notificação Fiscal Nº:** 86030014228 de 8/2/2008 R\$ 332,54**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** SCB RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**CPF/CNPJ:** 04219288000140 CCICMS: 254282687**Notificação Fiscal Nº:** 86030014295 de 8/2/2008 R\$ 418,69**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** FORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**CPF/CNPJ:** 03395995000125 CCICMS: 253999758**Notificação Fiscal Nº:** 86030014210 de 8/2/2008 R\$ 61.954,62**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL Nº 860000001779**

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 11/2/2008

RENATO VARGAS PRUX**Gerente de Fiscalização****ANEXO ÚNICO****Contribuinte:** CHARLES SCHMOEGEL ME**CPF/CNPJ:** 05833602000143 CCICMS: 254629563**Notificação Fiscal Nº:** 86030014376 de 8/2/2008 R\$ 259,63**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** ARNO TESCHNER ME**CPF/CNPJ:** 83008318006146 CCICMS: 250120321**Notificação Fiscal Nº:** 86030014562 de 8/2/2008 R\$ 364,11**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o

recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** CINARA MOSER**CPF/CNPJ:** 05619113000193 CCICMS: 254570119**Notificação Fiscal Nº:** 86030014368 de 8/2/2008 R\$ 1.680,43**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** PAPOS SORVETES E LANCHERIA LTDA**CPF/CNPJ:** 05436769000170 CCICMS: 254503420**Notificação Fiscal Nº:** 86030014350 de 8/2/2008 R\$ 170,79**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** GERMANO OSCAR MEURER & CIA LTDA**CPF/CNPJ:** 05329316000145 CCICMS: 254468349**Notificação Fiscal Nº:** 86030014341 de 8/2/2008 R\$ 168,40**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** EXPRESSO POPULAR LTDA**CPF/CNPJ:** 05136234000184 CCICMS: 254410227**Notificação Fiscal Nº:** 86030014333 de 8/2/2008 R\$ 171,96**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** J R C CONFECÇÕES DOVALE LTDA**CPF/CNPJ:** 05957117000181 CCICMS: 254664857**Notificação Fiscal Nº:** 86030014554 de 8/2/2008 R\$ 661,52**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** VRONSKI & CIA LTDA**CPF/CNPJ:** 02176509000115 CCICMS: 254023320**Notificação Fiscal Nº:** 86030014546 de 8/2/2008 R\$ 247,32**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o

recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LOURIVALDO CHRISTEN ME CPF/CNPJ: 79943452000167 CCICMS: 252156374 Notificação Fiscal Nº: 86030014538 de 8/2/2008 R\$ 1.817,63

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JULIANO SCHMITZ & CIA LTDA ME CPF/CNPJ: 07900570000187 CCICMS: 255151101 Notificação Fiscal Nº: 86030014520 de 8/2/2008 R\$ 125,62

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: TRANSPORTADORA SALTO PILAO LTDA CPF/CNPJ: 07737001000162 CCICMS: 255101104 Notificação Fiscal Nº: 86030014511 de 8/2/2008 R\$ 1.390,68

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ROSELI APARECIDA ANGELO CPF/CNPJ: 02680075000196 CCICMS: 255071558 Notificação Fiscal Nº: 86030014503 de 8/2/2008 R\$ 829,49

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MEN AND WOMEN CONFECÇÕES LTDA ME CPF/CNPJ: 07628897000141 CCICMS: 255063539 Notificação Fiscal Nº: 86030014490 de 8/2/2008 R\$ 171,41

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: F. MULLER & CIA LTDA ME CPF/CNPJ: 03012248000160 CCICMS: 255010346 Notificação Fiscal Nº: 86030014481 de 8/2/2008 R\$ 136,81

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis,

escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARA LUCIA MULLER ME CPF/CNPJ: 07192885000117 CCICMS: 254909990 Notificação Fiscal Nº: 86030014473 de 8/2/2008 R\$ 123,52

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: EDSON LUIS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 07138320000151 CCICMS: 254902120 Notificação Fiscal Nº: 86030014465 de 8/2/2008 R\$ 155,48

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: LANCHONETE STAHNKE LTDA ME CPF/CNPJ: 07001594000102 CCICMS: 254843948 Notificação Fiscal Nº: 86030014457 de 8/2/2008 R\$ 223,06

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: EMPORIO DA MALHA E CONFECÇÕES LTDA ME CPF/CNPJ: 06992057000109 CCICMS: 254840329 Notificação Fiscal Nº: 86030014449 de 8/2/2008 R\$ 128,54

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: INDUSTRIA CONFECÇÕES GREIMAR LTDA ME CPF/CNPJ: 06927351000129 CCICMS: 254835929 Notificação Fiscal Nº: 86030014422 de 8/2/2008 R\$ 264,48

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ARAGONES THIAGO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 06882326000176 CCICMS: 254835368 Notificação Fiscal Nº: 86030014414 de 8/2/2008 R\$ 422,23

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MERCADO REGIS LTDA - ME CPF/CNPJ: 06943918000150 CCICMS: 254833527 Notificação Fiscal Nº: 86030014392 de 8/2/2008 R\$ 519,31

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ALTINO DOS SANTOS & CIA LTDA ME CPF/CNPJ: 0020280000195 CCICMS: 254811086 Notificação Fiscal Nº: 86030014384 de 8/2/2008 R\$ 128,54

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAL Nº 86000001907 de 12/02/2008

Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia Nº 88330000822 de 24/01/2008

Contribuinte: AGROWARNOW PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. IE: 253859573 CPF/CNPJ: 02997400000149

Nesta data, intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do ciente deste termo, DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) Infração(ões) Fiscal(ais) relacionada(s), no Anexo Único deste edital.

Comparecimento/Instruções: A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na USEFI DE BLUMENAU - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1415 - CENTRO - BLUMENAU/SC 89010003 - Fone: 4732312300.

Os documentos que foram entregues ao fisco quando do início e no decorrer da fiscalização se encontram a disposição do contribuinte no endereço mencionado acima.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato.

Table with 3 columns: Autoridade(s) Fiscal(is), Matrícula, Nome, Cargo. Rows include Cesar do Espírito Santo (AFRE IV) and Fred Cantermi (AFRE III).

ANEXO ÚNICO

1 - Infração Fiscal Nº: 87320000821 de: 24/01/2008 Valor do Crédito Tributário: R\$167.083,21

Descrição da Infração (912) Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS.

constatadas pela (falta de escrituração ou a menor que o devido), de documentos fiscais relativos às saídas de mercadorias/prestação de serviço no Livro Registro de Saídas.

Fundamentação Legal

Da Infração: RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigos: 1º, INCISO VI (fato gerador); 3º (momento ocorrência FG), inciso XIII (serviço) ou XIV (mercadoria); 7º (vide parágrafo único) contribuinte; 9º, §§ 3º e 4º; (12, § 2º - transporte e comunicação); 26, INCISO ... (alq. interna) ou; 27, INCISO ...; 60, caput (vide §§ 1º, 4º e 5º, inciso I). **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, "caput" (75% do valor do imposto). **Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Dos Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Anexos à Infração Fiscal
Anexo "J"

FIM DO EDITAL Nº 860000001907

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 860000001908 de 12/02/2008

Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia Nº 78330011657 de 01/11/2007

Contribuinte: ELIANE DE FATIMA CORNELIO
MAROCÇO-EPP.
CPF/CNPJ: 04289212000191 **IE:** 254170013

Nesta data, intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do cliente deste termo, DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) Infração(ões) Fiscal(ais) relacionada(s), no Anexo Único deste edital.

Comparecimento/Instruções: A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na USEFI DE XANXERE - RUA SIDÊNCIO DE SOUZA MELO, 500 - CENTRO - XANXERÊ/SC 89820000 - Fone: 4934330430.

Os documentos que foram entregues ao fisco quando do início e no decorrer da fiscalização se encontram a disposição do contribuinte no endereço mencionado acima.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato.

Autoridade(s) Fiscal(is):		Cargo
Matrícula	Nome	
1426184	INGON LUIZ RODRIGUES	AFRE IV
3012476	VILMAR EVERLING	AFRE IV
3441652	CLOVIS LUIS JACOSKI	AFRE IV
3441660	EDSON CARLOS DURLI	AFRE I
3441687	LUCIANO TREVISAN FREITAS	AFRE IV

ANEXO ÚNICO

1 - Infração Fiscal Nº: 77320019002 **de:** 31/10/2007
Valor do Crédito Tributário: R\$47.396,56

Descrição da Infração (813)
Deixar de registrar, nas escritas fiscal e contábil, documento relativo à entrada de mercadoria ou à prestação de serviço.

Fundamentação Legal

Da Infração: RICMS-SC aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Anexo 5, Artigos: 150, inciso II; 153 e; 156, **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 54 (20% do valor da mercadoria ou serviço). **Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

Anexos à Infração Fiscal
Anexo J, contendo 04 (quatro) folhas.

2 - Infração Fiscal Nº: 77320019010 **de:** 31/10/2007
Valor do Crédito Tributário: R\$23.603,22

Descrição da Infração (103)
Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do imposto,

sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, presumidas pela constatação de suprimento de caixa sem comprovação da origem do numerário, verificado através da existência de saldo credor na conta caixa, cujos valores estão contabilizados nos livros contábeis diário e razão, conforme demonstrado no Anexo J, parte integrante desta.

Fundamentação Legal

Da Infração: RICMS-SC aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 1º, Inciso I; 3º, Inciso I; 9º, Inciso I; 26, Inciso I; 53, "caput"; 60, "caput"; 75, Inciso I e 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos: 32, Inciso I; 33, Inciso I; 158 e 166. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, parágrafo único, inciso I (100% do valor do imposto). **Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Dos Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Anexos à Infração Fiscal
Anexo J, contendo 01 (uma) folha.

3 - Infração Fiscal Nº: 77320019029 **de:** 01/11/2007
Valor do Crédito Tributário: R\$81.241,16

Descrição da Infração (105)

Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do imposto, sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, presumidas pela constatação de suprimento de caixa sem comprovação da origem do numerário, verificado através da existência de lançamentos contábeis simulando recebimento de empréstimo e transferindo valores indevidos para a conta caixa, conforme demonstrado no Anexo J, parte integrante desta.

Fundamentação Legal

Da Infração: RICMS-SC aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 1º, Inciso I; 3º, Inciso I; 9º, Inciso I; 26, Inciso I; 53, "caput"; 60, "caput"; 75, Inciso I e 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos: 32, Inciso I; 33, Inciso I; 158 e 166. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, parágrafo único, inciso I (100% do valor do imposto). **Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Dos Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Anexos à Infração Fiscal
Anexo J, contendo 01 (uma) folha.

4 - Infração Fiscal Nº: 77320019037 **de:** 01/11/2007
Valor do Crédito Tributário: R\$11.423,45

Descrição da Infração (1001)

Deixar de submeter, parcialmente, operações tributáveis à incidência do imposto, constatado pela escrituração, nos livros fiscais próprios, de documentos fiscais de saída de mercadorias em valores inferiores aos consignados nos mesmos, conforme demonstrado no Anexo J, parte integrante desta.

Fundamentação Legal

Da Infração: RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigos: 53, "caput"; 60, "caput"; 79, inciso V; Anexo 5, artigos: 158 e; 166, inciso I. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, "caput" (75% do valor do imposto). **Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Dos Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Anexos à Infração Fiscal
Anexo J, contendo 01 (uma) folha.

FIM DO EDITAL Nº 860000001908

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 860000001909 de 12/02/2008

Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia Nº 88330000091 de 08/01/2008

Contribuinte: INTER CONTINENTAL COM IMP & EXP LTDA.

CPF/CNPJ: 01758836000112

IE: 253446848

Nesta data, intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do cliente deste termo, DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) Infração(ões) Fiscal(ais) relacionada(s), no Anexo Único deste edital.

Comparecimento/Instruções: A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na USEFI DE ITAJAI - RUA LAURO MULLER, 374 - CENTRO - ITAJAI/SC 88301270 - Fone: 4733414200

Os documentos que foram entregues ao fisco quando do início e no decorrer da fiscalização se encontram a disposição do contribuinte no endereço mencionado acima.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato.

Observações: Foram extraídas cópias dos livros e documentos que serviram de prova para a glosa dos créditos base do presente lançamento. Esta intimação fiscal para defesa prévia é extensível à Contadora da empresa Sra. Eliane Cristina Andrade CPF 633.181309-82, pelo fato de ser a responsável pelo lançamento nos livros fiscais e DIME/GIA dos créditos indevidamente apropriados.

Autoridade(s) Fiscal(is):		Cargo
Matrícula	Nome	
1842234	FRANCISCO RICIERY FONTANELLA	AFRE IV
1849697	REINALDO DA SILVA LELIS	AFRE IV
3441784	IVANILSO PASQUALI	AFRE IV

ANEXO ÚNICO

1 - Infração Fiscal Nº: 77320019177 **de:** 01/11/2007
Valor do Crédito Tributário: R\$85.005,38

Descrição da infração (1299)

Deixar de submeter parte da operação tributável à incidência do ICMS, constatada em operação de importação conforme declarações de importações (DIs) números: 501592738, 502046982, 502265706 cuja entrada no estabelecimento efetivou-se através das notas fiscais de entrada números, respectivamente: 00015, 00020, 00021. A fraude consistiu em pagar valor menor que o devido e se apropriar indevidamente no livro de apuração e entrada de mercadorias valores iguais ao imposto devido, mas pago apenas parcialmente. A base de cálculo está definida na forma da lei e evidenciada nas notas fiscais acima referidas, pelos valores aduaneiro, imposto de importação, despesas aduaneiras e o valor do próprio ICMS - IMPORTAÇÃO discriminado no Anexo "J", parte integrante de ato fiscal. Reafirma-se que, além não recolher o ICMS-IMPORTAÇÃO na forma da lei, o notificado e o contador responsável apropriaram indevidamente os valores destacados nas notas fiscais de entradas (ICMS), conforme provam os lançamentos nos livros de entradas, apuração do ICMS e DIME/GIA. Contadora intimada a justificar a apropriação indevida.

Fundamentação Legal

Da Infração: Da Infração: Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, artigos: 2º, parágrafo único, Inciso I; 4º, Inciso IX; 5º, Inciso I, "d"; 8º, parágrafo único, inciso I; 10, Inciso V; 19, Inciso I; 33, Inciso II, alínea "a" e 36. RICMS/2001, Decreto nº 2.870, de 28 de agosto de 2001, artigos: 53, § 1º, inciso II e 60, § 1º, inciso III. CTN art.135,II e III. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, "caput". (75% do valor do imposto). **Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Dos Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

FIM DO EDITAL Nº 860000001909

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital Declaratório No. 860000001911
O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da sua competência prevista no § 1, do art. 76 do RICMS/SC/01, aprovado pelo Decreto nº 2870, de 27 de agosto de 2001, considerando o que consta do(s) processo(s) a seguir relacionados,
DECLARA
1 - de nenhum efeito fiscal, os documentos fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, a partir da data de ocorrência e pelos

motivos nele especificados, declarando-os inidôneos para acobertar o transporte de mercadorias ou as prestações de serviços e nulos os créditos fiscais neles destacados;

II - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do artigo 76 e Inciso I e II, do § 3º, do artigo 18, do Anexo 3, do RICMS/SC-01.

O(s) referido(s) processo(s) encontram-se à disposição dos contribuintes na(s) Gerência(s) Regional(is) da Fazenda Estadual de origem.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, terça-feira, 12 de fevereiro de 2008
RENATO VARGAS PRUX
 GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Nº Processo gr01-884/01-8
 Motivo EMITENTE NÃO HABILITADO NO ESTADO DE ORIGEM
 Data da Ocorrência 15/02/2006
 CNPJ Emitente 03148144000188
 I.E. Emitente 645481226113
 Nome Emitente PLANETCELL CELULAR LTDA - ME
 Unidade da SP
 Federação
 Município SAO JOSE DOS CAMPOS
 Endereço AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK 5054
 Modelo 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA MERCADORIA
 Número Desde 23
 Número Até 100
 Série 1

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 860000001913

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 860000000538

CONTRIBUINTE: HERIBERTO BECKER
CPF/CNPJ: 83901934000121 CCICMS: 250040018
Dados sobre a Ação de Fiscalização
 Data de Início da Fiscalização: 10/1/2008
 Exercícios Fiscais - Períodos a serem Fiscalizados: 11/2007 Até: 11/2007

Prazo de Entrega dos Documentos: SEM PRAZO
 Prazo de Duração da Fiscalização (dias): 180
 Local de Entrega dos Documentos: RUA SALDANHA MARINHO 189 CENTRO FLORIANÓPOLIS - SC CEP:88010-450 4832295566

Intimação: Na data indicada foram iniciados os trabalhos de fiscalização no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias. Intimamos, através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar, no prazo e local determinado, os Livros e Documentos Fiscais assinalados correspondentes aos Exercícios ou Períodos indicados.

Livros e Documentos Fiscais e Contábeis:

Observações: Termo de Início expedido com o intuito de formalizar o início dos procedimentos fiscais ocorridos em 20 de novembro de 2007 no estabelecimento do contribuinte acima identificado, por ocasião da ação fiscal denominada "Sef na Rua", realizada em Florianópolis, demonstrado através do formulário "Declaração do Contribuinte".

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):
 Matricula Nome Cargo
 3012573 LEANDRO ESPARTEL BOHRER AFRE IV
 3441652 CLOVIS LUIS JACOSKI AFRE IV

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 860000001920

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 12/2/2008

**RENATO VARGAS PRUX
 Gerente de Fiscalização
 ANEXO ÚNICO**

Contribuinte: HERIBERTO BECKER
CPF/CNPJ: 83901934000121 CCICMS: 250040018
Notificação Fiscal Nº: 86030001860 de 17/1/2008 R\$ 1.064,00

Descrição da Infração: Possuir equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, marca BEMATECH, modelo MP20 FI II, nº de fabricação 4708990608803, com o lacre de segurança rompido, constatado através de Ação Fiscal efetuada no dia 20 de novembro de 2007, denominada "Sef na Rua", conforme formulário "Declaração do Contribuinte", parte integrante desta notificação fiscal.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso IX; Anexo 9, artigos 3º, inciso VII e parágrafo 6º; e 114, inciso I. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 72, inciso II. (R\$.1.064,00 por equipamento). Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. **Atualização: Juros:**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 860000001921

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 860000000543

CONTRIBUINTE: HERIBERTO BECKER
CPF/CNPJ: 83901934000121 CCICMS: 250040018
 Em 17/1/2008 foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões): Foi verificado no estabelecimento, em 20 de novembro de 2007, exclusivamente, a existência de equipamento emissor de cupom fiscal - ECF, marca BEMATECH, modelo MP20 FI II, nº de fabricação 4708990608803, com o lacre de segurança rompido.

Não foi constatada a apresentação de Defesa Prévia.

Documentos ou Bens Retidos e/ou Devolvidos: Não há documentos ou bens retidos pelo Fisco. Foi enviada ao contribuinte cópia do formulário "Declaração do Contribuinte".

Foi infringida a Legislação Tributária descrita na(s) seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(is):

Número	Data	Valor
86030001860	17/1/2008	R\$ 1.064,00

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):
 Matricula Nome Cargo
 3012573 LEANDRO ESPARTEL BOHRER AFRE IV
 3441652 CLOVIS LUIS JACOSKI AFRE IV

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº: 010/2008 - SEF
PROCESSO Nº: PSEF 67236/057 (Juntado DIAT 87.422/069)

REQUERENTE: UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA.

INSC. ESTADUAL Nº: CCICMS Nº 255.023.820

CNPJ Nº: CNPJ Nº 82.638.644/0065-39

ENDEREÇO: RUA Dona Francisca, 8.300 - Blocos F e G - Distrito Industrial

PROCEDÊNCIA: JOINVILLE, SC

ASSUNTO: ICMS - COMPLEX. TRANSFERÊNCIA DE SALDO CREDOR ACUMULADO. HABILITAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA RECEBIMENTO DE CRÉDITO.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 221 e 222 do Anexo 6 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001; na Cláusula Quarta do Regime 71/2005 - COMPLEX e no Pareceres da COJUR nº 036/2007 de 12/03/2007.

RESOLVE
I - HABILITAR A - TUPY S.A., inscrição estadual nº 255.505.256 e CNPJ Nº 84.683.374/0003-00, a receber mensalmente crédito de ICMS em transferência dos estabelecimentos epigrafados, até 31 de março de 2009, sob análise da Gerência Regional de Joinville, para utilização na forma da Cláusula Primeira do Regime Especial 67.237/057 - COMPLEX;

II - DETERMINAR o encaminhamento IOESC para publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e à DIAT para registro no sistema SAT.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
 Em Florianópolis, SC, 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Gabinete do Secretário
 Processo DIAT 99863/073**

Beneficiária: TDV DENTAL LTDA

Resolução nº: 011/2008

Processo nº: DIAT 99863/073

Beneficiária: TDV DENTAL LTDA

Endereço: Rua XV de Novembro, 9.944, Testo Central - Pomerode - SC

Inscrição Estadual: 251.919.358

CNPJ/MF: 81.591.781/0001-60

Assunto: ICMS - PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado - Empreendimento que visa incrementar ou facilitar as importações.

DEFERIMENTO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE
I - DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0011/2008 - GGPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização, para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art. 8º, inciso III do Decreto nº 105, de 14/03/07;

b) o diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

c) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

d) à substituição da garantia prevista no art. 8º, § 10, pelo recolhimento antecipado do ICMS devido pela saída subsequente à importação, nos termos do art. 8º, § 11, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
 Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Gabinete do Secretário
Processo GR02-12062/065
Beneficiária: AIRGNV DO BRASIL IMP. E EXP. DE
PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

Resolução nº: 012/2008
 Processo nº: GR02-12062/065 (juntados GR02-13832/077 e GR02-15646/076)

Beneficiária: AIRGNV DO BRASIL IMPORT. E EXPORT. DE
PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: Av. Santa Catarina, 650 – Salas 6 e 7 – Camboriú - SC
 Inscrição Estadual: 255.045.522
 CNPJ/MF: 07.569.784/0001-12

Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado – Implantação de empreendimento que visa incrementar ou facilitar as importações.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0013/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro, de mercadorias importadas para comercialização, para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

b) ao diferimento parcial do ICMS, na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

c) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

d) à substituição da garantia prevista no art. 8º, § 10, pelo recolhimento antecipado do ICMS devido pela saída subsequente à importação, nos termos do art 8º, § 11, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Processo nº: GR13 72713/070

Beneficiária: D'Martini Móveis Ltda.

Resolução nº: 013/2008

Processo nº: GR13-72713/070

Beneficiária: D'MARTINI MÓVEIS LTDA.

Endereço: Rodovia BR 163 km 86 – Bairro Linha Pelegrini – Guaraciaba-SC

Inscrição Estadual: 254.403.247

CNPJ/MF: 05.103.389/0001-14

Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado – Expansão de Indústria de móveis de madeira.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0002/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro, na importação de matéria-prima, material intermediário ou material secundário, para industrialização pelo próprio importador em território catarinense nos termos do art 8º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

b) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro, de bens destinados à integração do ativo permanente do importador, adquiridos diretamente do exterior, sem similar produzido no Estado, considerando-se encerrada a fase do diferimento na data da sua baixa do ativo permanente, por qualquer razão, nos termos do art 8º, inciso IV do Decreto nº 105, de 14/03/07;

c) ao diferimento do ICMS relativo à aquisição de matéria-prima, material secundário, material de embalagem, e outros insumos,

exceto energia elétrica, e bens destinados à integração ao ativo permanente, de estabelecimento localizado no Estado, para utilização em processo de industrialização, nos termos do art 9º, incisos I e II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

d) ao diferimento do ICMS relativo à tomada da prestação do serviço de transporte das mercadorias de que trata o artigo 9º do Decreto nº 105/07, nos termos do art. 9º, § 1º, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

e) ao diferimento do ICMS na aquisição de materiais e bens de estabelecimento localizado neste Estado, para a construção de empreendimento que se enquadre nas regras do Programa, nos termos do art. 10 do Decreto nº 105, de 14/03/07;

f) à compensação do saldo credor acumulado como definido no art. 40 do RICMS-SC, com o ICMS devido na importação de bens ou mercadorias com despacho aduaneiro no território catarinense, nos termos do art. 11, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07.

g) à transferência a terceiros do saldo credor acumulado como definido no art. 40 do RICMS-SC, nos termos do art. 11, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07.

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Processo DIAT 97745/073

Beneficiária: IBIRAMA ENERGÉTICA S.A.

Resolução nº: 014/2008

Processo nº: DIAT 97745/073

Beneficiária: IBIRAMA ENERGÉTICA S.A.

Endereço: Localidade Carrapato, s/n – Ibirama - SC

Inscrição Estadual: 255.401.787

CNPJ/MF: 05.515.009/0002-30

Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO – Tratamento Tributário Diferenciado - Implantação de Pequena Central Hidrelétrica (PCH) na Região de Ibirama (SC).

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão do tratamento tributário diferenciado recomendado no Parecer nº 0008/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retro mencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS que incidir nas operações internas de aquisição de materiais e bens destinados à integração do ativo permanente, nos termos do inciso I do artigo 15 do Decreto nº 105, de 14 de março de 2007;

b) ao diferimento do ICMS que incidir nas operações de importação de materiais e bens adquiridos destinados à integração do ativo permanente, nos termos do inciso II do artigo 15 do Decreto nº 105/07;

c) ao diferimento do ICMS relativo ao diferencial de alíquota do ICMS devido na aquisição em outras unidades da Federação de materiais e bens destinados à integração do ativo permanente, nos termos do inciso III do artigo 15 do Decreto nº 105/07.

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Processo nº: GR01.3791/076

Beneficiária: COMFORT COMÉRCIO DE AQUECEDORES
LTDA.

Resolução nº: 015/2008

Processo nº: GR01 3791/076

Beneficiária: COMFORT COMÉRCIO DE AQUECEDORES
LTDA.

Endereço: Avenida dos Lagos, 41, Sala 229,

Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça - SC

Inscrição Estadual: 255.085.389

CNPJ/MF: 07.475.476/0001-28

Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário

Diferenciado – Empreendimento que visa incrementar ou facilitar as importações.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão do tratamento tributário diferenciado recomendados no Parecer nº 0001/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro na importação de mercadorias destinadas à comercialização, nos termos do art 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

b) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07);

c) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07).

d) substituição da garantia prevista no art. 8º, § 10, pelo recolhimento antecipado do icms devido pela saída subsequente à importação, nos termos do art 8º, § 11, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07).

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

DEMAT 50297281

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Gabinete do Secretário.

Processo: DIAT 98723/073

Beneficiária: Cooperativa de Energia Elétrica Santa Maria

Resolução nº: 006/2008

Processo nº: DIAT-98723/073

Beneficiária: COOPERATIVA DE ENERGIA ELÉTRICA
SANTA MARIA

Endereço: Rua Frei Ernesto, 131 – Bairro Santa Maria –

Benedito Novo -SC

Inscrição Estadual: 251.769.062

CNPJ/MF: 85.937.316/0001 - 67

Assunto: ICMS – PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário

Diferenciado – Construção de Linha de Transmissão.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I – DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0019/2008 – GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS que incidir nas operações internas de aquisição de materiais e bens destinados à integração do ativo permanente, nos termos do inciso I do artigo 15 do Decreto nº 105, de 14 de março de 2007;

b) ao diferimento do ICMS relativo ao diferencial de alíquota do ICMS devido na aquisição em outras unidades da Federação de materiais e bens destinados à integração do ativo permanente, nos termos do inciso III do artigo 15 do Decreto nº 105/07.

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA

Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Processo : GR13 72525/070

Beneficiária: W.L.M. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Resolução nº: 007/2008
Processo nº: GR13 72525/070
Beneficiária: W.L.M. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: Av. República Argentina, 370, sala 01- Dionísio Cerqueira - SC

Inscrição Estadual: 255.231.288

CNPJ/MF: 01.274.105/0001-00

Procedência: Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

Assunto: ICMS - PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado - Implantação de empreendimento que visa incrementar ou facilitar as importações.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I - DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0015/2008 - GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização para a etapa seguinte de circulação (art 8º, inciso III, do Decreto nº 105, de 14/03/07);

b) ao diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização (art 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07);

c) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização (art 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07);

d) substituição da garantia prevista no art. 8º, § 10, pelo recolhimento antecipado do ICMS devido pela saída subsequente à importação (art 8º, § 11, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07).

II - CONDICIONAR

a concessão do tratamento tributário diferenciado acima, à comprovação, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da Resolução, de que o pedido foi submetido, apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Regional da Região de Dionísio Cerqueira, nos termos do parágrafo único do art. 16, da Lei Complementar nº 381/2007.

III - DETERMINAR

a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Processo : DIAT 100687/075
Beneficiária: PASSOS MAIA ENERGÉTICA S.A.

Resolução nº: 008/2008

Processo nº: DIAT 100687/075

Beneficiária: PASSOS MAIA ENERGÉTICA S.A.

Endereço: Rua Nereu Ramos, 184 - Caçador - SC

Inscrição Estadual: 255.395.680

CNPJ/MF: 08.542.325/0001-08

Assunto: ICMS - PRÓ-EMPREGO - Tratamento Tributário Diferenciado - Implantação de Pequena Central Hidrelétrica (PCH) na Região de Passos Maia (SC).

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I - DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão do tratamento tributário diferenciado recomendado no Parecer nº 0007/2008 - GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retro mencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS que incidir nas operações internas de aquisição de materiais e bens destinados à integração do ativo permanente, nos termos do inciso I do artigo 15 do Decreto nº 105, de 14 de março de 2007;

b) ao diferimento do ICMS que incidir nas operações de importação de materiais e bens adquiridos destinados à integração do ativo permanente, nos termos do inciso II do artigo 15 do Decreto nº 105/07;

c) ao diferimento do ICMS relativo ao diferencial de alíquota do

ICMS devido na aquisição em outras unidades da Federação de materiais e bens destinados à integração do ativo permanente, nos termos do inciso III do artigo 15 do Decreto nº 105/07.

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Processo GR02-14797/070
Beneficiária: EMBRAMAC - EMP. BRAS. DE MAT. CIR. IND. COM. IMP. E EXP. LTDA

Resolução nº: 009/2008

Processo nº: GR02-14797/070

Beneficiária: EMBRAMAC - EMP. BRAS. DE MAT. CIR. IND., COM., IMP. E EXP. LTDA

Endereço: Rua Dr. Pedro Ferreira, 155 - Salas 206 e 215 - Centro - Itajaí - SC

Inscrição Estadual: 254.956.181

CNPJ/MF: 51.285.641/0008-47

Assunto: ICMS - PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado - Empreendimento que visa incrementar ou facilitar as importações.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I - DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0012/2008 - GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização, para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art. 8º, inciso III do Decreto nº 105, de 14/03/07;

b) o diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

c) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

d) à substituição da garantia prevista no art. 8º, § 10, pelo recolhimento antecipado do ICMS devido pela saída subsequente à importação, nos termos do art. 8º, § 11, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

II - CONDICIONAR a concessão do tratamento tributário diferenciado acima à comprovação, no prazo de 60 (sessenta) dias, de que o pedido foi submetido, apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Regional da Região da Itajaí, nos termos do parágrafo único do art. 16, da Lei Complementar nº 381/2007. O tratamento tributário diferenciado não pode ser utilizado enquanto não satisfeita a presente condição.

III - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Processo nº: GR03-15851/060
Beneficiária: RAPSÓDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Resolução nº: 010/2008

Processo nº: GR03-15851/060

Beneficiária: RAPSÓDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Francisco Reis, 1205 - Sala 6 - Bairro Cordeiros - Itajaí - SC

Inscrição Estadual: 255.128.137

CNPJ/MF: 05.548.499/0002-70

Assunto: ICMS - PRÓ-EMPREGO. Tratamento Tributário Diferenciado - Empreendimento que visa incrementar ou facilitar as importações.

DEFERIMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE

I - DEFERIR o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer nº 0010/2008 - GGPPE do Grupo Gestor do Programa Pró-Emprego, com vigência a contar da data da assinatura desta Resolução, nos termos do Parecer retromencionado, aplicáveis:

a) ao diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas para comercialização, para a etapa seguinte de circulação, nos termos do art. 8º, inciso III do Decreto nº 105, de 14/03/07;

b) o diferimento parcial do ICMS na operação interna subsequente com mercadorias importadas para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso I, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

c) à apropriação de crédito em conta gráfica, por ocasião da saída subsequente à entrada de mercadoria importada para comercialização, nos termos do art. 8º, inciso III, combinado com o seu § 6º, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

d) à substituição da garantia prevista no art. 8º, § 10, pelo recolhimento antecipado do ICMS devido pela saída subsequente à importação, nos termos do art. 8º, § 11, inciso II, do Decreto nº 105, de 14/03/07;

II - DETERMINAR a) que a vigência da presente Resolução poderá ser cassada ou alterada, inclusive com a fixação de prazo de término, a qualquer tempo pela autoridade concedente.

b) o encaminhamento à DIAT, para as providências cabíveis.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Em Florianópolis, SC, 31 de janeiro de 2008.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Edital Declaratório Nº. 0077/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e

considerando o que consta do processo nº GR02-12.984/086, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1.012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: TRANSKAT TRANSP E REPAROS NAVAIS LTDA.

Endereço: Estrada da Volta de Cima, 35

Cidade: Itajaí - SC

Inscrição Estadual: 252978463 **CNPJ:** 00.082.348/0001-75

Motivo: Empresa retomando as atividades.

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008

Inácio Erdtmann

Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Edital Declaratório Nº. 0078/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR01 663/085, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: LUCIA ELENA ESTEFANO DE OLIVEIRA ME

Endereço: RUA ALVORADA, 222

Cidade: SÃO JOSE - SC

Inscrição Estadual: 253696992 **CNPJ:** 02428349/0001-54

Motivo: EMPRESA EM ATIVIDADE

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008

Inácio Erdtmann

Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

Edital Declaratório Nº. 0079/2008 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS,

DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR01 622/087, resolve excluir do Edital Declaratório nº GR01 622/087 publicado no Diário Oficial do Estado nº 1006/2006, de 22/3/2006, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: CLAUDINO & CLAUDINO LTDA
Endereço: RUA DES GIL COSTA, 105
Cidade: FLORIANOPOLIS - SC
Inscrição Estadual: 253646936 CNPJ: 02328232/0001-07
Motivo: EMPRESA EM ATIVIDADE.
Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

Edital Declaratório Nº. 0080/2008 GECAT

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR02-13.005/081, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1.006/2006 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.849, de 22/3/2006, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: DAN DRAKE NADER
Endereço: Rua Heitor Liberato, 699
Cidade: Itajaí - SC
Inscrição Estadual: 253812518 CNPJ: 02.333.325/0001-11
Motivo: Empresa ativa.
Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

Edital Declaratório Nº. 0081/2008 GECAT

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR02-12.999/083, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1.012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: PRISCILA MARIA DA SILVA ME
Endereço: Avenida Nereu Ramos, 255 - Sala 01
Cidade: Balneario Piçarras - SC
Inscrição Estadual: 255127316 CNPJ: 03.225.267/0001-75
Motivo: Empresa retomando as atividades.
Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

Edital Declaratório Nº. 0082/2008 GECAT

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR02-12.998/087, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1.021/2005 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.658, de 15/6/2005, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: OTONIEL PAULO LIMA ME
Endereço: Rua Emanuel Pinto, 1.787
Cidade: Balneario Piçarras - SC
Inscrição Estadual: 254181643 CNPJ: 04.293.886/0001-60
Motivo: Empresa retomando as atividades.
Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

Edital Declaratório Nº. 0083/2008 GECAT

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR02-12.997/080, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1.012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: PUBLICARDS COMERCIO DE POSTAIS PUBLICITARIOS LTDA. ME
Endereço: Rua Franklin maximo Pereira, 45 - Sala B
Cidade: Itajaí - SC
Inscrição Estadual: 254947077 CNPJ: 06.994.399/0001-50
Motivo: Empresa retomando as atividades.
Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

Edital Declaratório Nº. 0084/2008 GECAT

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS,

DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR02-12.996/084, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1.006/2006 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.849, de 22/3/2006, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: AUTO MECANICA ANAKLETO LTDA.
Endereço: Rua Doutor Reinaldo Schmithausen, 2.310
Cidade: Itajaí - SC
Inscrição Estadual: 254781390 CNPJ: 02.623.377/0001-22
Motivo: Empresa retomando as atividades.
Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

Edital Declaratório Nº. 0085/2008 GECAT

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR02-16.929/071, resolve excluir do Edital Declaratório nº 001/2005 publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.589, de 2/3/2005, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: COM DE MANGUEIRAS SCHULZ LTDA.
Endereço: Avenida Otto Renaux, 393
Cidade: Brusque - SC
Inscrição Estadual: 250797348
CNPJ: 75.415.406/0001-34
Motivo: Empresa retomando as atividades.
Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008
Inácio Erdtmann
Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 52001.04.122.0600.0006 SUBAÇÃO 4133, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONVÊNIO Nº 1223/2008-4, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.295, DE 06/02/2008, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	T.C. Nº	INÍCIO	VALOR
Eduardo Oliveira Rodrigues	073.880.679-06	001/08	06.02.08	380,00
Aline de Oliveira Vargas	075.547.569-07	002/08	06.02.08	380,00
Marina Citatin Arruda	081.147.759-20	003/08	06.02.08	380,00

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RELATÓRIO Nº 10/2007

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do artigo 14, do Decreto Nº 133, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de abril de 1999, no qual informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de OUTUBRO/07

MATRÍC.	NOME	VALOR	QTDE.	MOT.
198.011-4	Adalberto Dall'Oglio	1.482,00	9,5	VS
184.697-3	Ademar João Teixeira	468,00	3,0	VS
184.698-1	Ademir Pedro de Sordi	156,00	1,0	VS
134.958-9	Adilar Gildo Zampiva	624,00	4,0	VS
156.705-5	Adriana Cardoso Virtuoso	100,00	1,0	VS
139.149-6	Afonso Pedrini	78,00	0,5	VS
250.437-5	Ailton F. de Menezes	1.320,00	4,0	VS
142.462-5	Ailton Pereira	156,00	1,0	VS
142.620-6	Alacir Antonio Gresele	624,00	4,0	VS
148.838-4	Alduino Celere	624,00	4,0	VS
301.292-1	Alfredo Rovaris Junior	78,00	0,5	VS
199.900-1	Alvaro Girardi	150,00	1,5	VS
232.810-0	Amilton Do Nascimento	330,00	3,0	VS
184.704-0	André Luiz Alves	234,00	1,5	VS
184.705-8	André Luiz S. Machado	1.980,00	6,0	VS
184.504-3	Andrey Goulart	468,00	3,0	VS
146.022-6	Arlei Rocha Cascaes	312,00	2,0	VS
301.235-2	Augusto Bertuol	1.716,00	6,5	VS
184.239-0	Avelino Dorini Primo	390,00	2,5	VS
143.151-0	Braz Claudino Moratelli	624,00	4,0	VS
142.060-0	Carlos Roberto Petry	312,00	2,0	VS
235.123-4	Cátia Ines Polli	100,00	1,0	VS
184.712-0	Cesar do Espírito Santo	156,00	1,0	VS
184.216-1	Cesar E. G. Coletti	780,00	5,0	VS
184.714-7	Ciro Sidney Duarte	468,00	3,0	VS

301.227-1	Claudio Luiz Knorst	390,00	2,5	VS
301.210-7	Cláudio R. de Freitas	78,00	0,5	VS
142.730-0	Clovis José de Farias	156,00	1,0	VS
301.212-3	Delmar H.L. Dorneles	234,00	1,5	VS
142.736-9	Delmiro Eliseu Elizio	468,00	3,0	VS
232.818-6	Edgar Jose Poluceno	550,00	5,5	MO
184.718-0	Edilson Dambros	624,00	4,0	VS
121.162-5	Edite Schalata	936,00	6,0	VS
191.159-7	Edson Dalazen	312,00	2,0	VS
206.050-7	Edu Lemos Filho	1.380,00	5,5	VS
301.250-6	Elenor afonso Allgaier	234,00	1,5	VS
301.207-7	Felipe Letsch	624,00	4,0	VS
344.216-0	Fernando C. Geissler	1.716,00	6,5	VS
139.159-7	Francisco J. Grenemann	234,00	1,5	VS
184.727-9	Francisco M.R.O.Silva	312,00	2,0	VS
184.223-4	Francisco R. Fontanell	468,00	3,0	VS
301.280-8	Francisco U.de Oliveira	1.320,00	4,0	VS
184.920-4	Geraldo V. da R. Junior	468,00	3,0	VS
184.921-2	Germano L. Amorim Fº	234,00	1,5	VS
301.276-0	Gerson Xikota	2.937,00	9,5	VS
142.605-2	Gilsom Wagner	468,00	3,0	VS
143.146-3	Guido Meneghelli	312,00	2,0	VS
351.067-0	Gustavo Favero Santos	1.248,00	9,0	VS
184.210-2	Hermógenes Fernandes	234,00	1,5	VS
142.618-4	Ingon Luiz Rodrigues	792,00	3,0	VS
169.108-2	Irmo Scheidt Filho	850,00	8,5	MO
145.773-0	Irno Piovesani	624,00	4,0	VS
148.654-3	Iva Albani	624,00	4,0	VS
344.177-6	Ivaneide Squisatti	234,00	1,5	VS
184.220-0	Ivo Zanoni	156,00	1,0	VS
301.273-5	Izaura Maria Seibel	312,00	2,0	VS
200.642-1	Jaime Brocardo	150,00	1,5	VS
184.929-8	Jaime de A. Backer	936,00	6,0	VS
144.507-3	Jaime Luiz Visentainer	156,00	1,0	VS
184.930-1	Jair Antonio Schmitt	660,00	2,0	VS
184.224-2	João Antonio Galo	1.188,00	4,0	VS
184.221-8	Joao Carlos Kunzler	4.455,00	13,5	VS
184.935-2	João Carlos Melchers	234,00	1,5	VS
142.622-2	João Getúlio Zanco	936,00	6,0	VS
142.828-4	João Jaime Valério	100,00	1,0	VS
184.214-5	João José da Silva	312,00	2,0	VS
184.243-9	João Lúcio Martins	234,00	1,5	VS
201.867-5	João Maria Costin	100,00	1,0	VS
156.570-2	João R. de Andrade	312,00	2,0	VS
232.830-5	Jorge Jose Fernandes	1.437,50	11,5	VS
187.377-6	Jorge Luiz da Silva	234,00	1,5	VS
241.498-8	Jorge Luiz Santos	400,00	4,0	VS
351.063-8	Jose Augusto Gayoso	301,25	2,0	VS
013.381-7	José Leal Nunes	156,00	1,0	VS
209.811-3	José Nelson Fascin	100,00	1,0	VS
184.946-8	José W.S. de Oliveira	156,00	1,0	VS
187.375-0	Julio Hiroshi Fugi	624,00	4,0	VS
301.257-3	Leandro Espartel Bohrer	624,00	4,0	VS
378.718-4	Leda C. L.P.C.Ribeiro	312,00	2,0	VS
209.284-0	Leo Roberto G. Patrício	234,00	1,5	VS
143.427-6	Ligia Mara Beltramini	468,00	3,0	VS
357.120-3	Lindolfo Weber	825,00	2,5	VS
142.624-9	Lourdes Gris Sovernico	624,00	4,0	VS
184.950-6	Lourenço Rioji Sogabe	624,00	4,0	VS
378.941-1	Luciana Zanatta	312,00	2,0	VS
344.168-7	Luciano T. Freitas	624,00	4,0	VS
344.169-5	Luiz C. de Lima Feitosa	3.168,00	12,0	VS
114.419-7	Luiz Domingos Adriano	100,00	1,0	MO
142.192-1	Luiza M. Falk Gregório	200,00	2,0	VS
232.567-5	Manoel S. Martins	150,00	1,5	VS
232.835-6	Manoel V. Salvador	300,00	3,0	VS
172.052-0	Mara Lúcia Demeneck	150,00	1,5	VS
301.282-4	Marcilino J.B.Figueiredo	660,00	2,0	VS
142.621-4	Marcos A. Zanchet	2.145,00	6,5	VS
131.859-4	Maria A. B. Steinbach	156,00	1,0	VS
344.209-8	Maria A. Mendes Ikuno	2.112,00	8,0	VS
102.574-0	Maria A. S. Negreiros	156,00	1,0	VS
142.703-2	Maria B.S. Dagostin	468,00	3,0	VS
125.278-0	Marilda Mendes Rosa	936,00	6,0	VS
382.030-0	Marina De S.S.G.Rebello	312,00	2,0	VS
301.253-0	Mario Abe	156,00	1,0	VS
142.645-1	Marlene M. M. Bonomini	156,00	1,0	VS
187.382-2	Maurício da R. Linhares	825,00	2,5	VS
142.735-0	Miguel José de Farias	234,00	1,5	VS
144.824-2	Militão A. dos Santos	624,00	4,0	VS
116.658-1	Nahur cardoso	156,00	1,0	VS
142.617-6	Neiro Rosito Borges	624,00	4,0	VS
184.958-1	Newton R.dos S. Konkel	156,00	1,0	VS
142.841-1	Nilson Rosa	156,00	1,0	VS
142.700-8	Nilton Borges Coelho	468,00	3,0	VS
344.211-0	Nilton Ribeiro Filippon	825,00	2,5	VS
142.742-3	Nilton Rogério Antunes	312,00	2,0	VS
232.845-3	Nirivaldo F. Hornem	550,00	5,5	MO

168.351-4	Oilson C. do Amaral	1.188,00	4,0	VS
184.248-0	Olândio Hornburg	156,00	1,0	VS
142.685-0	Otávio E. Schwingel	312,00	2,0	VS
235.740-2	Otávio Luiz A. Filho	100,00	1,0	VS
184.994-6	Paulo Roberto Polizel	312,00	2,0	VS
152.199-3	Paulo Schuh	936,00	6,0	VS
301.248-4	Paulo Sérgio Acquaviva Carrano	78,00	0,5	VS
184.246-3	Pedro Hermínio Maria	312,00	2,0	VS
184.968-9	Ramon S. de Medeiros	1.650,00	5,0	VS
301.209-3	Renato Lacerda	948,00	4,0	VS
359.958-2	Ricardo Alves Rabelo	816,00	3,0	VS
184.970-0	Ricardo C. do Prado	936,00	6,0	VS
209.753-2	Ricardo Fernando Kock	312,00	2,0	VS
184.262-5	Ricardo Laux	1.980,00	6,0	VS
198.019-0	Ricardo Paludo	156,00	1,0	VS
301.246-8	Roberto José Gobbi	468,00	3,0	VS
301.294-8	Rogério de M. M. Silva	660,00	2,0	VS
142.687-7	Sedenir Domingos	936,00	6,0	VS
142.604-4	Sergio Augusto Gonzaga	468,00	3,0	VS
302.696-5	Sérgio Dias Pinetti	780,00	5,0	VS
159.418-4	Sérgio Nélio bastos	312,00	2,0	VS
379.703-1	Sergio Rodrigues Alves	565,00	1,5	VS
184.977-8	Silo José Dambros	624,00	4,0	VS
142.837-3	Silvio Sevegnani	468,00	3,0	VS
121.218-4	Solange M. dos Santos	468,00	3,0	VS
133.012-8	Solange M. F. Mendes	1.014,00	6,5	VS
344.212-8	Soli Carlos Schwalb	468,00	3,0	VS
187.392-0	Tair Duarte da Silva	156,00	1,0	VS
199.893-5	Tânia M.Boos de Souza	100,00	1,0	VS
200.435-6	Tânia Maria Winter	200,00	2,0	VS
301.258-1	Valdir Sebastiani	234,00	1,5	VS
142.611-7	Valmiro Uler	312,00	2,0	VS
184.982-4	Valter João da Silva	156,00	1,0	VS
198.005-0	Vânio de Oliveira Matos	1.155,00	3,5	VS
301.255-7	Vera B.da Silva Oliveira	1.632,00	7,0	VS
144.830-7	Veranice Barni Pereira	312,00	2,0	VS
198.503-5	Vinícius P. Batschauer	312,00	2,0	VS
142.701-6	Walmir Antonio Carlotto	234,00	1,5	VS
301.268-9	Wanderley P. de Lima	1.716,00	6,5	VS
206.010-8	Wilson Vanderlinde	350,00	3,5	VS
TOTAL		91.634,75	480,5	

CIComissão de Inquerito	
MOMotorista	
OEOperação Especial	
OSOperação Safra	
RCRealização de Curso	
VSViagem a Serviço	
RSReunião de Serviço	
COMPARATIVODIARIAS 2006/2007	
OCTUBRO DE 2006	133.647,00
OCTUBRO DE 2007	91.634,75
SERGIO RODRIGUES ALVES	
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA	

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RELATÓRIO No 11/2007

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do artigo 14, do Decreto Nº 133, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de abril de 1999, no qual informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de NOVEMBRO/07

MATRÍC.	NOME	VALOR	QTDE.	MOT.
172.001-5	Abel G. Da Cunha	1.386,00	5,0	VS
218.617-9	Achilles C. C. B. Silva	1.452,00	5,5	VS
198.011-4	Adalberto Dall'oglio	390,00	2,5	VS
210.816-0	Ademar José de Oliveira Godoy	250,00	2,5	VS
184.698-1	Adenir Pedro de Sordi	1.404,00	9,0	VS
134.958-9	Adilar Gildo zampiva	1.560,00	10,0	VS
250.437-5	Ailton F. de Menezes	2.640,00	8,0	VS
148.838-4	Alduino Celere	1.560,00	10,0	VS
301.292-1	Alfredo Rovaris Junior	312,00	2,0	VS
200.428-3	Alice Terezinha Bieger	350,00	3,5	VS
374.909-1	Aline Pereira Cabral Vaz	220,00	2,0	VS
143.153-6	Almir José Gorges	624,00	4,0	VS
184.704-0	André Luiz Alves	702,00	4,5	VS
184.705-8	André L. S. Machado	1.980,00	6,0	VS
146.022-6	Arlei Rocha Cascaes	780,00	5,0	VS
184.239-0	Avelino Dorini Primo	312,00	2,0	VS
143.151-0	Braz Claudino Moratelli	780,00	5,0	VS

301.203-4	Carlos Eduardo Abdorn	1.608,00	6,5	VS
344.162-8	Carlos H. B. de Barros	78,00	0,5	VS
378.713-3	Cicero A. T. Barbosa	1.056,00	4,0	VS
142.825-0	Claudio Campagnin	234,00	1,5	VS
301.210-7	Claudio Roberto Freitas	156,00	1,0	VS
200.419-4	Claudionor deBitencourt	250,00	2,5	VS
358.653-7	Cleveson Siewert	330,00	1,0	VS
344.165-2	Clóvis Luis Jacoski	1.092,00	7,0	VS
301.212-3	Delmar H. L. Doenelles	312,00	2,0	VS
142.736-9	Delmiro Eliseu Elizio	936,00	6,0	VS
209.279-4	Domingos A. Guimaraes	312,00	2,0	VS
237.773-0	Edenildo Vargas	750,00	7,5	MO
232.818-6	Edgar Jose Poluceno	600,00	6,0	MO
184.720-1	Edison Luiz da Silveira	702,00	4,5	VS
121.162-5	Edite Schalata	1.560,00	10,0	VS
206.050-7	Edu Lemos Filho	936,00	6,0	VS
143.148-0	Elisete R. Oro Andreatta	624,00	4,0	VS
142.731-8	Enoir Carlos de Andrade	1.404,00	9,0	VS
174.772-0	Erasmio Olivetti Filho	330,00	3,0	VS
301.259-0	Felipe André Naderer	1.452,00	5,5	VS
301.207-7	Felipe Letsch	390,00	2,5	VS
184.727-9	Francisco M. R. O. Silva	1.404,00	9,0	VS
184.223-4	Francisco R. Fontanela	624,00	4,0	VS
301.280-8	Francisco U.de Oliveira	2.640,00	8,0	VS
344.174-1	Geovane João Elias	1.560,00	10,0	VS
184.920-4	Geraldo Vieira da Rocha Junior	702,00	4,5	VS
184.921-2	Germano L.Amorim Filho	1.482,00	9,5	VS
301.276-0	Gerson Xikota	2.805,00	9,5	VS
184.924-7	Gilson B. Gonçalves	1.014,00	6,5	VS
360.878-6	Graziela L. Meincheim	573,75	3,0	VS
145.773-0	Irno Piovesani	1.560,00	10,0	VS
148.654-3	Iva Albani	1.560,00	10,0	VS
184.929-8	Jaime de A. Backer	1.560,00	10,0	VS
144.507-3	Jaime Luiz Visentainer	780,00	5,0	VS
184.930-1	Jair Antonio Schmitt	1.320,00	5,0	VS
152.151-9	Joacir Alba	1.560,00	10,0	VS
184.933-6	Joacir Sevegnani	312,00	2,0	VS
209.752-4	João A. Martins da Luz	312,00	2,0	VS
184.221-8	Joao Carlos Kunzer	1.485,00	4,5	VS
142.622-2	João Getulio zanco	1.560,00	10,0	VS
172.352-9	Joao Manoel Patricio	400,00	4,0	VS
156.570-2	João R. de Andrade	780,00	5,0	VS
241.498-8	Jorge Kuiz Santos	300,00	3,0	VS
351.063-8	Jose Agusto Gayoso	810,62	7,0	VS
013.384-7	Jose Leal Nunes	1.404,00	9,0	VS
301.279-4	José N. Souza castro	312,00	2,0	VS
187.375-0	Julio Hiroshi Fujii	1.092,00	7,0	VS
301.257-3	Leandro E. Bohrer	780,00	5,0	VS
209.284-0	Leo Leoberto G.Patricio	312,00	2,0	VS
357123	Lindolfo Weber	660,00	2,0	VS
191.402-2	Lintney N. da Veiga	156,00	1,0	VS
142.830-6	Lory Nelson Testi	1.404,00	9,0	VS
142.624-9	Lourdes gris sovemico	1.560,00	10,0	VS
378.942-0	Luciana B. Pereira	924,00	3,5	VS
344.168-7	Luciano T. Freitas	1.560,00	10,0	VS
184.256-0	Luiz Alberto Martins	312,00	2,0	VS
168.301-2	Luiz Carlos Bazotti	200,00	2,0	VS
114.419-7	Luiz Domingos Adriano	600,00	6,0	MO
243.494-6	Luiz Selhorst	573,75	3,0	VS

117.679-0	Manfredo A. Hutzelmann	1.014,00	6,5	VS
224.394-6	Manoel Moreira	330,00	3,0	VS
301.282-4	Marcilino J.B.Figueiredo	1.815,00	6,5	VS
102.574-0	Maria Angelina Negreiros	624,00	4,0	VS
344.209-8	Maria A. Mendes Ikuno	660,00	2,0	VS
131.859-4	Maria A. B. Steinbach	624,00	4,0	VS
125.278-0	Marilda Mendes Rosa	1.560,00	10,0	VS
248.937-6	Mário Luiz Pereira	200,00	2,0	VS
142.645-1	Marlene M. M. Bononi	624,00	4,0	VS
187.382-2	Maurício da R. Linhares	312,00	2,0	VS
184.257-9	Max Baranenko	825,00	2,5	VS
144.824-2	Militão A. dos Santos	1.560,00	10,0	VS
237.983-0	Mirdney Jensen	50,00	0,5	VS
116.658-1	Nahur Cardoso	1.404,00	9,0	VS
142.617-6	Neiro Rosito Borges	1.560,00	10,0	VS
156.750-0	Newton C. Nascimento	50,00	0,5	MO
142.841-1	Nilson Rosa	312,00	2,0	VS
169.106-6	Nilson Scheidt Filho	165,00	1,5	VS
142.700-8	Nilton Borges Coelho	702,00	4,5	VS
142.742-3	Nilton Rogério Antunes	624,00	4,0	VS
232.845-3	Nivaldo F. Homem	1.050,00	10,5	MO
142.685-0	Otávio E. Schwingel	780,00	5,0	VS
142.740-7	Paulo Arthur da Silva	1.404,00	9,0	VS
184.994-6	Paulo Roberto Polizel	624,00	4,0	VS
152.199-3	Paulo Schuh	1.560,00	10,0	VS
184.965-4	Pedro José da Silva	660,00	2,5	VS
209.889-0	Pedro Mendes	340,00	1,0	VS
184.968-9	Ramon S. de Medeiros	330,00	1,0	VS
359.958-2	Ricardo Alves Rabelo	330,00	1,0	VS
184.970-0	Ricardo C. do Prado	1.482,00	9,5	VS
184.262-5	Ricardo Laux	1.980,00	6,0	VS

301.260-3	Robson Luiz Marcondes	156,00	1,0	VS
301.294-8	Rogério de M.M.da Silva	2.430,00	10,0	VS
142.687-7	Sedenir Domingos	1.560,00	10,0	VS
142.604-4	Sergio Augusto Gonzaga	702,00	4,5	VS
302.696-5	Sérgio Dias Pinetti	780,00	5,0	VS
159.418-4	Sergio Nélio bastos	780,00	5,0	VS
379.703-1	Sergio Rodrigues Alves	2.095,00	6,0	VS
184.977-8	Silo José Dambros	1.560,00	10,0	VS
199.892-7	Silvana Andréa Zwicker Luz	200,00	2,0	VS
142.837-3	Silvio Sevegnani	1.404,00	9,0	VS
133.012-8	Solange M. F. Mendes	2.028,00	13,0	VS
200.435-6	Tânia Maria Winter	300,00	3,0	VS
303.423-2	Valdor Angelo Montagna	624,00	4,0	VS
250.448-0	Valêncio F.daSilva Neto	780,00	5,0	VS
301.255-7	Vera B.da Silva Oliveira	1.452,00	5,5	VS
184.984-0	Vicente V.de Freitas	1.452,00	5,5	VS
198.503-5	Vinicius P.Batschauer	780,00	5,0	VS
142.677-0	Volnei José de Carvalho	1.248,00	8,0	VS
142.677-0	Volnei José Stopazzolli	312,00	2,0	VS
142.701-6	Walmir Antonio Carlotto	1.170,00	7,5	VS
209.888-1	Wanderlei P.Das Neves	2.046,00	7,0	VS
301.268-9	Wanderley P. de Lima	1.452,00	5,5	VS
TOTAL		121.634,12	685,0	

CI Comissão de Inquerito	
MO Motorista	
OE Operação Especial	
OS Operação Safra	
RC Realização de Curso	
VS Viagem a Serviço	
RS Reunião de Serviço	
COMPARATIVODIARIA S2006/2007	
NOVEMBRO DE 2006	143.942,00
NOVEMBRO DE 2007	121.634,12
SERGIO RODRIGUES ALVES	
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA	

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 11/2008

Altera os orçamentos da Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Taió, Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A. O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 03/2008, de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 1.028, de 23 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 95/087, 96/083, 102/083, 103/080, de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 752.235,95 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

26000	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
26022	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A
Ação	26022.04.122.0900.0001
Subaç	A 000458
Eleme	3.1.90.11.00 (0100) R\$ 600.000,00
nto	
43000	PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
43001	PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Ação	43001.04.122.0900.0001
Subaç	P 000884
Eleme	3.1.90.11.00 (0100) R\$ 117.000,00
nto	
63000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIÓ DE
63001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIÓ DE
Ação	63001.12.362.0620.0111
Subaç	A 008151
Eleme	3.3.90.30.00 (0131) R\$ 5.235,95
nto	
93000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL

93001 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL
 Ação 93001.26.782.0130.0058
 Subação P 007326
 Elemento 4.4.90.51.00 (0260) R\$ 30.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

26000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 26022 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A
 Ação 26022.04.122.0900.0001
 Subação A 000458
 Elemento 3.1.90.94.00 (0100) R\$ 600.000,00

43000 PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
 43001 PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
 Ação 43001.04.122.0900.0001
 Subação P 000884
 Elemento 3.1.90.92.00 (0100) R\$ 117.000,00

63000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIÓ
 63001 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIÓ
 Ação 63001.12.362.0620.0111
 Subação A 008151
 Elemento 3.3.90.92.00 (0131) R\$ 5.235,95

93000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL
 93001 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL
 Ação 93001.26.782.0130.0058
 Subação P 007326
 Elemento 3.3.90.39.00 (0260) R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2008.
 Romualdo Goulart
 Diretor de Orçamento

DEMP 4914/082

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 60 - de 1/2/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições resolve: Tornar Público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2008/SES, para a região de LAGES.

FUNÇÃO: Médico na especialidade de Hematologista

Classificação Nome
 1º Charles Alain Cordova Pinto

FUNÇÃO: Médico na especialidade de Oncologista

Classificação Nome
 1º Ricardo Muller
 2º Maitê de Liz Vassen

FUNÇÃO: Médico na especialidade de Proctologista

Classificação Nome
 1º Eduardo José Rodrigues Palma

FUNÇÃO: Médico na especialidade de Urologista

Classificação Nome
 1º Paulino Granzotto
 2º Rodrigo Carvalho dos Reis
 3º Jackson Luis Tirello.

PORTARIA nº 70 - de 7/2/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, RESOLVE ADMITIR, sob o Regime Geral da Previdência Social por 01 (um) ano, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº

005/2006/SES, com lotação no Serviço de Atendimento Móvel Urgência - SAMU/Região de Joaçaba.
 COMPETÊNCIA: Técnico em Atividades Administrativas.
 NOME DATA INÍCIO DATA FIM
 Vanessa Tonin 01/2/2008 31/1/2009.

PORTARIA nº 75 - de 8/2/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, RESOLVE ADMITIR, sob o Regime Geral da Previdência Social por 01 (um) ano, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 010/2006/SES, com lotação no Serviço de Atendimento Móvel Urgência - SAMU/Região de São Joaquim.

COMPETÊNCIA: Motorista Socorrista.
 NOME DATA INÍCIO DATA FIM
 EROALDO FONTANELLA MATTOS 01/2/2008 31/1/2009
 JOSÉ ÂNGELO ANTUNES GUEDES 25/1/2008 24/1/2009
 FÁBIO JUNIOR FELISBINO 25/1/2008 24/1/2009.

LUIZ EDUARDO CHEREM
 Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado da Saúde
 Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 136/CIB/07

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 128ª Reunião Ordinária no dia 08/11/07,

Considerando a Deliberação CIB/092/07 que estabeleceu os critérios para a construção do Plano de Ação Municipal em Vigilância Sanitária/2008, para municípios acima de 20.000 habitantes e para municípios até 20.000 habitantes,

APROVA

Os Planos de ações em Vigilância Sanitária para municípios de São Lourenço D'Oeste, Caçador e Curitibaanos, acima de 20.000 habitantes. E os planos de ações dos municípios de São José do Cedro, Princesa, Dionísio Cerqueira, Palmitos, São João Batista, Abelardo Luz, Bandeirantes, Belmonte, Itapiranga, Paraíso e Tunápolis, com até 20.000 habitantes.

Florianópolis, 08 de novembro de 2007.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Coordenadora CIB/SES
 CELSO LUIZ DELLAGIUSTINA
 Coordenador CIB/COSEMS

DELIBERAÇÃO 193/CIB/07

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 129ª Reunião Ordinária no dia 29/11/07,

Considerando a Deliberação CIB/092/07 que estabeleceu os critérios para a construção do Plano de Ação Municipal em Vigilância Sanitária/2008, para municípios acima de 20.000 habitantes e para municípios até 20.000 habitantes,

APROVA

Municípios acima de 20.000 habitantes

Criciúma, São Joaquim, Içara, Forquilha, Biguaçu, Mafra, Palhoça, Camboriú, São Bento do Sul, Itapema, Rio Negrinho, Itajaí, Bal. Camboriú, Indaial, São Francisco do Sul, Pomerode, Ituporanga, Videira, Joaçaba, Concórdia, Xaxim, Xanxerê, São Miguel do Oeste, Florianópolis, Herval do Oeste, Rio do Sul, Blumenau, Jaraguá do Sul, Joinville e Canoinhas.

Municípios até 20.000 habitantes

Santa Cecília, Santa Helena, Guaraciaba, Pinhalzinho, Seara, Taió, Pouso Redondo, Leoberto Leal, Bombinhas, Siderópolis, Maracajá, Schroeder, Corupá, Campo Alegre, Otacílio Costa, Santo Amaro da Imperatriz.

Florianópolis, 29 de novembro de 2007.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Coordenadora CIB/SES

CELSO LUIZ DELLAGIUSTINA

Coordenador CIB/COSEMS

DELIBERAÇÃO 220/CIB/07

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 130ª Reunião Ordinária no dia 17/12/07,

Considerando a Deliberação CIB/092/07 que estabeleceu os critérios para a construção do Plano de Ação Municipal em Vigilância Sanitária/2008, para municípios acima de 20.000 habitantes e para municípios até 20.000 habitantes,

APROVA

Municípios acima de 20.000 habitantes

Chapecó, Laguna, Braço do Norte, Tubarão, São José, Fraiburgo, Guarimirim, Navegantes.

Municípios até 20.000 habitantes

Benedito Novo, Ibirama, Lauro Muller, Papanduva, Porto Belo, Correia Pinto, Itapoá, Piçarras, Morro da Fumaça.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2007.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Coordenadora CIB/SES

CELSO LUIZ DELLAGIUSTINA

Coordenador CIB/COSEMS

DEMP 4914/082

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 004/ DETRAN/CODET/2008, de 10/01/08

O DIRETOR ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo composta pelo Capitão PM mat. 913527-8 Marcus Vinicius Bedretchuk, Escrevente Policial mat. 291972-9 Nádia Regina Corrêa e Escrivã de Policia mat. 226.313-0 Antonio Cláudio de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, apurar o não interesse em equacionar a pendência de serviços (ipva, taxas e multas) no desempenho de suas atividades, onde consta como possível responsável o Despachante de Trânsito Luiz Aldelcio Pickler, credencial nº 270/04, considerando o Relatório Preliminar datado de 28/11/2007. Tais ações, se comprovadas, caracterizariam o descumprimento do disposto no art. 17, VIII, XII e XVI da Lei nº 10.609.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº 009/ DETRAN/CODET/2008, de 14/01/08

O DIRETOR ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo composta pelo Capitão PM mat. 913527-8 Marcus Vinicius Bedretchuk, Comissária de Policia mat. 223.534-0 Cláudia Milieski Couto e Escrevente Policial mat. 291972-9 Nádia Regina Corrêa, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades nos controles de frequência de aulas práticas preenchidas de forma fictícias, onde consta como possível responsável o Centro de Formação de Condutores Sinal, o seu Diretor de Ensino Daniel Longo Mares e os Instrutores Rosane Maria de Souza Campos e Luiz Carlos Delfino, considerando o Relatório Preliminar datado de 07/01/2008. Tais ações, se comprovadas, caracterizariam o descumprimento do disposto no art. 14, inciso I da Resolução 074/98 CONTRAN em desfavor do Centro de Formação de Condutores Sinal, credencial nº. 095/99, bem como o disposto no art. 14, § 1º, incisos I da Resolução 074/98 do CONTRAN em desfavor do Diretor de Ensino Daniel Longo Mares, credencial nº D.Adq e o disposto no art. 11, § 5º, I e do art. 14, § 2º, III do mesmo dispositivo legal, em desfavor dos instrutores Rosane Maria de Souza Campos, credencial nº 804/98 e Luiz Carlos Delfino, credencial nº 763/98.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº 22/ DETRAN/CODET/2008, de 01/02/08

O DIRETOR ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo composta pelo Capitão PM mat. 913527-8 Marcus Vinicius Bedretchuk, Escrevente Policial mat. 291972-9 Nádia Regina Corrêa e Investigador de Policia mat. 200.296-5 Jairo Roberto Machado, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades nos controles de frequência de aulas práticas preenchidas de forma fictícias, onde consta como possível responsável o Centro de Formação de Condutores Rudnick e seu Diretor de Ensino Alexandre Campregher cred. D.Adq, considerando o Relatório Preliminar datado de 08/11/2007 e Parecer datado de 27/12/07. Tais ações, se comprovadas, caracterizariam o descumprimento do disposto no art. 14, inciso I e III da Resolução 074/98 CONTRAN em desfavor do Centro de Formação de Condutores Rudnick, credencial nº. 028/99, bem como o disposto no art. 14, § 1º, incisos I e II da Resolução 074/98 do CONTRAN em desfavor do Diretor de Ensino Alexandre Campregher credencial D.Adq.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

DEMP 4882/083

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/2008 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Departamento Estadual de Defesa Civil, transfere responsabilidade ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, membro do Programa Estadual de Controle do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, o seguinte **Objeto**: veículo Fiat/Doblo ELX 1.8 Flex, ano 2006, modelo 2007, Cnassi nº 9BD11920571039149, Placas MER 4898, Categoria Oficial, Cor Branca. **Prazo**: 04 (quatro) anos, a partir da assinatura, prorrogável. **Assinado em**: 31.01.2008, por Márcio Luiz Alves, Diretor do Departamento Estadual de Defesa Civil e Álvaro Maus, Respondendo pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 12 de setembro de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

EXTRATO de TERMO de RESCISÃO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4991.06301742.745 da SECRETARIA de ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONVÊNIOS Nºs , 006/2004-0, 11.022/2003-1, 11.024/2003-8, 11.023/2003-0, 17.253/2003-7, 5.513/2005-1, 13.895/2003-9, 8.221/2004-0, 11.021/2003-3, 13.893/2003-2, 17.549/2003-8, 7.791/2004-1, 034/2004-5, 11.994/1999-6, 8.681/2005-9, 15.685/2003-0, 6.708/2003-3, 051/2003-5, 002/2004-7, 11.020/2003-5 CELEBRADOS RESPECTIVAMENTE COM A SED, UNIDAVI, UNOESC, UNC, UFSC, CESUSC, UNIVALI, FIE, UNOCHAPECÓ, FACVEST, FEBE, UNIASSELVI, UNISUL, UNESC, SENAI, UNIVILLE, ESTÁCIO de SÁ, FURB, UNERJ, UNIPLAC CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 de 23 de JULHO de 1999.

ESTAGIÁRIO/INSTITUIÇÃO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
Aline da Silva (1)	07183388980	2658	05/09/2007
Luana L. Dobkowski (1)	07330171930	2655	01/09/2007
Pedro Gomes Reis (1)	06462567937	2294	10/08/2007
Aline Acordi (1)	07122467970	2703	01/09/2007
Cristiano Thadeu Gonçalves Zanotto (1)	03834391913	2759	06/09/2007
Camila Mauricio Koenig (1)	07025054984	2841	01/08/2007
Laise da Silva Homem (1)	07147863909	2628	01/10/2007
Diogo de Oliveira (1)	06252521957	2823	24/09/2007
Carlos Dionei Kaim (2)	04356017927	2231	01/08/2007
Eduardo R. Schaly (3)	05750573940	2755	01/09/2007
Zilla Cristiny Aragão Melzi (1)	06251581999	2631	01/07/2007
Lia C. Lorenzi Gerber (4)	04991813956	2796	01/09/2007
Carla Margarete Tambosi Karpinski (4)	90694350982	2620	01/09/2007
Andrea Meurer (5)	02927882908	2117	01/05/2007
Priscilla M. Ferreira (6)	05476040927	2751	01/08/2007
Laressa T. Carneiro (5)	04327842923	2666	01/09/2007
Thiago Pontes Ferreira (7)	00952786990	2377	16/07/2007
Debora Fabieli Coelho (3)	05466682918	2646	01/02/2007
Guilherme V. Machado (7)	04954328900	2457	01/03/2007
Nayara Elisa da Silveira (7)	06465530970	2478	01/10/2006
Diogo Andre de Ré Pivatto (8)	97014427091	2698	23/04/2007
Alexandre Antonio Lise Pansera (9)	06840916901	2816	14/06/2007
Franciele da Silva (3)	04740691922	2667	01/04/2007
Rodrigo W. Formolo (10)	05241904964	2681	14/02/2007
Alysson Helder Amorim (11)	06270746930	2254	01/01/2007
Thaíara Santos Sala (1)	06699555901	2172	01/04/2007

Andreza Maria da Silva (1)	07305373907	2693	23/07/2007
Maiara dos Santos (1)	06500033906	2315	23/10/2006
Daiana Carlini (12)	04565737981	2517	15/01/2007
Almir Jorge Siqueira (12)	00875595952	2576	01/04/2007
Camila Liege da Silva (12)	00951337980	2798	01/06/2007
Everton da Silva Nunes (1)	06576399901	2287	01/02/2007
Mauro Zils Paes (13)	05714295994	2371	01/04/2007
Winston Gualberto M. de Oliveira (14)	05715030986	2586	01/04/2007
Margie Antonia da Costa (14)	01043270060	2295	14/03/2007
Helen Ducioni da Silva (13)	06508720961	2296	01/01/2007
Samuel Zaparty (15)	01056223979	2501	11/04/2007
Tito Augusto da Silva (7)	05757952989	2341	01/04/2007
Vanessa Karine Pries (16)	06045184980	2432	01/01/2007
Deyrikson Silveira Kruguer (16)	04747537945	2770	01/04/2007
Michel Celio da Silva Coelho (17)	04433018910	2342	01/01/2007
Rafael Souza Bezerra de Mello (5)	04083333910	2074	01/12/2006
Rodrigo Felipe Pritsch (6)	04299631900	2155	01/02/2007
Richard Jose de Souza (18)	05949851960	2562	01/05/2007
Francine Marfisa Pause Thomazi (19)	05421674924	2284	12/02/2007
Diego Andrey Pommerening (1)	07111069919	2352	01/02/2007
Giovana Elias Branco da Costa (1)	07207668937	2399	01/10/2007
Juliana Borges de Lima (1)	06823956925	2778	01/10/2007
Jefferson Ferreira Sander (1)	07028430910	2316	18/10/2007
Jaciara Nunes Teixeira (13)	01007962909	2635	01/07/2007
Douglas Alessandro Nava (4)	05323922990	2641	01/10/2007
Tiago de Assis Pereira Maffezzoli (19)	06265043927	2349	07/10/2007
Rodrigo Barroso (20)	05241859993	2772	01/10/2007
Daiane Heiser (1)	07604933912	2734	11/10/2007
Thayana Leticia Seibt (1)	07613523926	2809	05/10/2007
Danieli Miranda (1)	06347422999	2627	04/10/2007
John Heleno Mafra (1)	07676863902	2834	24/09/2007
Vanessa Suemi de Abreu (1)	07207680988	2397	01/11/2007
Luciana Maria da Silva (6)	06864005933	2821	01/10/2007
Diego Zacaron Padoim (14)	04688305966	2803	01/11/2007
Anita Maria Zandonadi (20)	05913382978	2363	01/11/2007
Manuela Luiza de Souza (1)	06748592941	2822	07/01/2008
Rodrigo Guilherme da Costa (1)	05775843916	2771	01/01/2008
Edson Elias Conradi (10)	05238917929	2757	01/01/2008

Instituições: 1 - UNOCHAPECÓ; 2 - UNISUL; 3 - SENAI; 4 - SED; 5 - FACVEST; 6 - CESUSC; 7 - UNIVALI; 8 - UNIDAVI; 9 - UNERJ; 10 - UNC; 11 - UNOESC; 12 - UNESC; 13 - UFSC; 14 - FIE; 15 - ESTÁCIO de SÁ; 16 - FEBE; 17 - UNIPLAC; 18 - UNIVILLE; 19 - FEBAVE; 20 - CELER.

Relatório nº 002/2007

O Diretor da Escola Penitenciária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Dezembro /2007.

Matricula	Nome	Valor R\$	Qtde	Mot
350.410-7	Carlos Antonio Gonçalves Alves	300,00	3	VS
172.125-9	Nilson Julio da Silva	624,00	4	VS
210.091-6	Jose Geraldo Schlichting	220,00	2	VS
365.812-0	Aline Lucia Pfleger	440,00	4	VS
350.495-6	Sidnei Jose Andretta	200,00	2	OE

350.550-2	Stefano Jander Machado	100,00	1	OE
350.548-0	Sirlene Rodrigues Meireles	100,00	1	OE
384.026-3	Deise Fernanda Melo Ferreira	100,00	1	OE
365.484-2	Carlos Henrique de A. Pereira	100,00	1	OE
350.538-3	Ricardo Marcelo Marques	100,00	1	OE
379.652-3	Thiago Risso Rodrigues	100,00	1	OE
379.636-1	Carlos Augusto Maes	100,00	1	OE
383.925-7	Artur Henrique F. Chmielewski	100,00	1	OE
383.865-0	Leonardo Leandro Coutinho	100,00	1	OE
379.334-6	Cleber Otavio Freitas Paiva	100,00	1	OE
365.542-3	Toni Roger A. da Silva	100,00	1	OE
379.297-8	Eurico Eduardo Goes Jr	100,00	1	OE
383.939-7	Chrysthian Quintino Silva	100,00	1	OE
383.793-9	Fabio dos Santos	100,00	1	OE
383.810-2	Marcelo Coelho Souza	100,00	1	OE
TOTAL		3284,00	30	

Legenda de Motivos:

SI - Sindicância MO - Motorista CS - Curso TP - Transferencia de Presos CD - Comissão de Processo Disciplinar RS - Reunião de Serviço IU - Inspeção nas Unidades OE - Operações Especiais VS - Viagem Serviço DD - Diferença de Diárias OM - Outros Motivos EP - Escolta de Presos RA - Representação de Autoridade EP - Aplicação Exames Psicologicos

Observação:
A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

DEMP 49107088

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 064/PMSC de 08/02/2008

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ROBERTO MARCELINO**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **903565-6**, a contar de **25 de janeiro 2008**.

ELIÉSIO RODRIGUES
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 067/PMSC de 11/02/2008

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO MARLEN BARBOSA**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **911605-2**, a contar de **08 de fevereiro 2008**.

ELIÉSIO RODRIGUES
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 072/PMSC de 11/02/2008

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, alterada pela Lei Complementar nº 378 de 23 de abril de 2007, **INÊS PEREIRA**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **916911-3**, a contar de **11 de fevereiro de 2008**.

ELIÉSIO RODRIGUES
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 075/PMSC de 11/02/2008

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OLÍDIO GEMELLI**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **909475-0**, a contar de **06 de fevereiro de 2008**.

ELIÉSIO RODRIGUES
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 076/PMSC de 11/02/2008

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LORICISAR DA SILVA**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **911297-9**, a contar de **06 de fevereiro 2008**.

ELIÉSIO RODRIGUES
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 078/PMSC de 12/02/2008

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 907897-5, a contar de 08 de fevereiro de 2008.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

DE Nº 50507/081

PORTARIA N.º 065/PMSC de 08/02/2008

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, de acordo com o inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 3º e parágrafo único da lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, pelo período de 02 (dois) anos, a **FÁBIO ALEXANDRE DA LUZ**, Soldado da Polícia Militar, matrícula 920400-8, a contar de 26 de fevereiro de 2008.

MARLON JORGE TEZA

Cel Diretor de Pessoal da PMSC

DE Nº 50411/086

PORTARIA N.º 068/PMSC, de 11/02/2008.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o Art. 5º e 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, a contar de 31 de janeiro de 2008, os seguintes Policiais Militares:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM

Por Merecimento

1º Sgt PM 908731-1 **MARCOS REZENDE CHAVES**

PROMOÇÃO POR TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA NA GRADUAÇÃO (DOBRO DO INTERSTÍCIO) – Lei n.º 13.357 de 02 de junho de 2005.

1º Sgt PM 906316-1 **JOSE LEOMAR ALVES**

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM

Por Merecimento

2º Sgt PM 911482-3 **ISAQUE JUNGLES**

2º Sgt PM 916181-3 **EDSON LUIZ WEISHEIMER**

PROMOÇÃO POR TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA NA GRADUAÇÃO (DOBRO DO INTERSTÍCIO) – Lei n.º 13.357 de 02 de junho de 2005.

2º Sgt PM 918045-1 **MAURICIO CLEMENTE PESSOTTI**

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM

Por Merecimento

3º Sgt PM 912953-7 **DANIEL JOSÉ PEREIRA**

ELIÉSIO RODRIGUES

Cel PM Comandante Geral PMSC

PORTARIA N.º 069/PMSC, de 11/02/2008.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o Art. 1º da Lei n.º 6.153, de 21 de setembro de 1982, combinado com o Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Complementar nº 248, de 08 de julho de 2003, pelo Quadro Especial de Praças, a contar de 31 de janeiro de 2008, os seguintes Policiais-Militares:

3º SARGENTO QUADRO ESPECIAL

Por Tempo de Efetivo Serviço

Cb PM 910511-5 **PEDRO PAULO CARDOSO**

3º SARGENTO QUADRO ESPECIAL

Por Tempo Total de Serviço

Cb PM 909655-8 **IDIOMAR TADEU RAQUEL**

Cb PM 911255-3 **JOAO SERGIO DOS PASSOS KIS**

CABO QUADRO ESPECIAL

Por Tempo de Efetivo Serviço

Sd PM 904696-8 **NILSON MACHADO DE BRITO**

Sd PM 911077-1 **ADILIO DA SILVA FILHO**

Sd PM 911124-7 **PEDRO JOSE BORGES**

Sd PM 911056-9 **SERGIO PADILHA**

Sd PM 911202-2 **TAMIR NIVALDO MOREIRA**

Sd PM 911316-9 **SEBASTIAO AMAURI BUENO DE OLIVEIRA**

Sd PM 911317-7 **SEBASTIAO KNOPP**

CABO QUADRO ESPECIAL

Por Tempo Total de Serviço

Sd PM 907717-0 **ADELINO HASSE**

Sd PM 913099-3 **MARIANO STAUDT**

Sd PM 911531-5 **ARDEGIDES RIZZI**

Sd PM 914217-7 **VALMIR HONORATO**

Sd PM 914195-2 **JOAO WALDIR HONORATO**

Sd PM 916988-1 **CARLOS HERMILINO TEIXEIRA**

Sd PM 914105-7 **LORIVALDO ALVES**

ELIÉSIO RODRIGUES

Cel PM Comandante Geral PMSC

PORTARIA N.º 070/PMSC, 11/02/2008.

PROMOVER, em Ressarcimento de Preterição, por merecimento, de acordo com o § 2º do Art. 16, combinado com o § 8º do Art. 62 da Lei n.º 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), com a nova redação dada pelo Art. 2º da Lei 13.357, de 02 de junho de 2005, à 1º Sargento PM, a contar de 31 de janeiro de 2007, o 2º Sgt PM Matrícula 911233-2 **OLEGÁRIO VERÍSSIMO DOS ANJOS FILHO**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Cel PM Comandante Geral PMSC

PORTARIA N.º 071/PMSC, 11/02/2008.

PROMOVER, em Ressarcimento de Preterição, por merecimento, de acordo com o § 2º do Art. 16, combinado com o § 8º do Art. 62 da Lei n.º 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), com a nova redação dada pelo Art. 2º da Lei 13.357, de 02 de junho de 2005, à 1º Sargento PM, a contar de 05 de maio de 2007, o 2º Sgt PM Matrícula 912031-9 **MILTON GOMES PEREIRA**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Cel PM Comandante Geral PMSC

PORTARIA N.º 073/PMSC de 11/02/2008

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com a alínea a e b, inciso II, § 1º do Art. 3º, inciso II do Art. 109, incisos V e VI do Art. 111, todos da Lei n.º 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **ORLANDO GREGÓRIO**, 3º Sargento da Reserva Remunerada da Polícia Militar, matrícula 908137-2, a contar de 03 de janeiro de 2008.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 074/PMSC de 11/02/2008

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e VI do Art. 111, Art. 112, inciso II do § 4º e § 2º do Art. 113, todos da Lei n.º 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 c/c Art. 90 da Lei n.º 5.645 de 30 de novembro de 1979, **ILTO OSMAR SCHNEIDER**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula 905861-3, a contar de 08 de fevereiro de 2008.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

DE Nº 50407/082

PORTARIA N.º 077/PMSC de 12/02/2008.

DESIGNO, de acordo com o Art. 5º da L.C. n.º 380 de 03 de maio de 2007 combinado com o § 4º do Art. 10 do Decreto n.º 333 de 31 de maio 2007, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o Cabo PM RR 1º Sargento PM RR **Bráulio Costa Rodrigues**, Mat. 906830-9, Cabo PM RR **Regério Schutel Michette**, Mat. 904404-3, a contar de 07/02/2008 e Cabo PM RR **Pedro Paulo Fraga**, Mat. 906927-5, a contar de 12/02/2008.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel PM Comandante Geral

DE Nº 50547/087

CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DE SANTA CATARINA		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
COMANDO GERAL			
RELATÓRIO N.º 02/2008			
O Cel BM Adilson Alcides de Oliveira, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias referente aos adiantamentos n.º 4500, 4722, 4892, 4893, 5059, 5210, 5265, 5266, 5267, 5301, 5325, 5415, 5541, 5574, 5754, 5755, 5757, 5758, 5761, 5782, 5783, 5784, 5920, 6483 e 6485 efetuados até o dia 30 de janeiro de 2008 aos servidores abaixo relacionados:			
Mat.	Nome	Motivo	Valor
915.932-0	Adenilson Mendes	Mot	700,00
915.932-0	Adenilson Mendes	Op Ver	400,00
908.503-3	Adilson Alcides de Oliveira	OSv	6035,00
926.376-4	Adilson de Oliveira	OSv	200,00
917.812-0	Adriani Gildo Pereira	Op Ver	1200,00
924.290-2	Adriano Ribeiro	Op Ver	600,00
927.765-0	Adriano Schuerman	OSv	50,00
923.159-5	Adriano Steff	Op Ver	400,00
912.030-0	Alan Assunção de Lima	Op Ver	100,00

920.419-9	Alberto Luiz Machado	OSv	165,00
927.894-0	Alberto Malinoski	OSv	50,00
920.270-6	Alcione Amilton de Fragas	OSv	55,00
924.663-0	Aldrin Silva de Souza	Op Ver	312,00
924.663-0	Aldrin Silva de Souza	Op Ver	624,00
924.688-6	Alexandre A. Messa Sampaio	OSv	550,00
920.233-1	Alexandre Coelho da Silva	OSv	312,00
921.514-0	Alexandre da Silva	OSv	528,00
921.514-0	Alexandre da Silva	Op Ver	468,00
917.047-2	Alexandre Lopes de Souza	Op Ver	800,00
925.646-6	Alexandre Minatto de Souza	Op Ver	200,00
920.825-9	Alexandre Vieira	Op Ver	780,00
920.825-9	Alexandre Vieira	Op Ver	780,00
923.476-4	Alfredo Goeten Neto	OSv	50,00
927.754-4	Alisson Luiz da Silva	Op Ver	200,00
918.982-3	Almir Pasold Cândido	OSv	825,00
915.927-4	Alvacir da Silveira	Op Ver	1000,00
913.479-4	Amadeu Medeiros	Op Ver	880,00
927.659-9	Anderson Rodrigues da Veiga	OSv	50,00
927.692-0	André Francisco Pugas	OSv	50,00
927.198-8	André Iervolino	Op Ver	250,00
927.142-2	André Martins	Op Ver	100,00
927.103-1	André Rauber	OSv	50,00
918.574-7	André Viana Nizo	Mot	50,00
909.877-1	Anízio Artur da Silveira	Op Ver	990,00
923.031-9	Antonio de Souza Pereira	Op Ver	200,00
927.114-7	Antonio Eduardo dos Santos	Op Ver	200,00
917.587-3	Antonio Luiz Valerio Junior	Op Ver	500,00
918.369-8	Antônio Rogério Xavier Batalha	OSv	55,00
908.199-2	Antonio Tadeu Benato	Op Ver	55,00
922.042-9	Aquilson Fernandes Machado	Op Ver	1100,00
912.205-2	Aristeu Sidnei Duarte Cavalheiro	OSv	55,00
913.295-3	Armando Manoel Martins	Op Ver	200,00
927.662-9	Artur Vieira dos Santos	OSv	100,00
916.687-4	Augustinho Santin	OSv	200,00
927.186-4	Augusto Estacio Martins	OSv	100,00
909.647-7	Aurino João Florêncio	OSv	55,00
918.463-5	Brasiliano dos S. Garcia	Op Ver	50,00
927.674-2	Bruno Azevedo Lisboa	OSv	100,00
917.814-7	Carlos Albertino Mafra	Req JUd	50,00
920.818-6	Carlos Alberto Martins	Op Ver	500,00
914.453-6	Carlos Charlie Campos Maia	OSv	546,00
914.453-6	Carlos Charlie Campos Maia	OSv	312,00
927.175-9	Carlos Eduardo Besen Nau	OSv	50,00
927.183-0	Carlos Eduardo Szmigielski	Op Ver	500,00
905.100-7	Carlos Olímpio Menestrina	OSv	780,00
905.100-7	Carlos Olímpio Menestrina	IPM	936,00
908.286-7	Celso Pereira	Op Ver	440,00
908.286-7	Célio Pereira	OSv	440,00
908.286-7	Célio Pereira	Mot	526,00
914.460-9	Cesar de Assumpção Nunes	Op Ver	468,00
920.457-1	Claudemir Nelson da Silva	OSv	100,00
914.708-0	Claudemir Sikorsky	OSv	100,00
921.579-4	Claudinei Kuodrek	Mot	600,00
921.579-4	Claudinei Kuodrek	OSv	50,00
905.242-9	Cláudio José Andrade Matos	OSv	55,00
920.480-6	Claudio Luz	Op Ver	100,00
927.203-8	Claudio R. Carvalho Neto	Op Ver	400,00
927.181-3	Clayton Costa	OSv	250,00
927.147-3	Cleiton de Bem Albino	Op Ver	100,00
927.798-6	Cristiano Braun	OSv	50,00
915.919-3	Dalcionei Valim	Op Ver	1000,00
923.214-1	Dário Manoel Duarte	Op Ver	100,00
924.329-1	Davi Siqueira	OSv	100,00
924.665-7	Deivid Nivaldo Vidal	Op Ver	936,00
926.308-0	Denis da Silva Flores	Op Ver	200,00
926.141-9	Diego Souza	Op Ver	600,00
922.323-1	Diogo Bahia Losso	OSv	858,00
913.489-1	Dirceu Rodrigues	OSv	110,00
916.111-2	Djalma Alves	OSv	78,00
927.772-2	Éder Wander G. Neves	OSv	50,00
922.664-8	Ederson Guenze	OSv	50,00
916.658-0	Edesio Eduardo	OSv	125,00
924.977-0	Edimar Eder Guerini	OSv	100,00
923.157-9	Edmar Feliciano de Oliveira	OSv	50,00
917.699-3	Édson José da Silva	OSv	50,00
917.699-3	Édson José da Silva	Op Ver	500,00
913.504-9	Edson Luiz Biluk	Op Ver	1092,00
924.342-9	Edson Marcelo Werner	Mot	100,00
927.783-8	Eduardo Luis Bratkowski	Op Ver	400,00
911.935-3	Eduardo Luis Bratkowski	Sind	312,00
920.792-9	Eduardo Luis Bratkowski	Mot	50,00
920.792-9	Edvon Vieira	Op Ver	100,00
916.975-0	Enio Francisco Pereira	OSv	2400,00
916.634-3	Erimar da Rosa	Op Ver	200,00
916.968-7	Emani Serafim Arcênio	Op Ver	100,00
923.714-3	Eron Flores	OSv	300,00
924.300-3	Eugênio Kasper Neto	OSv	150,00
908.159-3	Eugênio Roberto Venzon	OSv	55,00
911.937-0	Evandro Carlos Gevaerd	Ocor	468,00

920.482-2	Evandro de Oliveira Vargas	Op Ver	700,00
924.323-2	Everlei Pereira	OSv	125,00
924.323-2	Everlei Pereira	Mot	250,00
922.571-4	Everton do Prado	OSv	50,00
927.714-5	Everton de Souza	OSv	150,00
924.000-4	Fabiano Bastos das Neves	Op Ver	468,00
904.669-0	Fabiano de Souza	OSv	3258,00
927.663-7	Fábio Renato Costa	OSv	950,00
927.663-7	Fábio Renato Costa	Mot	500,00
927.654-8	Fernanda Camargo Rodrigues	OSv	50,00
917.825-2	Fernandes Buzzi Sobrinho	Mot	150,00
917.825-2	Fernandes Buzzi Sobrinho	Op Ver	50,00
920.776-7	Fernando Dercirio da Silva	Mot	200,00
913.283-0	Fernando Gomes	Mot	50,00
924.297-0	Fernando Israel Knapick	Op Ver	200,00
921.284-1	Fernando Luiz Gastaldi	OSv	50,00
927.670-0	Fernando Neri Pereira	OSv	100,00
927.737-4	Flávio Costa Araújo	Mot	100,00
920.789-9	Francisco de Souza Agostinho	Op Ver	500,00
920.309-5	Francisco Lindoberto F. Ferreira	Op Ver	660,00
922.039-9	Gean Carlos Espíndola	OSv	100,00
926.741-7	George de Vargas Ferreira	Op Ver	330,00
923.154-4	Gerson Luiz Artner Leandro	Op Ver	100,00
907.824-0	Gilberto Lourenço	OSv	55,00
914.823-0	Gilmar Antônio Galeazzi	OSv	55,00
923.499-3	Gilmar César Canever	OSv	50,00
916.785-4	Gilmar Frank	OSv	300,00
908.194-1	Gilmar Gomes Mendes	OSv	55,00
910.194-2	Gilmar Korc	OSv	110,00
924.016-0	Gilmar Rene Gessner	Op Ver	400,00
924.016-0	Gilmar René Gessner	Req Jud	50,00
916.334-4	Gilvando Humberto Ferreira	Op Ver	100,00
927.758-7	Gilvano Kantovitz	OSv	50,00
924.291-0	Giovane Stork Teixeira	Mot	600,00
915.930-4	Giovani França	OSv	50,00
915.930-4	Giovani França	Op Ver	900,00
923.186-2	Giovanni da Cunha	OSv	50,00
927.697-1	Giuseppe F. Marques	OSv	100,00
927.658-0	Glaucia Krueger da Silva	OSv	100,00
921.527-1	Gustavo Estádio de M. Campos	Op Ver	780,00
921.527-1	Gustavo Eustaquio de M. Campos	Op Ver	624,00
904.201-6	Hamilton Cesar Silveira	OSv	330,00
920.394-0	Hélio Alcebades da Silveira	Mot	220,00
916.308-5	Hélio Davi Alves Júnior	Op Ver	50,00
921.544-1	Henrique Nakalski	OSv	220,00
920.491-1	Hermes Jose Schneider	Op Ver	100,00
923.172-2	Humberto Caminha	Op Ver	100,00
914.878-7	Idemilson Vieira	Mot	50,00
919.073-2	Isair Becker	Req Jud	50,00
910.884-0	Ismael Tito Inácio	OSv	306,00
910.884-0	Ismael Tito Inácio	Op Ver	110,00
927.768-4	Ivan Fabricio Rubick	OSv	200,00
922.672-9	Ivandro Fortes	OSv	50,00
920.662-0	Jacson Luiz de Souza	Mot	550,00
920.322-2	Jair Eliseu Goulart	OSv	100,00
915.714-0	Jair José	Mot	330,00
915.714-0	Jair José	Op Ver	220,00
927.679-3	Jair Pereira dos Santos Junior	OSv	150,00
923.841-7	Jairo Rodolfo Auerbach	OSv	50,00
919.725-7	James Marcelo Ventura	OSv	468,00
919.725-7	James Marcelo Ventura	Op Ver	312,00
920.385-0	Jeferson da Silva Oliveira	JMC	50,00
925.316-5	Jefferson de Souza	OSv	78,00
927.182-1	Jefferson M. De Lima	OSv	200,00
927.711-0	Jessica G. Maia dos Santos	OSv	100,00
925.641-5	Jimmy Raveane Amorim	Motr	200,00
923.498-5	Joanir da Silva	OSv	50,00
917.409-5	João Batista Cordeiro Júnior	OSv	312,00
912.001-7	João Carlos da Costa	Mot	450,00
911.957-4	João Carlos Leão Correia	Op Ver	1152,00
911.957-4	João Carlos Leão Correia	OSv	624,00
913.356-9	João José Capistrano	Op Ver	100,00
927.816-8	João Paulo Francisco	Op Ver	500,00
927.065-5	João Rudini Sturm	OSv	50,00
914.884-1	Jocimar Luiz dos Passos	Op Ver	150,00
915.929-0	Joel Fernandes Candido	Op Ver	110,00
922.838-1	Joel Garcia Pacheco	Mot	50,00
923.479-9	Joel Pedro Schmitk	OSv	50,00
924.328-3	Jones Cleiton S. de Oliveira	OSv	125,00
924.328-3	Jones Cleiton Simões de Oliveira	Op Ver	400,00
916.150-3	Jones Scaravonatti	OSv	55,00
920.248-0	Jorge Adriano Machado Gomes	OSv	78,00
925.296-7	Jorge Artur Cameu Junior	Op Ver	1092,00
921.295-7	Jorge Henrique Juttel	Mot	200,00
914.706-3	Jorge Lazzaris	OSv	150,00
927.756-0	Jorge Luis de Souza Batista	Op Ver	400,00
913.392-5	José Carlos Cândido	OSv	55,00
915.892-8	José Carlos Hurt	OSv	50,00
904.903-7	José Cordeiro Neto	OSv	1470,00
921.565-4	José de Macedo	OSv	55,00
914.713-6	José de Souza	Req Jud	100,00
919.706-0	José Gamba Jr.	IPM	624,00
911.689-3	José Heraldo Maidl	Op Ver	800,00
900.272-3	José Luiz Masnik	OSv	1020,00
908.692-7	José Mauro da Costa	OSv	264,00
922.002-5	José Moacir Machiaveli	Op Ver	200,00
927.797-8	Juan Carlos Mateussi	OSv	150,00
920.786-4	Juan Francisco Fernandes	OSv	100,00
920.786-4	Juan Francisco Fernandes	Op Ver	300,00
918.364-7	Jucemar Apolinario	OSv	300,00
927.126-0	Juliano Coelho da Silva	Op Ver	100,00
900.564-1	Juvencio José da Silva	OSv	220,00
923.504-3	Laércio Antônio Sphair	OSv	50,00
920.497-0	Lauric Berlanda	OSv	55,00
920.497-0	Lauri Silvestre Kunz	OSv	55,00
926.448-5	Leandro Luiz de Souza	OSv	50,00
927.152-0	Lindomar Moises Romancini	Op Ver	100,00
927.152-0	Lindomar Moisés Romancini	Mot	100,00
927.152-0	Lindomar Moisés Romancini	OSv	500,00
923.206-0	Luciano Coelho	Mot	925,00
927.080-9	Lúcio César Gallon	OSv	50,00
910.157-8	Luis Haroldo de Mattos	OSv	1056,00
918.712-0	Luis Henrique de Oliveira	OSv	858,00
918.712-0	Luis Henrique de Oliveira	OSv	156,00
916.169-4	Luiz Antônio Ferreira	OSv	250,00
927.817-6	Luiz Carlos Machado	OSv	100,00
916.285-2	Luiz Carlos R de Siqueira	OSv	55,00
927.127-9	Luiz Henrique Pereira da Silva	Mot	400,00
927.127-9	Luiz Henrique Pereira da Silva	Op Ver	200,00
924.296-1	Luiz Paulo Urbano Júnior	OSv	100,00
916.774-9	Luiz Roberto dos Santos Lima	Mot	385,00
911.695-8	Luiz Roberto Neves Martins	Op Ver	30,00
913.212-0	Luiz Sabel	OSv	165,00
910.953-6	Macário da Silva Filho	Op Ver	110,00
927.090-6	Maicon Edegar Nercolini	Op Ver	700,00
924.164-7	Manoel Avelino Martins Filho	OSv	150,00
913.325-9	Manoel Ivo da Silva	OSv	250,00
920.453-9	Marcelo Fernandes	Mot	250,00
920.365-6	Marcelo Gil Meirinho	OSv	200,00
922.837-3	Marcio Lisboa da Costa	Op Ver	100,00
923.208-7	Marcos J.J. Silveira	OSv	100,00
922.344-4	Marcos Alves da Silva	OSv	156,00
914.464-1	Marcos Aurélio Verzola	OSv	330,00
916.538-0	Marcos César Ferreira de Melo	OSv	55,00
908.575-7	Marcos de Oliveira	OSv	914,00
915.104-4	Marcos Ivan Ruby	OSv	50,00
923.208-7	Marcos José Jeremias Silveira	OSv	200,00
920.796-1	Marcos Roberto Botelho	Op Ver	100,00
916.507-0	Mario Cottet	OSv	50,00
924.024-1	Marlon Argemiro Correa	OSv	546,87
927.702-1	Matheus Baldessar Pereira	OSv	100,00
912.075-0	Mauri Aroldo Thomaz	OSv	306,00
913.132-9	Milton Luiz	OSv	110,00
918.630-1	Moacir Franco	Mot	50,00
927.159-7	Murilo Acendino Pinheiro	Op Ver	300,00
923.487-0	Nauro Ricardo Muck	OSv	55,00
906.851-1	Nazario osvaldo santana	OSv	55,00
913.454-9	Nelson Rodrigues de Moraes	OSv	55,00
923.846-8	Nicolai Arendarchuk	OSv	50,00
913.026-8	Nilton de Lima Santos	OSv	200,00
915.932-0	Nilton de Matos C. Junior	Mot	50,00
917.837-6	Oberdan Eugenio Saturnino	Op Ver	660,00
911.702-4	Odair Ramos	OSv	110,00
910.728-2	Onir Mocellin	OSv	234,00
910.728-2	Onir Mocellin	Op Ver	1092,00
912.302-4	Orides Caetano Dias	OSv	50,00
904.791-3	Orli Pereira	OSv	50,00
913.403-4	Osní Francisco Pereira	OSv	55,00
919.596-3	Osní Tadeu Hugen	OSv	55,00
924.006-3	Paulo César da Silva	Mot	50,00
927.820-6	Paulo César Gaióvis	OSv	50,00
904.430-2	Paulo Roberto de Oliveira	OSv	55,00
920.074-6	Paulo Roberto do Canto	OSv	55,00
904.991-6	Paulo Roberto Zonato	Op Ver	55,00
920.435-0	Paulo Sérgio Maximiano	OSv	550,00
920.435-0	Paulo Sérgio Maximiano	OSv	165,00
925.765-9	Pedro Ademir da Rocha Junior	Op Ver	600,00
911.703-2	Pedro Augusto P. de Carvalho	OSv	50,00
912.256-7	Pedro Denis Quadros	OSv	110,00
916.467-7	Pedro Ilário Woiciekoski	OSv	300,00
927.151-1	Pedro Mendonça Martins Junior	OSv	50,00
913.799-8	Pedro Neves	Mot	55,00
914.477-3	Pedro Paulo Vieira	OSv	100,00
927.117-1	Rafael da Silva Gonçalves	Motr	550,00
927.117-1	Rafael da Silva Gonçalves	Op Ver	200,00
927.699-8	Rafael Pereira Silva	Mot	100,00
924.305-4	Rafael Petrelli	Op Ver	400,00
924.685-1	Renaldo Onofre Laureano Junior	Op Ver	1092,00
927.738-2	Renan gomes sifroni	OSv	100,00
926.579-1	Renann Inácio Rita	Mot	100,00
926.579-1	Renann Inácio Rita	OSv	550,00
920.431-8	Renato Bonelli Bitencourt	Op Ver	1000,00
925.858-2	Ricardo Bitencourt	Mot	100,00
920.259-5	Ricardo José Steil	Op Ver	1092,00
912.011-4	Ricardo Luiz Dutra	OSv	156,00
920.439-3	Ricardo Nildo da Silva	Op Ver	100,00
919.743-5	Ricardo Osvaldo Pires	OSv	1650,00
920.260-9	Richard Sass Braum	OSv	78,00
924.301-1	Robson Borinelli de Farias	Op Ver	100,00
927.809-5	Robson de Almeida Hoffmann	OSv	150,00
918.635-2	Robson Martins Fernandes	Op Ver	100,00
925.642-3	Rodrigo B. Rafael	Motr	100,00
927.803-6	Rodrigo Suzin	OSv	200,00
923.857-3	Rodrigo Tamanini da Silva	OSv	50,00
926.396-9	Rogério Pereira	Op Ver	100,00
920.443-1	Ronaldo da Silva	Mot	100,00
923.203-6	Ronaldo Thiesen	Mot	100,00
923.203-6	Ronaldo Thiesen	Op Ver	600,00
927.070-1	Ronaldo Wagner Fumagalli	OSv	50,00
915.914-2	Ronivon Feliciano	Op Ver	100,00
916.207-0	Roseney Cardoso Velho	OSv	110,00
923.475-6	Rubens Gomes Ramos	Op Ver	200,00
927.773-0	Samuel Guamieri	OSv	100,00
923.850-6	Sandro Antônio Anton	OSv	50,00
921.922-6	Sandro Fonseca	Op Ver	770,00
920.848-8	Sandro Gaynett de Barros	OSv	306,00
912.228-1	Sandro L. B. Sutter	Op Ver	200,00
921.167-5	Sandro Luis Batista Soares	Op Ver	220,00
920.263-3	Sandro Martins	OSv	1092,00
920.415-6	Sandro Roberto de Carvalho	OSv	330,00
922.646-0	Sebastião de Souza Andrade	OSv	50,00
926.489-2	Selmir Moraes de Souza	OSv	200,00
917.845-7	Sergio José Bagattoli	Op Ver	800,00
911.604-4	Sergio Murilo de Melo	OSv	498,00
922.569-2	Silvio dos Santos	OSv	50,00
922.569-2	Silvio dos Santos	Req Jud	100,00
924.337-2	Silvio Krause	OSv	150,00
924.337-2	Silvio Krause	Mot	100,00
914.836-1	Sival Luiz Fernandes da Cruz	OSv	55,00
927.104-0	Tannury Allan Bersch	OSv	50,00
920.812-7	Tarcenísio da Silveira	OSv	220,00
927.693-9	Tayrone Amboni Luiz	OSv	1050,00
927.739-0	Thiago Napolini	Mot	150,00
927.712-9	Tiago de Oliveira Florisbal	Op Ver	100,00
900.560-9	Valci Martins	OSv	110,00
916.356-5	Valdinei da Silva	Op Ver	400,00
912.022-0	Valdir Florença	OSv	156,00
912.045-9	Valério Frenandes	Mot	550,00
920.517-9	Valter Luciano Huning	OSv	200,00
924.331-3	Vanderlei Nunes Ferreira	OSv	50,00
917.617-9	Vanderlei Vanderlino Vidal	OSv	156,00
924.688-6	Vandervan N. da Silva Vidal	OSv	780,00
909.690-6	Vanduir Rodrigues Costa	OSv	55,00
910.213-2	Vilmar Piaz	OSv	110,00
903.876-0	Vilson José dos Santos	OSv	200,00
920.413-0	Vladimir Isaac Lopes	OSv	110,00
920.413-0	Vladimir Isaac Lopes	OSv	275,00
907.919-0	Walmor A. Rodrigues	OSv	110,00
912.023-8	Walter Ferreira Povoas Júnior	OSv	312,00
920.368-0	Wancarlos Wolinger Corsani	OSv	55,00
920.368-0	Wancarlos Wolinger Corsani	Op Ver	660,00
922.673-7	Wilfred Mulbrandt	OSv	50,00
924.315-1	Zevir Anibal Cipriano Júnior	Op Ver	770,00
924.315-1	Zevir Anibal Cipriano Júnior	OSv	912,00
916.298-4	Zito Marhi	OSv	55,00
TOTAL			108.664,87
Legenda de Motivos:			
Op Ver	- Operação Veraneio		
Mot	- Motorista		
Req Jud	- Requisição Judiciária		
Sind	- Sindicância		
IPM	- Inquérito Policial Militar		
PAD	- Processo Adm Disciplinar		
Ocor	- Ocorrência		
OSv	- Outros Serviços		
JMC	- Junta Médica da Corporação		
Florianópolis, em 12 de fevereiro de 2008.			
Coronel BM - Adilson Alcides de Oliveira			
Comandante-Geral do CBMSC			
DEMP 48/26/083			
TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1307/2008-2 (FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE)			
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.			

13.02.2008 (QUARTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.300

Contratado: Fernando Oscar Ruttckay Pereira.
Objeto: Projeto "LASER 2007".

Valor: Total Incentivado R\$ 18.593,88 (dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).
Crédito Orçamentário: À despesa correrá à conta da Ação 5007, Item Orçamentário 3.3.90.48, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2008, conforme Nota de Empenho Global nº 5/000 de 08/02/2008.

Vigência: O presente contrato tem início à contar da data de publicação, deste extrato, no DOE.

Data: Florianópolis, 08 de fevereiro de 2008.

Deputado Gilmar Knaesel - Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.
 Fernando Oscar Ruttckay Pereira - Proponente.

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 012/2008/GABS

DESIGNAR, de acordo com o artigo 39, da Lei nº 6745/85, o servidor abaixo relacionado, da SDR da Grande Florianópolis para exercer a Função de Chefia, na mesma entidade; na forma discriminada:

SUPERVISOR - FC - 1		
NOME	MATRÍCULA	LOTACIONAL
Cleide Paulina Back	272.591-6-02	6590

São José, 11 de fevereiro de 2008.

VALTER JOSÉ GALLINA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
 Grande Florianópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GRANDE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 013/2008/GABS

DESIGNAR, de acordo com o artigo 39, da Lei nº 6745/85, o servidor abaixo relacionado, da SDR da Grande Florianópolis para exercer a Função de Chefia, na mesma entidade; na forma discriminada:

ASSISTENTE FC - 2		
NOME	MATRÍCULA	LOTACIONAL
Carlos Roberto da Silva	172150-0-01	6580

São José, 11 de fevereiro de 2008.

VALTER JOSÉ GALLINA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
 Grande Florianópolis

Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/07

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá

Contratado: Carlessi Engenharia Comércio e Construções Ltda
 Objeto: Reforma com área de 1.087,81 m² na E.E.B. João Colodel, localizada no município de Turvo/SC.

Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação:
 Cláusula segunda: O prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do Contrato inicial para 105 (cento e cinco) dias.

Araranguá, 17 de janeiro de 2008

Responsável pela empresa: César Carlessi

Responsável pela Secretaria: Heriberto Afonso Schmidt

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/07

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá

Contratado: Camilo & Ghisi Ltda

Objeto: Reforma com área de 403,36m² e construção de muros com extensão de 91,75 metros, na E.E.B. Morro Chato, localizada no Distrito de Morro Chato, no município de Turvo/SC.

Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação:
 Cláusula segunda: O prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do Contrato inicial para 105 (cento e cinco) dias.

Araranguá, 17 de janeiro de 2008

Responsável pela empresa: Leandro Camilo

Responsável pela Secretaria: Heriberto Afonso Schmidt

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/07

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá

Contratado: E.J.W. Artefatos de Cimento e Construções Ltda

Objeto: Reforma com área de 264,05m² na E.E.B. Bulcão Viana, localizada no município de Praia Grande/SC.

Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação:
 Cláusula segunda: O prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do Contrato inicial para 105 (cento e cinco) dias.

Araranguá, 17 de janeiro de 2008

Responsável pela empresa: Evarlene Marlene Garcia Alves

Responsável pela Secretaria: Heriberto Afonso Schmidt

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/07

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá

Contratado: Construtora Pai & Filhos Ltda

Objeto: Reforma com área de 265,85m² e construção com área de 172,31m², com área total de 438,16m² na E.E.B. Ana Machado Dal-Toé, localizada no município de Morro Grande/SC.

Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação:
 Cláusula segunda: O prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do Contrato inicial para 105 (cento e cinco) dias.

Araranguá, 17 de janeiro de 2008

Responsável pela empresa: Marconi Biff

Responsável pela Secretaria: Heriberto Afonso Schmidt

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/07

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá

Contratado: Camilo & Ghisi Ltda

Objeto: Demolição do muro lateral existente e a reconstrução com a recolocação de grades de ferro, com extensão de 121,42m na E.E.B. Profª Dolvína Leite de Medeiros, localizada no município de Araranguá/SC.

Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação:
 Cláusula segunda: O prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do Contrato inicial para 105 (cento e cinco) dias.

Araranguá, 17 de janeiro de 2008

Responsável pela empresa: Leandro Camilo

Responsável pela Secretaria: Heriberto Afonso Schmidt

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/07

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá

Contratado: E.J.W. Artefatos de Cimento e Construções Ltda

Objeto: Reforma com área de 70,10m² e ampliação com área de 218,17m², com área total de 288,27m², na E.E.B. Clóvis Goulart, localizada na Vila São José, no município de Araranguá/SC

Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação:
 Cláusula segunda: O prazo deste aditivo é de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do Contrato inicial para 105 (cento e cinco) dias.

Araranguá, 17 de janeiro de 2008

Responsável pela empresa: Evarlene Marlene Garcia Alves

Responsável pela Secretaria: Heriberto Afonso Schmidt

ESTADO DE SANTA CATARINA

15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONVENIO Nº. 18366/2007-0

Contratante: Estado de Santa Catarina através da SDR-Blumenau.
 Contratado: Prefeitura Municipal de Blumenau. Objeto: Ficam alteradas as cláusulas, referente a nova programação financeira e dotação orçamentária do convênio. As demais cláusulas não foram objeto do presente instrumento.

Data: Blumenau, 25 de janeiro de 2008.

Assinaturas: Raimundo Mette

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRUSQUE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2005

Partes: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque e a Empresa Lopes e Guimarães Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta item 2 referente a Dotação Orçamentária onde correrá por conta do Projeto

Atividade 8387 - Obras Emergências, Construção, Ampliação e Reforma do Ensino Fundamental, item orçamentário 4.4.90.51.07 - reforma e 4.4.90.51.98 - Obras Contratadas, Fonte de Recursos 120, de acordo com a Coordenação de Orçamento da Contratante
 CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado
 DATA: 31/01/2008. SIGNATÁRIOS: Renan Waltrick Rodrigues pela Empresa e Jair Sebastião de Amorim pela SDR.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2005

Partes: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque e a Empresa Aparecida Construções Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta item 2 referente a Dotação Orçamentária onde correrá por conta do Projeto Atividade 8387 - Obras Emergências, Construção, Ampliação e Reforma do Ensino Fundamental, item orçamentário 4.4.90.51.07 - reforma e 4.4.90.51.98 - Obras Contratadas, Fonte de Recursos 131, de acordo com a Coordenação de Orçamento da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.
 DATA: 31/01/2008. SIGNATÁRIOS: Valdenir Tholl pela Empresa e Jair Sebastião de Amorim pela SDR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2007

Partes: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque e a Empresa WDF Serviços Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta item 2 referente a Dotação Orçamentária onde correrá por conta do Projeto Atividade 8387 - Obras Emergências, Construção, Ampliação e Reforma do Ensino Fundamental, item orçamentário 4.4.90.51.07 - reforma e 4.4.90.51.98 - Obras Contratadas, Fonte de Recursos 120, de acordo com a Coordenação de Orçamento da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.
 DATA: 31/01/2008. SIGNATÁRIOS: Wilson José de Franceschi pela Empresa e Jair Sebastião de Amorim pela SDR.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - CAÇADOR-SC

Extrato do Contrato Nº 0044/2007 (CV-0026/07) que celebram a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a Empresa: **Bortoli Argenta & Cia Ltda.** Objeto: Fornecimento de lubrificante e combustíveis (10.000 lts de gasolina e 100 lts de lubrificante 20w40), para os veículos da frota da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Caçador-SC. Valor do Contrato: R\$ 25.520,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais) Dotação orçamentária: SubFunção/Ação: 0336, item da despesa: 33.90.30.01.

Caçador, 22 de Janeiro de 2008.

Valdir Vital Cobalchini

Secretário do Desenvolvimento Regional

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma, no uso de suas atribuições resolve baixar a seguinte portaria: **Portaria nº 003/2008 - SDR- Criciúma - De 12 de fevereiro de 2008.**

DESIGNAR, de acordo com o item 5.1 da Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, e art. 22 do Decreto nº 681, de 1º/10/2007 que fixa normas e prazos para os fechamentos mensal e anual, Miriam Teresinha Soratto matrícula nº 185280-9-01, Otílio Paulo Miranda Pereira, matrícula 172639-0 e Tânia Valeska Coelho Marinho matrícula nº 230.530-5-03 como membros, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão para proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma. Revogando a Portaria 023/2006 de 1º de novembro de 2007. Criciúma, 12 de fevereiro de 2008.

Acélio Casagrande

Secretário de Estado de Des. Regional-Criciúma.

ESTADO DE SANTACATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA

Termo aditivo de Convênio -Tudo conforme consta no Processo SR/21 - 77/08-9 Fund. Legal -Decreto Lei 307/2003 e alterações posteriores, assinados pelo Secretário Regional e pelo Convenente, Prefeitura Municipal de Forquilha:

4º Termo Aditivo ao Convênio, nº 11026/2006-4, que visa alterar a cláusula segunda referente ao valor e dotação orçamentária para a execução do presente convênio, alterando o cronograma físico-

financeiro do Conveniente (ajuste de valor da licitação efetuada), destinado a construção de um Centro Comunitário, situado na Rua Antonio Peruchi - Bairro Santa Cruz, no município de Forquilha. Valor convênio: R\$ 265.547,44 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Conc: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Conv: R\$ 115.547,44 (Cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - IBIRAMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 18452/2007-7
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº. 18452/2007-7, de 30/11/2007, para aquisição de um britador. Convenientes: O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama e o Município de Vitor Meireles/SC. Objeto: Altera-se a fonte de recurso para 0261 e a ação para 3015, para o valor restante de 100.000,00 (cento mil reais). Ibirama, 12 de fevereiro de 2008.
Aldo Schneider - Secretário de Estado - SDR/Ibirama

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3588/2006-0
Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº. 8588/2006-0, de 30/05/2006, cujo objeto é a pavimentação de ruas do perímetro urbano. Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama. Conveniente: Prefeitura Municipal de Ibirama. Objeto: alteração da fonte de recurso para 0261, da ação para 3015 e do prazo de vigência do Convênio para 31/12/2008, para o valor restante do convênio de R\$ 276.666,98 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). R\$ Local e data: Ibirama(SC), 11/02/2008. Signatários: Aldo Schneider pela SDR e Genésio Ayres Marchetti pela Prefeitura Ibirama, 11 de fevereiro de 2008.
Aldo Schneider - Secretário de Estado - SDR/Ibirama

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11059/2006-0
Quarto Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 11059/2006-0, de 29/06/2006, para atendimento de crianças de 0 a 6 anos, conforme Cláusula Segunda do Termo originário. Cedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama. Conveniente: Prefeitura Municipal de Ascurra. Objeto: Altera-se a fonte de recurso para 0261, a ação para 3015 e o prazo de vigência para 31/12/2008, mantendo o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Local e data: Ibirama(SC), 12 de fevereiro de 2008. Signatários: Aldo Schneider pela SDR e Pedro Moser pela Prefeitura Ibirama, 12 de fevereiro de 2008.
Aldo Schneider - Secretário de Estado - SDR/Ibirama

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2006
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2006, de 16/03/2006, para a construção de 20 casas indígenas, na Reserva Indígena "Duque de Caxias", no município de José Boiteux, conforme Cláusula Terceira do Contrato originário. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama. Contratada: Construtora e Incorporadora Saks Ltda. Objeto: Altera-se a fonte de recurso para 261, a ação para 3015 e o prazo de vigência para 31/12/2008, para o valor restante de R\$ 122.985,75 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Local e data: Ibirama(SC), 12/02/2008. Signatários: Aldo Schneider pela SDR e Paulo Gonçalves Dias pela Empresa Ibirama, 12 de fevereiro de 2008.
Aldo Schneider - Secretário de Estado - SDR/Ibirama

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 6609/2006-5
Quinto Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 6609/2006-5, de 28/04/2006, para atendimento de crianças de 0 a 6 anos, conforme Cláusula Segunda do Termo originário. Cedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama. Conveniente: Prefeitura Municipal de Ibirama. Objeto: Altera-se a fonte de recurso passando para 261, a ação para 3015 e o prazo de vigência para 31/12/2008, para o valor restante do convênio R\$ 22.243,20 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Local e data: Ibirama(SC), 12 de fevereiro de 2008. Signatários: Aldo Schneider pela SDR e Genésio Ayres Marchetti pela Prefeitura Ibirama, 12 de fevereiro de 2008.
Aldo Schneider - Secretário de Estado - SDR/Ibirama

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 6607/2006-9
Quarto Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 6607/2006-9, de 28/04/2006, para atendimento de crianças de 0 a 6 anos, conforme

Cláusula Segunda do Termo originário. Cedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama. Conveniente: Prefeitura Municipal de Presidente Nereu. Objeto: alteração da fonte de recurso para 0261, da ação para 3015 e do prazo de vigência para 31/12/2008, para o valor restante do convênio R\$ 4.472,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Local e data: Ibirama(SC), 12 de fevereiro de 2008. Signatários: Aldo Schneider pela SDR e Vanderlei Voltolini pela Prefeitura Ibirama, 12 de fevereiro de 2008.
Aldo Schneider - Secretário de Estado - SDR/Ibirama

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - JOINVILLE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - JOINVILLE - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1284/2008-0 CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Joinville e a Vega do Sul S.A. OBJETO: Reforma do imóvel onde funciona a EEB Felipe Schmidt, localizada no município de São Francisco do Sul, pela VEGA DO SUL ou quem ela indicar, sem quaisquer ônus financeiro ao Estado. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008, retroagindo seus efeitos legais e jurídicos desde 14 de setembro de 2007, a contar da data da publicação, deste extrato, no D.O.E. DATA: Joinville, 07 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Manoel José Mendonça pela Secretaria e VEGA DO SUL S.A. pelos seus representantes legais.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PALMITOS
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 001/2008 - de 01/02/2008.
DESIGNAR, de acordo com o artigo 39 da Lei complementar Nº 6.745/85, o abaixo relacionado para exercerem a seguinte função de Chefia, no âmbito da SDR/Palmitos, a partir de 01/02/2008. Função: 01 - Supervisor - FC 01: Elisandra Carmen Bison Vacarin - Matrícula 296265-9-04
MANFRIED RUTZEN
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - XANXERÊ

PORTARIA n.º 001/2008 de 01.02.08. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7.º, II, da Lei Complementar n.º 381 de 07.05.07, RESOLVE: PRORROGAR a PORTARIA 034, que DESIGNOU os servidores: CLÁUDIO OLÍVIO BIASUS, matrícula 212.233-2-01; VOLMIR ANTONIO LANGE, matrícula 289.334-7-03; CLAUDETE TERESINHA MUSSIO, matrícula 154.670-8-01, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, Processo SR 05 3627/07-1. Art. 1.º A Comissão deverá concluir a sindicância no prazo de 60(sessenta) dias, e observar a legislação aplicável em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Julio Cezar Bodanese
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Xanxerê

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Resumo do Termo Aditivo nº 002/2008 (Processo nº 647/2006 - Contrato nº 06/2006/MP), visando à prestação de serviços de copa e cozinha, limpeza e conservação, manutenção e conservação de bens móveis, manutenção e conservação de bens imóveis e apoio administrativo, técnico e operacional, a serem realizados em postos de trabalho nas dependências do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, firmado com a empresa Back Serviços Especializados Ltda. Cláusula Primeira/Da Supressão: ficam alteradas as cláusulas primeira e terceira do contrato original, bem como seus Anexos I e III, para suprimir 0,659932% do valor mensal inicial atualizado, que resulta em R\$ 1.489,37, relativo a 01 digitador de 06:00h (Promotoria de Justiça da Comarca de Lages), passando o valor mensal do contrato de R\$ 236.330,83 para R\$ 234.841,46. Segunda/Do Acréscimo: ficam alteradas as cláusulas primeira e terceira do contrato original, bem como seus Anexos I e III, para acrescer 1,608930% do valor mensal inicial atualizado, que resulta em R\$ 3.631,12, relativo a 01 digitador de 06:00h (Promotoria da Infância e Juventude - Capital) e 01 digitador de 8:00h (Promotoria

de Justiça da Comarca de Lages), passando o valor mensal do contrato de R\$ 234.841,46 para R\$ 238.472,58. Terceira/Da Validade e da Publicação: eficácia a partir da data de sua assinatura (12/02/2008). Quarta: demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Resumo do Termo Aditivo nº 003/2008 ao Contrato nº 010/2007/MP (Processo nº 515/2007/MP), visando à contratação de seguro de vida e acidentes pessoais, em grupo, para bolsistas e estagiários do MP/SC, celebrado entre este órgão e a empresa Gente Seguradora S.A. Cláusulas Primeira/Do Acréscimo: ficam alteradas as cláusulas primeira e terceira do contrato para promover as seguintes alterações contratuais: a partir de 11/02/2008, acrescer 0,583090%, passando a quantidade do item 1 de 85 para 89. Segunda/Da Validade e da Publicação: eficácia a partir do dia 11/02/2008. Terceira: as demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008.
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ROSA
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público e. e.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE DAYANA AGOSTINHO BERKENBROCK:
Representante do Ministério Público : Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell : Instituto Estadual de Educação : Cássia Regina Garcia Soares
Representante da Instituição : 13/02/2008 a 31/12/2008
Duração

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O ESTUDANTE AUGUSTO DA COSTA MARTINS:
Representante do Ministério Público : Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell : Escola de Educação Básica
Instituição de Ensino : Mário César Camargo
Getúlio Vargas : 13/02/2008 a 12/02/2009
Representante da Instituição : 13/02/2008 a 12/02/2009
Araújo : 13/02/2008 a 12/02/2009
Duração
Florianópolis, 29 de janeiro de 2008.
CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BOËLL
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE BRUNA MATOS SOUZA:
Representante do Ministério Público : Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell : Escola de Educação Básica
Instituição de Ensino : Mário César Camargo
Getúlio Vargas : 13/02/2008 a 31/12/2008
Representante da Instituição : 13/02/2008 a 31/12/2008
Araújo : 13/02/2008 a 31/12/2008
Duração
Florianópolis, 1º de fevereiro de 2008.
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ROSA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, e. e.

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 111/IPESC - de 7/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, de nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003 e Mandado de Segurança nº 023.04.696953-8, conforme processo nº IPO0 6843/077, a VALMIRA LUZIA GESSER, matrícula nº 241786-3-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 3, referência A, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, da SES.

PORTARIA nº 112/IPESC - de 7/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 6362/079, a MARINÉZIO ANDRIANI, matrícula nº 141281-7-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 09, referência F, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 113/IPESC - de 7/2/2008
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 264/2007 de 09/03/2007, publicação do DOE de 02/08/2007 que concedeu Pensão Previdenciária à SILVIA ANA BOJARSKI LEONEL LUCIAN BOJARSKI GONÇALVES e FRANCIELI MARIA BOJARSKI GONÇALVES, no que concerne a fundamentação legal que deverá ser: de conformidade com os termos dos art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação da pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 129, de 07 de novembro de 1994.

PORTARIA nº 114/IPESC - de 7/2/2008
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 1014/2007 de 29/06/2007, publicação do DOE de 02/08/2007 que concedeu Pensão Previdenciária à MARIA SALETE DA SILVA RIBEIRO, no que concerne ao nome do instituidor que deverá ser WALDIR LECS RIBEIRO, e também na fundamentação legal que deverá ser: de conformidade com os termos dos art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação da pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 129, de 07 de novembro de 1994.

PORTARIA nº 115/IPESC - de 7/2/2008
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 216/2007 de 06/03/2007, publicação do DOE de 02/08/2007 que concedeu Pensão Previdenciária à DORALICE PEREIRA NEVES, no que concerne ao nome do instituidor que deverá ser NEROCY NUNES NEVES, e também na fundamentação legal que deverá ser: de conformidade com os termos dos art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação da pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 129, de 07 de novembro de 1994.

PORTARIA nº 116/IPESC - de 7/2/2008
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 1011/2007 de 29/06/2007, publicação do DOE de 02/08/2007 que concedeu Pensão Previdenciária à VIDALVINA PEREIRA DE SOUZA, no que concerne ao nome do instituidor que deverá ser PEDRO AMILTON GHIZONI, e também na fundamentação legal que deverá ser: de conformidade com os termos dos art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação da pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 129, de 07 de novembro de 1994.

PORTARIA nº 117/IPESC - de 7/2/2008
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 555/2007 de 23/04/2007, publicação do DOE de 10/05/2007 que concedeu Pensão Previdenciária à SIRLEI TEREZINHA COITO, no que concerne ao nome da pensionista que deverá ser SIRLEI TEREZINHA COITO, e também na fundamentação legal que deverá ser: de conformidade com os termos dos art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação da pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 129, de 07 de novembro de 1994.

PORTARIA nº 118/IPESC - de 7/2/2008
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a Portaria Coletiva nº 001/2006 de 13/01/2006, publicação do DOE de 26/01/2006 que concedeu Pensão Previdenciária à DILCE DORVAL COSTA, no que concerne ao nome da pensionista que deverá ser DILCE MARIA COSTA, e também na fundamentação legal que deverá ser: de conformidade com os termos dos art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação da pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 129, de 07 de novembro de 1994.

PORTARIA nº 119/IPESC - de 7/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de

06/07/2005, conforme processo nº IP00 6334/075 a EVA GENECI FIUZA, matrícula nº 121052-1-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 123/IPESC - de 7/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 8046/077, a TIÓFILO MANOEL DA SILVA FILHO, matrícula nº 248613-0-01, no cargo (931) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, classe III, nível 2, referência "J", do Grupo: Regulação e Controle, lotado(a) no(a) DEINFRA.

PORTARIA nº 132/IPESC - de 8/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 7541/074, a VILMA DE OLIVEIRA HELT, matrícula nº 165159-5-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 133/IPESC - de 8/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "A" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicado no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 28/088, a QUIZAY CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 243281-1-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 14, referência G, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Hospital Regional de São José, da SES.

PORTARIA nº 134/IPESC - de 8/2/2008
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS,

nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 6378/072, a MARIA SILESIA SANTIAGO LUCIO, matrícula nº 155178-7-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 03, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 136/IPESC - de 8/2/2008
ANULAR, a Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição nº 899/2001, expedida em 17.10.2001, a MARIA BERNADETE GONÇALVES MARIANO, do cargo de Ex. Professor.

RELATÓRIO nº 6/IPESC - de 28/1/2008 DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, contidas nos processos abaixo relacionados:
 IP00 7041/071 - ALÉCIO JOSÉ VENTURA, matrícula nº 242323 - 5-01, lotado na SES;
 IP00 4625/064 - INES ANGELINA NAVA DOMINGUES, matrícula nº 143549 - 3-01, lotada na SED;
 IP00 4906/071 - JANE MOTTA, matrícula nº 151385 - 0-01, lotada na SED;
 IP00 5457/068 - MARCOS DONACIANO TEIXEIRA, matrícula nº 211619 - 7-02, lotado na PGE;
 IP00 0796/077 - MARGARIDA MARIA GARCIA, matrícula nº 240174 - 6-01, lotada na SES;
 IP00 5817/072 - MARTA RINALDI MULLER, matrícula nº 242946 - 2-01, lotada na SES;
 IP00 1084/070 - MILTON HOFFMANN DOS SANTOS, matrícula nº 145611 - 3-01, lotado na SED;
 IP00 3588/076 - NALZIR JORDÃO E SILVA, matrícula nº 242509 - 2-01, lotada na SES;
 IP00 5846/064 - PAULO CESAR FERREIRA BICALHO, matrícula nº 184961 - 1-01, lotado na SEF;
 IP00 7171/072 - SUELI HENRIQUETA BRANDÃO, matrícula nº 237469 - 2-01, lotada na SED.
 (Reproduzido por incorreção)

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
 Presidente do Instituto de Previdência do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - AGESC

PORTARIA Nº. 001/2008

READMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ARTIGO 12. DA LEI 13.533/2005, CONFORME E DISPOSIÇÕES LEI COMPLEMENTAR Nº 260/2004 E DO DECRETO 1545/2004 E ART. 21, § 2º. DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL CONJUR - SEA OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AGESC.

Nº.	Nome Funcionário	Matrícula	Cargo	C.H	Início	Fim
01	ALAIR ANTONIO	283060-4-03	ADMINISTRADOR	40	13/02/2008	12/08/2008
02	VANESSA AUDREI GEVIESKI MARCONDES	367932-2-03	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40	13/02/2008	12/08/2008
03	VIVIANE DAS GRAÇAS FERREIRA	374973-8-01	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40	13/02/2008	12/08/2008
04	MARILEIA KERSBAUM SCHLEMPER	374971-1-01	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40	13/02/2008	12/08/2008
05	GRACIELA SIMONATO	375564-9-01	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40	13/02/2008	12/08/2008
06	INGRID WILK	375565-7-01	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40	13/02/2008	12/08/2008
07	THAYSE MOREIRA MONGUILHOTT	374946-0-01	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40	13/02/2008	12/08/2008
08	GILLIAN BARBI DA COSTA	374930-4-01	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40	13/02/2008	12/08/2008
09	EDSON LUIZ SPRUGEMAN	283044-2-02	MOTORISTA	40	13/02/2008	12/08/2008
10	EMANOEL ESPINDOLA	374944-4-01	MOTORISTA	40	13/12/2008	12/08/2008
11	DANIEL DA SILVEIRA MACIEL	374962-2-01	ADVOGADO	40	13/02/2008	12/08/2008
12	ADRIANA PATRÍCIA NICOLETTI	374938-0-01	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	40	13/02/2008	12/08/2008
13	SILVANA MIGUEL BORBA	374920-7-01	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40	13/02/2008	12/08/2008
14	RAQUEL LUCIANA CONTI PIRES	374932-0-01	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40	13/02/2008	12/08/2008
15	NORBERTO FURBRINGER	374980-0-01	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40	13/02/2008	12/08/2008

Francisco Cardoso de Camargo Filho
 Diretor Executivo - AGESC

13/02/2008

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, de 11/02/2008

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, no uso das atribuições legais. DETERMINA que: **MARINÊS DA COSTA SOUSA** matrícula nº 379.231-5, lotada no Escritório Regional de Itajaí fica autorizada a assinar as Certidões Simplificadas expedidas por esta JUCESC, a partir de 11/02/2008.

FABIANA EVERLING DE FREITAS
Secretária Geral da JUCESC

dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, sinalização e obras complementares, referentes à execução de um bueiro duplo celular de concreto (BDCC) de seção 2,00 x 2,00, na Rodovia SC-303, no município de Três Barras/SC. Dotação: 44.90.51.00 - Obras e instalações, do Projeto/Atividade 1301 - Recuperação e/ou Substituição de O.A.C e O.A.E, Obras e Supervisão, do Programa 610 - Conservação e Segurança Rodoviária. **Fonte:** 0260. **Valor:** 147.900,04. **Prazo:** 180 dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço. **Florianópolis, 21.01.08. Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. José Francisco Guimarães Toni, pela Contratada.

DEINFRA 4927/08/

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO - PJ.012/2008

Origem: Tomada de Preços - Edital n.º 064/2007. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura/DEINFRA. **Contratada:** PONTE AÉREA - VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto:** Fornecimento de passagens aéreas. **Lote 01,** para o DEINFRA. **Valor:** Estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Prazo:** Será da data da assinatura deste termo até 31.12.2008. **Dotação:** À conta do elemento 33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção, Ação: 04.122.0900.0002 - Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - Sub-ação: 000024 - Manutenção e Serviços Administrativos Gerais do DEINFRA. **Florianópolis, 29.01.2008. Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e a Sra. Neide Genuína Dutra, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO - PJ.013/2008

Origem: Tomada de Preços - Edital n.º 064/2007. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura/DEINFRA. **Contratada:** REUNIDAS TURISMO S.A. Fornecimento de passagens terrestres, **Lote 02,** para o DEINFRA. **Valor:** Estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Prazo:** Será da data da assinatura deste termo até 31.12.2008. **Dotação:** À conta do elemento 33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção - Ação: 04.122.0900.0002 - Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - Sub-ação: 000024 - Manutenção e Serviços Administrativos Gerais do DEINFRA. **Florianópolis, 29.01.2008. Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Rui Caramori, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO - PJ.231/2007

Origem: Convite n.º 053/07. **Contratante:** DEINFRA. **Contratada:** CCL CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, para estabilização de talude no Km 14 + 800, da Rodovia SC-438, Trecho: Lages-São Joaquim. **Dotação:** 44.90.51.00 - Obras e instalações, Programa 610 - Projeto/Atividade 2246 - Conservação, Sinalização e Segurança Rodoviária. **Fonte:** 0260. **Valor:** 85.737,80. **Prazo:** 90 dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviço. **Florianópolis, 18.01.08. Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Francisco Pereira Filho, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO - PJ.233/2007

Origem: Convite n.º 060/07. **Contratante:** DEINFRA. **Contratada:** FGT CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Execução

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.224/2007

Origem: C.C-Edital n.º 036/07. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. **Contratada:** CANOINHAS TRANSP. COM. E LOC. DE VEÍCULOS LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis para o DEINFRA - SUPRE-NORTE, para o exercício de 2008. **Valor:** R\$ 54.490,00. **Item Orçamentário:** 33.90.30.00. **Ação:** 0186; **Sub-ação:** 000112. **Fonte:** 0269. **Vigência:** O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31/12/2008. **Local e Data:** Florianópolis, 14.01.2008. **Signatários:** Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Osmar Henrique Scholze, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.223/2007

Origem: C.C-Edital n.º 036/07. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. **Contratada:** POSTO GETÚLIO LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis para o DEINFRA - SUPRE-NORTE, para o exercício de 2008. **Valor:** R\$ 138.880,00. **Item Orçamentário:** 33.90.30.00. **Ação:** 0186; **Sub-ação:** 000112. **Fonte:** 0269. **Vigência:** O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31/12/2008. **Local e Data:** Florianópolis, 14.01.2008. **Signatários:** Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Guilherme Timm Reimer, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.010/2008

Origem: Convite n.º 068/2007. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-estrutura, DEINFRA. **Contratada:** PACOPEDRA LTDA. **Objeto:** Execução dos serviços, conforme processo DEIP. 14263/076, de 07/11/2007. **Valor:** R\$ 146.134,98. **Item Orçamentário:** 44.90.51.00. **Projeto/Atividade:** 1301. **Programa:** 610. **Fonte:** 0260. **Vigência:** O prazo para execução dos serviços será de 180 dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **Local e Data:** Florianópolis, 01.02.2008. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Mario Jorge de Souza, pela Contratada.

DEINFRA 4931/08/4

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CTP comunica os processos que serão julgados no próximo dia 04/03/2008, às 10 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: **DETT 6790/070 da EXPRESSO PRESIDENTE GETÚLIO LTDA.; DETT 6442/072 da TRANSPORTE E TURISMO RO E SI TOUR LTDA.; DETT 7660/076 da MAEL TUR PASSEIOS E FRETAMENTOS LTDA.; DETT 7074/077 de NEUDI GANDOLFI; DETT 6467/075 da FRANCO**

DEINFRA 4868/08/0

TRANSPORTE E TURISMO; DETT 6998/070 da VILA OESTE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.; DETT 6513/077 de DARLAN CARLOS DALMAGRO; DETT 6438/075 da TRANSPORTES ENGENHO LTDA.; DETT 6484/077 da ZAPAROLI TRANSPORTES LTDA.; DETT 6474/071, DETT 6440/070, DETT 6443/079, DETT 6485/073, DETT 6710/077 e DETT 6630/073 da REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS; DETT 6496/075, DETT 7070/071, DETT 7071/078 da AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.; Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regulamento Interno). Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. Luiz Carlos Tamanini - Presidente do CTP.

DEINFRA 4910/08/7

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 704/08 ATA Nº 855/07
O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 18/12/07, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 2175/070 da Transporte e Turismo Tiquin Ltda., DETT 5028/078 da Oliboni Prestadora de Serviços Ltda., DETT 5041/074 da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, DETT 5994/071 da Prefeitura Municipal de Capinzal, DETT 6287/077 e DETT 6299/075 da Expresso Presidente Getúlio Ltda., DETT 6047/076 da Prefeitura Municipal de São José, DETT 6060/072 da Torres Agência de Viagens e Turismo Ltda. e DETT 6338/070 da Lauro Muller & Cia. Ltda.; **DEFERIR:** DETT 6347/070 da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, DETT 6013/074 da Prefeitura Municipal de Brusque, DETT 6049/079 da Prefeitura Municipal de Anitápolis e DETT 6297/072 da J & M Viagens e Turismo Ltda. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.

DEINFRA 4996/08/0

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 5325.261220120.0285 DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, CONVÊNIO Nº 091136/2007-7 CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.173 DE 27/07/2007, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
Gláucia Pflieger	048.823.609-69	06	11/02/08	500,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 5325.261220120.0285 DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, CONVÊNIO Nº 091137/2007-7 CELEBRADO COM A UNISUL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.173 DE 27/07/2007, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
Fernanda Thais da Rosa	005.380.459-73	01	11/02/08	500,00

DEINFRA 5046/08/4

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
110	TRANSPAZ	CHAPECÓ/ XAXIM	86,88/08	666/084
111	LUAR	ARAQUARI/ JOINVILLE	281/08	670/081

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEINFRA 4868/08/0



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP



O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
112/08	Sun Line	N. Trento/Brusque	176,177,178 e 179/08	652/083
113/08	Sun Line	N. Trento/Tijucas	183,184 e 185/08	651/087
114/08	Dias & Dias	Barra Velha/Piçarras	285/08	674/087

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

FUNDAÇÕES ESTADUAIS



COMUNICADO

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Rodovia Turística Trecho, Porto Belo - Bombinhas, via Zimbros dia 19 de Fevereiro de 2008 às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Bombinhas, Rua Baleia Jubarte, 344, Bairro José Amândio, Município de Bombinhas, convidando a população em geral.

O documento RIMA, continua à disposição para consulta na Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Rua Felipe Schmidt, 485, Centro - Florianópolis; na Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da FATMA em Itajaí, Rua Domingos José Cabral, 130, Itajaí; na Prefeitura Municipal de Porto Belo, Av. Governador Celso Ramos, 2500, Porto Belo; na Prefeitura Municipal de Bombinhas, Avenida Vereador Manoel J. dos Santos, 662, Centro, Bombinhas; na Biblioteca Pública Prof. Donato Ananias de Almeida, Rua José Guerreiro Filho, 265, Porto Belo; na Biblioteca Pública Cruz e Souza, Rua Parati, 236, Centro, Bombinhas; no Instituto Kat Schürmann, Avenida Vereador Manoel José dos Santos, 220, Praia do Ribeiro, Bombinhas.

CARLOS LEOMAR KREUZ

Presidente

DEMP 4859/081

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01273/2008-4
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, e a FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE FLORIANÓPOLIS - CESUSC.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na CESUSC, no Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de janeiro de 2008
Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC, Claudio Marlus Skora, pela CESUSC e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01299/2008-8
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, e a UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na UNIVILLE, no Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de janeiro de 2008
Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC, Prof. Paulo Ivo Koentopp, pela UDESC e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01245/2008-9
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na UDESC, no Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de janeiro de 2008
Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC, Prof. Anselmo Fabio de Moraes, pela UDESC e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01300/2008-5
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na UFSC, no Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de janeiro de 2008
Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC, Prof. Lucio José Botelho, pela UFSC e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01270/2008-0
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, e a UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE - UNIDAVI.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na UNIDAVI, no Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de janeiro de 2008
Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC, Francine Muniz de Mello, pela UNIDAVI e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01271/2008-8
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, e a UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na UNIVALI, no Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de janeiro de 2008
Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC, Prof. Amandia Maria de Borba, pela UDESC e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01272/2008-6
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, e a UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na UNOESC, no Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de janeiro de 2008
Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC, Antônio Carlos de Souza, pela UNOESC e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01247/2008-5
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, e a UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de

Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na UNC, no Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de janeiro de 2008
Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC, Werner José Bertolde, pela UNC e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01244/2008-0
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, e a FACULDADE ESTÁCIODE SÁ DE SANTA CATARINA - FESSC.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior na FESSC, no Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de janeiro de 2008
Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC, Prof. Ary Oliveira Filho, pela FESSC e Paulo Roberto Bauer pela SED.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 01246/2008-7
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, e o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA - CEFET.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Técnico e Superior no CEFET, no Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de janeiro de 2008
Demetrius Ubiratan Hintz, pelo IPESC, Prof. Carlos Ernani da Veiga, pelo CEFET e Paulo Roberto Bauer pela SED.



EXTRATO DE PORTARIAS
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº058, de 11/02/2008.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE INTEGRAL, nos termos do artigo 40, parágrafo 1, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1 da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, a Pedro Renato Schneider, matrícula 236577-4-01, nascido em 20.05.1950, (PIS/PASEP: 1022338885-5), no cargo de Técnico Universitário de Suporte, Classe Sênior, Nível 15, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado na Reitoria, com carga horária de 40 horas semanais.

PORTARIA Nº059, de 11/02/2008.

Art. 1º - Reenquadrar os atuais ocupantes da categoria de Professor Universitário e Técnico Universitário, conforme segue: Matrícula; Nome;

Cargo; Classe; Nível;
238373-0-1 NIVALDO DA SILVA ;
Técnico Universitário Execução ; D: 5
A contar de 03/12/2007.

288030-0-1 JOSE JORGE SOUZA DA ROSA ;
Técnico Universitário Serviços ; D: 5
A contar de 03/12/2007.

286596-3-1 ELIANE RODOLFO DOS SANTOS ;
Técnico Universitário Serviços ; C: 4
A contar de 03/12/2007.

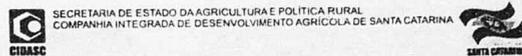
PORTARIA Nº060, de 11/02/2008.

Art. 1º - Reenquadrar os atuais ocupantes da categoria de Professor Universitário e Técnico Universitário, conforme segue: Matrícula; Nome;

Cargo; Classe; Nível;
236444-1-1 ADERBAL VICENTE LAPOLLI
Técnico Universitário Suporte D 6
237749-7-1 ADILTON LOBO
Técnico Universitário Suporte C 5
238052-8-1 ALBERTO MACHADO FILHO

Tecnico Universitario Execucao A 3
286597-1-1 ANA AMELIA DIAS VINOTTI
Tecnico Universitario Servicos C 4
236490-5-1 ANTONIO ROGERIO WALTRICK ROSA
Tecnico Universitario Execucao A 4
917474-5-1 CARLOS ALBERTO RICARDO
Tecnico Universitario Servicos C 5
237801-9-1 CARLOS AUGUSTO SIEGEL
Tecnico Universitario Servicos A 2
286626-9-1 CARMEN LUCIA SENA DO AMARAL
Tecnico Universitario Servicos C 3
237925-2-1 CELSO DE SANT ANNA
Tecnico Universitario Execucao A 3
286602-1-1 CIDALIA REGINA DA SILVA
Tecnico Universitario Servicos C 4
237783-7-1 CLAUDIA DA SILVA
Tecnico Universitario Suporte B 5
286613-7-1 CLAUDIO ROBERTO RONCHI
Tecnico Universitario Servicos C 4
286598-0-1 CRISTIANE MARIA VICENTE
Tecnico Universitario Servicos D 4
237526-5-1 DALCEMA APARECIDA RODRIGUES ALVES
Tecnico Universitario Execucao B 5
286543-2-1 DENIZE ARAUJO FIGUEREDO
Tecnico Universitario Execucao C 4
237518-4-1 DOMINGOS SILVESTRE DOS SANTOS
Tecnico Universitario Suporte D 6
286603-0-1 DORALICE ROQUE DE LIMA SCHEMELLER
Tecnico Universitario Servicos C 4
251061-8-1 DOUGLAS ALEXANDRE SARTORATO
Tecnico Universitario Servicos C 4
366090-7-1 EDERSON CAMPOS
Tecnico Universitario Execucao B 1
251068-5-1 ELISABETE PACHECO BENTA
Tecnico Universitario Servicos C 4
286625-0-1 ELISETE ANTUNES SILVEIRA
Tecnico Universitario Servicos C 4
237987-2-1 ERICO TASCANO
Tecnico Universitario Execucao A 4
236685-1-1 GERALDO LUIZ DE CARVALHO
Tecnico Universitario Suporte C 6
236415-8-1 GERALDO MACHADO
Tecnico Universitario Suporte B 9
297440-1-1 GILBERTO ALVES
Tecnico Universitario Execucao B 4
237791-8-1 HENRIQUE GERMANO DOEGE
Tecnico Universitario Suporte B 5
236638-0-1 HERCILIA ZELINDRO
Tecnico Universitario Suporte B 9
236937-0-1 INAZITA BORGES
Tecnico Universitario Execucao C 6
238896-0-1 ISOLDE SEEFELDT
Tecnico Universitario Servicos A 3
238330-6-1 JACQUELINE P. BITTENCOURT DE FARIAS
Tecnico Universitario Execucao C 4
236996-6-1 JANETE MILIS VIEIRA
Tecnico Universitario Suporte D 6
251054-5-1 JOAO CLAUDIO DE LIZ
Tecnico Universitario Servicos B 3
368963-8-1 JONAS DANIEL PORTO
Tecnico Universitario Execucao A 1
286621-8-1 JULIO CESAR RAMOS DE SOUZA
Tecnico Universitario Servicos C 4
237988-0-1 LEO DARCY SILVANO
Tecnico Universitario Servicos B 4
290340-7-1 LUCIA LANE CORREA DE AMORIM PETRI
Tecnico Universitario Execucao B 3
236686-0-1 LUIZ CARLOS ROSA SCHAUFFERT
Tecnico Universitario Servicos B 9
286629-3-1 MARCIO GILBERTO AVILA RAMOS
Tecnico Universitario Servicos B 4
251051-0-1 MARIA APARECIDA LIMAS SILVEIRA
Tecnico Universitario Servicos C 4
236212-0-1 MARIA CRISTINA DELLA ROCCA CRUZ
Tecnico Universitario Suporte C 6
238051-0-1 MARIA ILDA COSTA MENDONCA
Tecnico Universitario Servicos C 4
238343-8-1 MARIA JUCARA CORREA
Tecnico Universitario Execucao D 5
251069-3-1 MARIA MARLENE REIS
Tecnico Universitario Servicos A 3
239706-4-1 MARIA MARTA RODRIGUES NUNES
Tecnico Universitario Suporte B 5
238661-5-1 MARIA REGINA DUTRA COFF
Tecnico Universitario Execucao B 4
289284-7-1 MARIA SOLANGE SALES PAES
Tecnico Universitario Servicos B 4
363681-0-1 MARIO DE SOUZA
Tecnico Universitario Execucao B 1
286624-2-1 MARIZETE SALVADOR PAES
Tecnico Universitario Servicos B 4
237924-4-1 MARLEI MACCARI BLAZIUS

Tecnico Universitario Suporte C 5
236581-2-1 MARLENE SILVA FIGUEREDO
Tecnico Universitario Suporte B 10
251053-7-1 MARLI RODRIGUES MUNIZ
Tecnico Universitario Execucao C 3
251080-4-1 MAURICIO ROBERTO MULLER
Tecnico Universitario Execucao B 3
236907-9-1 NILVANIO BATISTA DE SOUZA
Tecnico Universitario Execucao B 5
251055-3-1 NOIR WALTRICK
Tecnico Universitario Servicos B 3
251063-4-1 OSIRES GUIMARAES COSTA
Tecnico Universitario Servicos D 4
921142-0-1 OSVAL BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR
Tecnico Universitario Execucao C 4
251041-3-1 PAULO HENRIQUE MUNIZ RODRIGUES
Tecnico Universitario Servicos B 3
236532-4-1 PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Tecnico Universitario Suporte B 10
237949-0-1 PEDRO SILVIO DE LIMA
Tecnico Universitario Execucao A 3
365342-0-1 RAFAEL JUNIOR SENES
Tecnico Universitario Execucao B 1
236644-4-1 RITA DE CASSIA DUARTE
Tecnico Universitario Suporte B 9
286609-9-1 ROBERTO PACHECO
Tecnico Universitario Servicos C 4
366024-9-1 ROSANE MARIA RODRIGUES
Tecnico Universitario Execucao B 1
269910-9-1 SANDRA GORETE HOFFMANN
Tecnico Universitario Execucao C 5
251046-4-1 SANDRA LIMAS FLORIANI P. DA COSTA
Tecnico Universitario Execucao D 5
251070-7-1 SEBASTIAO ANTONIO MARTINS
Tecnico Universitario Servicos A 3
236529-4-1 SILVIO ANTONIO BOTTO GUIMARAES
Tecnico Universitario Suporte B 5
238218-0-1 SUELI MARGARETH MENDES DE MEDEIROS
Tecnico Universitario Execucao D 4
286541-6-1 TANABI BAZZI
Tecnico Universitario Execucao B 4
238898-7-1 TERESA NARDELLI
Tecnico Universitario Servicos A 3
251067-7-1 TEREZA BERNADETE DA CRUZ
Tecnico Universitario Servicos A 3
287247-1-1 VALDECIR ROBERTO COELHO
Tecnico Universitario Servicos C 4
286627-7-1 VALDEMAR JOSE DE LIMA
Tecnico Universitario Execucao B 3
286623-4-1 VERA MARCIA ALVES
Tecnico Universitario Servicos C 4
236417-4-1 VERA REGINA DA COSTA PREIS
Tecnico Universitario Suporte B 9
251033-2-1 ZENILDA ESPINDOLA MAESTRI
Tecnico Universitario Servicos D 5
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 03/12/2007, tomando sem efeito os termos da Portaria 1085/07.
PORTARIA N°061, de 11/02/2008
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE PROPORCIONAL, nos termos do artigo 40, parágrafo 1, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1 da Emenda Constitucional n° 041, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, a VILMA DE FÁTIMA BOGUCHESKI MACIEL, matrícula 286604-8-01, nascido em 10.05.1956, (PIS/PASEP:1009997667-3), no cargo de Técnico Universitário de Suporte, Classe B, Nível 2, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado no Centro de Ciências e Ciências Tecnológicas, com carga horária de 30 horas semanais.



AVISO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato de Compra e venda de Bem Móvel n.º 010/2008.
Fundamento: O Artigo 17, Inciso II, letra f, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, permite a venda de equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública.
Objeto: Venda de uma Máquina Pá-Carregadeira – Marca Clark-Michigan/55, articulado, modelo 1979, do patrimônio inativo (nº TRA 007933.00).
Valor Total do Contrato: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Forma de Pagamento: 10 (dez) parcelas de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2008.
Comprador: Prefeitura Municipal de Witmarsum
Vendedor: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC – CIDASC

Florianópolis, SC, 12 de fevereiro de 2008.
Edson Henrique Veran - Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
CNPJ/MF 86.864.543/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia **20 de fevereiro de 2008**, as 14h00min horas, na sede da Companhia, à Rua Antônio Luz, nº 255, no Ático do Centro Empresarial Hoepcke, Centro, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apreciação de Proposta de Revisão da Remuneração dos Administradores (DE, CAD e CF);
2. Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração;
3. Apreciação da proposta do Programa de Participação nos Lucros e Resultados aprovado pelo CAD em 26.09.2007 e de 18.12.07;
4. Apreciação da proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. Definição da data para a Assembléia Geral Ordinária.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008.

Eduardo Pinho Moreira
Presidente do Conselho de Administração

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede da Casan, na rua Emilio Blum, nº 83, em Florianópolis, SC, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008

Walmor Paulo de Luca
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, vem publicar a tabela de tarifas disponíveis ao mercado industrial, que vigorará a partir do dia 01 de fevereiro de 2008.

Tarifa TG1, para contratos com Quantidade Mínima de Pagamento de 90% da Quantidade Contratada:

Faixa de Consumo Diário (m³/dia)		R\$/m³
0	a5	2,2373
6	a10	1,6811
11	a70	1,6359
71	a1.000	1,1236
1.001	a5.000	0,9998
5001	a10.000	0,9788
10.001	a25.000	0,9679
25.001	a50.000	0,9631

50.001	a100.000	0,9573
100.001	a150.000	0,9524
150.001	a200.000	0,9469
Mais que 200.000		0,9417

Tarifa TG2, para contratos com Quantidade Mínima de Pagamento de 70% da Quantidade Contratada:

Faixa de Consumo Diário (m³/dia)		R\$/m³
0	a5	2,2373
6	a10	1,6811
11	a70	1,6359
71	a1.000	1,1236
1.001	a5.000	1,0598
5001	a10.000	1,0377
10.001	a25.000	1,0259
25.001	a50.000	1,0233
50.001	a100.000	1,0207
100.001	a150.000	1,0177
150.001	a200.000	1,0152
Mais que 200.000		1,0126



Tarifa TG3, para contratos com Demanda Fixa e Consumo Variável:

Faixa de Consumo Diário (m³/dia)		R\$/m³
0	a5	2,0130
6	a10	1,4568
11	a70	1,4116
71	a1.000	0,8993
1.001	a5.000	0,8654
5001	a10.000	0,8633
10.001	a25.000	0,8610
25.001	a50.000	0,8591
50.001	a100.000	0,8562
100.001	a150.000	0,8543
150.001	a200.000	0,8518
Mais que 200.000		0,8518
Demanda Fixa (R\$/m³)		0,2243
Sobre Demanda (R\$/m³)		0,4490

Condições Gerais:

Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³; pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20 °C.

Incluso PIS/CONFINS e ICMS (aliquota 12%).

Condições de acordo com a política comercial da empresa.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2008.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DE Nº 3451/08E

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Retificação nº 03 - Concorrência nº 0172/2006

A Secretaria de Estado da Administração - SEA torna público a Retificação da Concorrência nº 0172/2006, como segue: O Edital e seus anexos foram alterados. O novo Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sea.sc.gov.br. **Entrega dos envelopes:** até as 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2008. **Abertura da Sessão:** a partir das 14:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2008. Informações e esclarecimentos serão prestados pela Gerência de Licitações - GELIC, Rodovia SC 401 - Km 5, 4.600, Bloco II, 1º andar, Saco Grande II - Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, - das 13:00h às 19:00h, ou fax (48) 3221 8615 e e-mail gelic@sea.sc.gov.br

DEMP 5845/08B

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2008/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para as Unidades integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria, na Região de Mafra.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente

Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designado pelo Secretário de Estado da Saúde.

1.2 A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo.

1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de classificação.

1.5 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa da administração pública; e

III - por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será recebida no dia 25 e 26 de fevereiro de 2008, das 9 às 12h e 14 às 18h, na Maternidade Dona Catarina Kuss, situada na Rua Brasilio Celestino de Oliveira, nº 209, Bairro Centro - Mafra/SC.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade;
 - Cartão do CPF;
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação (Referendo);
 - Certificado de Reservista;
 - Curriculum vitae documentado;
 - Cédula de Identidade do Conselho;
 - Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho.
- 2.3 Somente será permitido ao candidato inscrever-se a uma função.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

Nível Superior:

Função	Nº Vagas	Carga Hs	Vencimento (R\$)
Médico na especialidade de Anestesiologia	02	20	1.200,00

OBS.: Acrescenta-se ainda como vantagem complementar de auxílio alimentação o valor diário de R\$ 3,00 (três reais), não ultrapassando ao valor mensal de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais). O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público.

3.2 A atribuição da função é a descrita sumariamente a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar 323/06:

Função	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Médico	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar no curriculum vitae de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento.

4.2. Para contagem de títulos e experiência comprovada na área de atuação serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

Cargos de Nível Superior

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	Especialização (em anestesiologia)	2,0 (dois pontos)
	Especialização (outras áreas)	0,5 (zero vírgula cinco)
	Mestrado	1,0 (um vírgula zero)
	Doutorado	1,4 (um vírgula quatro)
EXPERIÊNCIA	De 06 meses até 36 meses	0,6 (zero vírgula seis)
COMPROVADA	De 36 meses até 60 meses	1,0 (um vírgula zero)
	Acima de 60 meses	1,4 (um vírgula quatro)

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

5.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- maior pontuação na prova de títulos.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- classificação no processo seletivo simplificado;

- idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

- aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral.

- estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;

- escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

- PIS - PASEP;

- conta corrente individual do BESC;

- declaração de Bens e Valores;

- declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A escolaridade mínima de cada uma das funções objeto deste processo seletivo simplificado, fundamentado na Lei Complementar 323/06, é a que segue:

Função	Habilitação
Médico	Conclusão de Curso Superior em Medicina, comprovante de especialização, conforme item 3.1 e registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

7.2 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado.

7.3 A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo.

7.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

7.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde.

7.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo.

7.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

7.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, toma pública a Alteração do Resultado de Licitação nº 2202/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem e Cirurgia - Ordem Judicial, para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), referente ao Processo PSUS nº 7408/072, como segue:

ONDE SE LÊ:

AGUARDANDO PARECER TÉCNICO:

Itens: 17, 34, 38 e 40.

AGUARDANDO ANÁLISE DE PREÇOS:

Itens: 13, 14, 15, 18, 20, 23, 25, 36, 37, 39 e 41.

LEIA-SE

MENOR PREÇO:

Itens: 13, 15, 18, 20, 25, 34 e 40.

COTAÇÃO ÚNICA:

Item: 41.

DESCLASSIFICAR AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

Por não atender o edital, conforme Parecer Técnico (Inciso I, do Art. 48, da Lei 8.666/93 e alterações):

- Dimaci SC Mat. Cir. Ltda. - Item: 38.

- Com. de Mat. Méd. Hosp. Macrosl Ltda. - Itens: 17 e 38.

- Fufa - SC Distr. Hosp. Ltda. - Item: 38.

Por apresentar preço excessivo (Inciso II, do Art. 48, da Lei 8.666/93 e alterações):

- Dimaci SC Mat. Cir. Ltda. - Itens: 23, 36 e 37.

- Com. de Mat. Méd. Hosp. Macrocul Ltda. - Item: 14.
- Fufa - SC Distr. Hosp. Ltda. - Item: 39.
EMPRESAS VENCEDORAS:
- Dimaci SC Mat. Cir. Ltda. - Item: 20.
- Com. de Mat. Méd. Hosp. Macrocul Ltda. - Itens: 15, 34 e 40.
- Fufa - SC Distr. Hosp. Ltda. - Itens: 13, 18, 25 e 41.
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008.
Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna pública a Alteração do Resultado de Licitação nº 2780/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para 2008, para as Unidades da SES, referente ao Processo PSUS nº 10416/072, como segue:

ONDE SE LÊ:

AGUARDANDO ANÁLISE DE PREÇO:

Lotes: IX e XI.

LEIA-SE

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Valdeci Valdir Bruch - ME - Lote: IX.

- Francisco Martiniano Jacques (Peixaria do Chico) - Lote: XI

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna pública a Alteração do Resultado de Licitação nº 3112/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para 2008, para as Unidades da SES, referente ao Processo PSUS nº 12789/070, como segue:

ONDE SE LÊ:

AGUARDANDO ANÁLISE DE PREÇO:

Lote: VI.

LEIA-SE

MENOR PREÇO:

- Lote: VI

EMPRESA VENCEDORA:

- Atacado de Alimentos Souza Ltda. - Lote: VI.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte (s)

Ata nº 0011/2008

Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio S. Giacomello.
Licitação nº 1326/2007, modalidade Pregão Presencial, PSUS 6637/078.

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem e cirurgia.
Empresas Registradas:

Item	1ª Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
02	Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	agulha para biópsia óssea, tipo ROSENTHAL, trans-cutânea, aço inóx, reusável, com mandril, adaptação LUER, calibre 16 G (1,6 x 35 mm) Marca: Agulha ABL 16/50	64,80
07	CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	agulha para cateter implantável, bisel HUBER, descartável, estéril, curva 90°, calibre G 22 X 25 mm com dispositivo para fixação (abas, placas, borboleta, disco), Marca:Kawasumi	24,00
53	Hospsul Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Termometro digital com as seguintes características: registro de temperatura rápido, fácil leitura, preciso, sinal sonoro de conclusão de leituras, haste flexível,	18,20
		memória, dispositivo de liga/desliga, funcionamento com pilha de longa duração, plástico inquebrável, prova d'água Marca:Geratherm	
56	T.M. Mercantil de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda	Curativo tratamento a base de colágeno (90%) com alginato de cálcio (10%), que acelere o crescimento celular, estéril, macio, indicado para feridas agudas ou crônicas com quantidade alta e moderada de exsudato, para utilização em enxertias, com medidas iguais ou entre 10 a 12 cm, Marca: Fabricol J&J	69,90

57	T.M. Mercantil de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda	Curativo tratamento a base de colágeno (90%) com alginato de cálcio (10%) que acelere o crescimento celular, estéril, macio, indicado para feridas agudas ou crônicas com quantidade altamente e moderada de exsudato, para utilização em enxertias, formato quadrado, com medidas iguais ou entre 4 a 6 cm Marca: Fabricol J&J	35,00
----	--	---	-------

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte (s)

Ata nº 0012/2008

Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio S. Giacomello.
Licitação nº 2589/2007, modalidade Pregão Presencial, PSUS 10082/077.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos (ordens judiciais).

Empresas Registradas:

Item	1ª Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
02	Fufa-SC Distribuidora Hospitalar Ltda	ADAPTADOR PARA BOMBA DE INSULINA ACCU-CHECK SPIRIT Marca: Accu-Check Spirit	126,16
04	Fufa-SC Distribuidora Hospitalar Ltda	ALGINATO DE CALCIO E SODIO GEL Marca: Saf-Gel/Convatec	36,52

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte (s)

Ata nº 0013/2008

Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio S. Giacomello.
Licitação nº 2254/2007, modalidade Pregão Presencial, PSUS 9640/070.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos (ordens judiciais).

Empresas Registradas:

Item	1ª Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
05	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	DANTROLENE SÓDICO 20MG/50ML (FR/AMP), sol. injetável Marca: Dantrolen	102,119
11	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	BIPERIDENO, LACTATO 5mg/ml Sol. Injetável Ampola - 1ml Marca: Cinetol	1,20
18	Prodiel Farmacêutica Ltda	POLIMIXINA B + NEOMICINA + FLUDR + LIDOC 8.000 a 11.000 UI/mL Gts. Otológicas Frasco - 5ml Marca: Oto fe Synalar	5,30
20	Prodiel Farmacêutica Ltda	CLORANFENICOL + DEXAMETASONA 5mg + 10mg Colírio Frasco - 5ml Marca: Dexafenicol	6,20
32	Indústria Farmacêutica Riquímica Ltda	TINTURA BENJOIN 20% Solução Frasco - 1000ml Marca: Riquímica	18,50
35	Indústria Farmacêutica Riquímica Ltda	ÁGUA OXIGENADA 10 Volúmenes Solução Frasco - 1000ml Marca: Riquímica	1,50
47	Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda	CARVÃO ATIVADO P6 Marca: Citopharma	58,70
48	Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda	AZUL METILENO 1% Sol. Injetável Ampola - 5ml Marca: Citopharma	5,12

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

DEMP 5038/081

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo

relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.
Licitação: Edital nº 496/2008
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSUS nº 433/080
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de infra-estrutura para a realização da "Oficina para Coordenadores dos Centros de Especialidades Odontológicas de Santa Catarina - CEOs" - Recursos do Convênio: Programa Brasil Sorridente, para a Gerência de Atenção Básica (GEABS).
Entrega dos Envelopes: até às 09h30min do dia 26/02/2008.
Abertura da Licitação: às 10h do dia 26/02/2008.
Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 2382/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Fixador Cirúrgico de Crânio, para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), referente ao Processo PSUS nº 10680/071 como segue:
DECLASSIFICAR O ITEM DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8666/93 e Alterações):
- Macom Instrumental Cirúrgico Ind. Ltda - Item: 01.
Por não cumprir o sub-item 7.6.1 (Não entregou amostra solicitada) do Capítulo VII do Edital:
- Com. Mat. Méd. Hosp. Macrocul Ltda. - Item: 01.
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2007.
Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 262/SSP/2007 - Objeto: "Construção da Cadeia Pública de Campos Novos (Lote I); Construção da Cadeia Pública de Brusque (Lote II) - ambos os lotes no método construtivo em monobloco GRC+CAD, fornecimento, transporte e instalação."
EMPRESA VENCEDORA Lotes I e II: Verdicon Construções Ltda.
Florianópolis, 08 de fevereiro de 2008.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 263/SSP/2007 - Objeto: "Construção da Cadeia Pública de Brusque, método construtivo convencional com urbanização parcial do terreno, área construída de 770,93 m²."
EMPRESAS HABILITADAS: DEF Construtora e Incorporadora Ltda; USS Construção Civil Ltda; Construtora LG Ltda; Construtora e Incorporadora Brighenti Ltda; Destak Construções Civil Ltda; Fornari Engenharia Construtora e Incorporadora Ltda; Igesa Engenharia Ltda; Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda.; Nakazima Engenharia Ltda e Construtora Itajubá Ltda.
EMPRESAS INABILITADAS: Itasa Construções e Incorporações Ltda por não atender ao subitem 5.3.5 do Edital e Construhab Construtora Ltda por não atender ao subitem 5.7 do Edital.
Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos no dia **15.02.2008, a partir das 15:00**, na Avenida Mauro Ramos, 1264, Centro, Florianópolis, sala da CPL 1º andar.
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008.

A COMISSÃO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Ten Cel BM Chefe da Divisão de Logística e Finanças do CBMSC, no uso de suas atribuições, publica para os devidos efeitos legais, o resultado do Pregão Nr 03-08-CBMSC, (aquisição de gêneros alimentícios), para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio, declarada vencedora a empresa ABC Supermercado Ltda, com valor total do Pregão em: R\$15.973,41 (quinze mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008.

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RESULTADO LICITAÇÃO

O Ten Cel BM Chefe da Divisão de Logística e Finanças do CBMSC, publica para os devidos efeitos legais, o resultado do

Pregão Presencial Nr 04-08-CBMS, ficou Frustrado.
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008.

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 007/2007
ORIGEM: SDR DE ITAPIRANGA

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de fornecimento de passagens aéreas para a SDR de Itapiranga, para o exercício de 2008. **PRESTADOR:** Funny Tour Passagens e Turismo Ltda ME. **VALOR E DOTAÇÃO:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 3.3.90.33.07, fonte: 0100. Ações: 4525 e 5547. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da L. 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** Procedimento para contratar prestação de Serviços fornecimento de passagens aéreas para a SDR de Itapiranga, por dispensa de licitação.
Itapiranga-SC, 07 de Fevereiro de 2008.
Jorge Welter
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 008/2007
ORIGEM: SDR DE ITAPIRANGA

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de fornecimento de passagens terrestres para a SDR de Itapiranga, para o exercício de 2008. **PRESTADOR:** Reunidas AS Transportes Coletivos. **VALOR E DOTAÇÃO:** R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais). **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 3.3.90.33.01, fonte: 0100. Ações: 4525 e 5547. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da L. 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** Procedimento para contratar prestação de Serviços fornecimento de passagens Terrestres para a SDR de Itapiranga, por dispensa de licitação por inexistência.
Itapiranga-SC, 07 de Fevereiro de 2008.
Jorge Welter
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV.
REGIONAL - JOAÇABA
DIRETORIA GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 3/2008 - menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13, P45, P/USO DAS UES DA SDR DE JOAÇABA E OUTROS (GRUPO CLASSE 3601)
Abertura da Sessão: a partir das 13:45 horas do dia 22/02/2008.
Informações e cópia do Edital: Avenida Rio Branco, nº 169, Centro, SDR-JOA, Centro, Cep: 89600-000, Joaçaba-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (0XX49) 3522-0390 / Fax: (0XX49) 3522-0390.
Site: www.sc.gov.br/sdr/joaçaba. -
e-mail: sdr_joaçaba@jca.sdr.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇO Nº 39/2007

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38, inciso VII e 109, da Lei nº 8.666/93, e do que consta no Edital 039/2007 decide:
HABILITAR a Empresa **MGM Construções Elétricas Ltda e INABILITAR** a Empresa **PEEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender o item 8.4.2 do Edital;
Fica aberto o prazo para recurso e estipulado a data de 19/02/2008 às 14:00 horas para abertura das propostas.
Joinville, 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Zuleide das Graças Cavalheiro
Presidente da Comissão Permanente Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MAFRA
DIRETORIA GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 1/2008 - menor preço por item.
Objeto: Compra de gás engarrafado
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 25/02/2008.

Informações e cópia do Edital: Rua Tenente Ary Rauen, nº 541, Centro, SDR-MAFRA, Centro. Cep: 89300-000, Mafra-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (0XX47) 3641-4100 / 3641-4111 Fax: (0XX47) 3641-4114
Site: www.sc.gov.br/sdr/mafra. -
e-mail: licitacao@mfa.sdr.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2008
DISPENSAS DE LICITAÇÃO SDR/MARAVILHA

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA, torna público as contratações através de dispensa de licitação, conforme segue:

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Empresa Contratada: Empreiteira de Mão de Obra San Marino Ltda. **Objeto:** Contratação de Empresa para realizar uma reforma nos banheiros da EEB Vendelino Junges de Pinhalzinho - SC. **Valor:** R\$ 6.354,64 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0131, ação 3625, Item 44.90.51.07 Maravilha (SC), 08 de fevereiro de 2008.

Antonio Galina

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Maravilha.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Xanxerê
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2008 - menor preço global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL Construção de estabelecimento escolar com 1.732,63m2 de área útil, compreendendo circulações, pátio coberto, sanitários para alunos e administração, biblioteca, sala de professores, sala de direção, refeitório, cozinha área de serviços, depósito de merenda escolar, depósito de material de limpeza, sala de informática e 11 salas de aula, NO MUNICÍPIO DE IPUAÇU. Fica prorrogada a abertura da licitação para a data de 04/03/2008. As demais cláusulas do edital ficam prorrogadas respectivamente.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 04/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rua Dr José de Miranda Ramos, nº 321, Centro, SDR-XAN, Centro, Cep: 89820-000, Xanxerê-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (0XX49) 3433-1518 / 234 Fax: (0XX49) 3433-1169.
Site: www.sc.gov.br - e-mail: sdr_xanxere@xe.sdr.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 0005/2008 -

A Secretaria de Desenvolvimento Regional - Videira realiza licitação do tipo menor preço global, para selecionar proposta(s) para aquisição de filtros, combustíveis e lubrificantes.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 25/02/2008.
Informações e cópia do Edital: Rodovia SC 453 - Km 54,5, SDR- Videira, Morada do Sol, Cep: 89560-000, Videira-SC, das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX49) 3566-0303 / Fax: (0XX49) 3566-0303.
Site: - www.sc.gov.br
Videira, 11 de fevereiro de 2008



IPESC

AVISO DE LICITAÇÃO: (Processo IP00 8408/076)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2008.

Objeto: Contratação de empresa para locação de um (01) veículo de representação para atendimento ao Gabinete da Presidência do IPESC.

Entrega da documentação e propostas: Até às 14:00 horas do dia 26/02/2008.

Abertura da sessão: às 14:30 horas do dia 26/02/2008.

Informações e cópia do Edital: Comissão Permanente de Licitações do IPESC, na rua Visconde de Ouro Preto, nº 291 - 9º andar - Centro, Florianópolis/SC, telefone: (48)3229-2658, no horário das

13 às 19h, em dias úteis, ou pelo site www.ipesc.sc.gov.br.
Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008.
Comissão Permanente de Licitações do IPESC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Junta Comercial de Santa Catarina
Diretoria de Administração



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração, comunica aos interessados o Resultado da seguinte Licitação: Pregão Presencial nº 0001/2008. Objeto: execução da reforma de imóvel situado em Joinville, Rua do Príncipe, Ed. Manchester, 10º andar, matrícula nº 7.933 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville - SC- CRC Engenharia Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 92.500,00.



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura



COMUNICADO - ENTRADA DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 067/07

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DE-INFRA, através da CONSULTORIA DE LICITAÇÕES (COLIC), COMUNICA aos participantes da TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 067/07, cujo objeto é a construção do Centro de Formação para Agricultores Familiares e Pescadores do Litoral Catarinense - CETREVILLE, com área total de 984,49m², no município de Joinville, SC., que a empresa E.S.E. Construções Ltda. (DEIP 699/080), interpôs recurso contra a decisão da Comissão (Cópia do recurso encontra-se disponível na COLIC, no 10º andar do Edifício das Diretorias, à rua Tenente Silveira, 162, em Florianópolis/SC.), ficando adiado "sine die" o prazo para abertura das Propostas de Preços.
Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2008.
Consultoria de Licitações do DEINFRA



Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura



Resultado da Classificação

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL, EDITAL Nº 007/07
Objeto: execução dos trabalhos de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Especial, Obras de Arte Correntes, Sinalização e Obras Complementares, Rodovia SC-415, trecho SC-412 (BR101 planejada) - ITAPOA, numa extensão de 27,715 km..

Classif.	PROPOSTA Empresa Proponente	Preços Propostos (R\$)
1º lugar	Empreiteira FORTUNATO Ltda.	32.893.661,76
2º lugar	SETEP Construções Ltda.	32.972.956,58
3º lugar	ALMEIDA & FILHO Terraplanagens Ltda.	33.708.883,98
4º lugar	TORC - Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.	33.728.153,56
5º lugar	CONTERRA Construções e Terraplanagens Ltda.	34.655.802,50
6º lugar	Sociedade MAFRENSE de Engenharia Ltda.	35.905.658,75
7º lugar	INFRASUL - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.	36.428.245,21
8º lugar	REIS Engenharia de Obras Ltda.	36.597.068,71
9º lugar	A. MENDES Terraplanagem, Construção e Extração de Minerais Ltda.	36.874.948,37
10º lugar	ICCILA - Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda.	37.227.107,48
11º lugar	TV - Técnica Viária Construções Ltda.	38.238.939,94
12º lugar	SULCATARINENSE - Mineração Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda.	40.433.773,24
13º lugar	EMPO - Empresa Curitibana de Saneamento e Construção Civil Ltda.	40.929.027,75
14º lugar	EQUIPAV S/A - Pavimentação, Engenharia e Comércio	42.095.709,14
15º lugar	CONTEK Engenharia S/A.	42.407.295,06
16º lugar	J. MALUCELLI Construtora de Obras S/A.	44.325.318,22
17º lugar	CCI Construções S.A.	46.877.504,79
* Descas	CBEMI - Construtora Brasileira e Mineradora Ltda.	31.781.409,46

OBS.: * Proposta desclassificada por não atender o item 7.2.2, e de acordo com a alínea "c" do item 15.3 do Edital.
Comissão Permanente de Licitações, em 12/02/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
Fundação Catarinense de Educação Especial
Diretoria de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0006/2008. Objeto: Gás Liquefeito de Petróleo. Lote(s): 1 - FLAME COMERCIO DE GAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 26.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 26.800,00.

DEINFRA 4318/0816

BADESC
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC

Resultado Final do Processo Licitatório 054/07
Pregão 054/07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa (48 horas mensais) para o Badesc.

Contratada: Dimensão Comunicação e Marketing Ltda.

Valor: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) mensais.

DEMP 5020/085

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 009/2008

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa (48 horas mensais) para o Badesc.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC

CONTRATADA: Dimensão Comunicação e Marketing Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2.008.

DEMP 5040/086

Resultado Final do Processo Licitatório 004/08
Inexigibilidade de Licitação 004/08

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos (defesa administrativa e judicial), na notificação fiscal lavrada pela Receita Federal contra o Badesc.

Contratada: Hess de Souza e Arend Advogados e Associados S/C

Valor: R\$ 28.999,94 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) como parcela inicial e 3% do valor do benefício financeiro.

DEMP 5044/081

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 006/2008

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos (defesa administrativa e judicial), na notificação fiscal lavrada pela Receita Federal contra o Badesc.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC

CONTRATADA: Hess de Souza e Arend Advogados e Associados S/C

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2.008.

A DIRETORIA

DLMP 5024/080

BADESC
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC

Resultado Final do Processo Licitatório 056/07
Dispensa de Licitação 056/07

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e lavagem dos veículos das Gerências Regionais do Badesc (Blumenau, Lages e Chapecó).

Contratadas: Irmãos Stakonski Ltda. - Chapecó

Posto Luiz de Camões Ltda. - Lages

Posto Patinho Feio e Veículos Ltda. - Blumenau

DEMP 5012/082

CONTRATO DE FORNECIMENTO 102/07

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e lavagem dos veículos das Gerências Regionais do Badesc (Blumenau, Lages e Chapecó).

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC

CONTRATADA: Irmãos Stakonski Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE FORNECIMENTO 103/07

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e lavagem dos veículos das Gerências Regionais do Badesc (Blumenau, Lages e Chapecó).

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC

CONTRATADA: Posto Luiz de Camões Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE FORNECIMENTO 104/07

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e lavagem dos veículos das Gerências Regionais do Badesc (Blumenau, Lages e Chapecó).

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC

CONTRATADA: Posto Patinho Feio e Veículos Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2.008.

A DIRETORIA

DEMP 5016/088

BADESC
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC

Contrato de compromisso de compra e venda 089/07 - Leilão 049/07

OBJETO: venda de imóvel - matrícula 18.538

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC

CONTRATADA: José Henrique Dal Cortivo e Lenira Leandra Chaves Rael

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2007.

Contrato de compromisso de compra e venda 092/07 - Leilão 049/07

OBJETO: venda de imóvel - matrícula 54.924

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC

CONTRATADA: Fernando Albuquerque Vaz

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2007.

Contrato de compromisso de compra e venda 093/07 - Leilão 049/07

OBJETO: venda de imóvel - matrícula 25.709

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC

CONTRATADA: Jorge Vasques

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2007.

Contrato de compromisso de compra e venda 097/07 - Leilão 049/07

OBJETO: venda de imóvel - matrícula 86.092, 86.093

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC

CONTRATADA: HTC Administradora de Bens Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2007.

Contrato de compromisso de compra e venda 108/07 - Leilão 049/07

OBJETO: venda de imóvel - matrícula 54.925

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC

CONTRATADA: Felipe Nery Alberti de Almeida.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2007.

A DIRETORIA

DEMP 5028/086




AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34/2008
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:
PRÉGIO PRESENCIAL Nº 97/2007 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CASAN.
 Recebimento dos Envelopes 01 e 02 até às, 9h. do dia 26/02/08.
 Abertura das Propostas: às 9h30m. do dia 26/02/08.
 Sessão de Disputa: Após análise das Propostas.
 Local: Rua Emílio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site: www.casan.com.br ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, no endereço mencionado neste Aviso.
 Florianópolis/SC, 12 de fevereiro de 2008.
A DIRETORIA

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 00102/2008 - Técnica e Preço - Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para execução de serviços técnicos especializados relativos a estudos para subsidiar o licenciamento ambiental de instalação, licenciamento ambiental de operação e licenciamento ambiental prévio. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até as 11h30min do dia 17 de março de 2008. **Local de Entrega:** Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC - Secretária Geral, Bloco A2. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h30min do dia 17 de março de 2008. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link "suprimentos e licitações". **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvlr@celesc.com.br

LT 138 kV Blumenau Garcia - Blumenau Bairro da Velha	Blumenau
LT 138 kV Blumenau Garcia - Brusque	Blumenau/Gaspar/Guabiruba/Brusque
LT 138 kV Blumenau Garcia - Brusque Rio Branco	Brusque/Guabiruba
LT 138 kV Rio do Sul II - Trombudo Central	Rio do Sul/Laurentino/Agronômica/Trombudo Central
Ramal Altona LT 69 kV Blumenau Garcia - Blumenau Salto	Blumenau
Ramal Cebrace LT 138 kV Ilhota - Joinville	Barra Velha
Ramal Cebrace LT 138 kV Joinville SC - Piçarras	Barra Velha
Ramal Cremer LT 69 kV Blumenau Garcia - Blumenau Salto	Blumenau

Foi elaborado Estudo de Conformidade Ambiental.
A Diretoria.




AVISO DE LICITAÇÃO Nº 35/2008
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o RESULTADO das seguintes Licitações:
CONVITE Nº 51/2007
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MATRIZ E SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.
Empresa(s) Adjudicada(s) **Valor(R\$)**
 LIVROS LUIZ LUNARDELLI LTDA 15.644,20
 Itens Desertos 3-12-14-31-40-41-42-45-46 E 49
CONVITE Nº 01/2008
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS LOCALIZADOS NA MATRIZ, ALMOXARIFADO CENTRAL, OFICINA DE HIDRÔMETROS E ELETROMECÂNICA DA CASAN.
LICITAÇÃO DESERTA
 Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2008.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
 A Celesc Distribuição S.A. torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a Licença de Operação para as seguintes subestações e linhas de transmissão:

Subestação	Localização
SE 69 kV Camboriú	Balneário Camboriú
SE 69 kV Itajaí Salseiros	Itajaí
SE 69 kV Ituporanga	Ituporanga
SE 69 kV Rio do Sul	Rio do Sul
SE 69 kV Taió	Taió
SE 138 kV Blumenau Bairro da Velha	Blumenau
SE 138 kV Blumenau Garcia	Blumenau
SE 138 kV Brusque	Brusque
SE 138 kV Brusque Rio Branco	Brusque
SE 138 kV Gaspar	Gaspar
SE 138 kV Itajaí Fazenda	Itajaí
SE 138 kV Piçarras	Piçarras
SE 138 kV Trombudo Central	Trombudo Central
Linhas de Transmissão	
Entroncamento Camboriú Morro do Boi LT 138 kV Itajaí - Florianópolis	Balneário Camboriú/Camboriú
Entroncamento Gaspar LT 138 kV Blumenau - Ilhota	Gaspar
Entroncamento Itajaí Fazenda LT 138 kV Itajaí - Florianópolis	Itajaí/Balneário Camboriú
Entroncamento Piçarras LI 138 kV Ilhota - Joinville SC	Piçarras/Navegantes
LI 69 kV Itajaí Salseiros - Ilhota (Circuito I)	Ilhota/Itajaí
LI 69 kV Itajaí Salseiros - Ilhota (Circuito II)	Ilhota/Itajaí
LT 69 kV Blumenau Garcia - Artex	Blumenau
LT 69 kV Blumenau Garcia - Blumenau Salto	Blumenau
LT 69 kV Itajaí Salseiros - Camboriú	Itajaí/Camboriú/Balneário Camboriú
LT 69 kV Itajaí Salseiros - CCCP	Itajaí
LT 69 kV Ituporanga - Bom Retiro	Ituporanga/Petrolândia/Chapadão do Lajeado/Bom Retiro
LT 69 kV Rio do Sul II - Ituporanga	Rio do Sul/Aurora/Ituporanga
LT 69 kV Rio do Sul II - Rio do Sul	Rio do Sul
LT 69 kV Rio do Sul II - Taió	Rio do Sul/Laurentino/Rio do Oeste/Taió
LT 69 kV Usina Palmeiras - Cia Volta Grande	Mafra/Rio Negrinho/Doutor Pedrinho/Rio dos Cedros
LI 138 kV Blumenau II - Blumenau (Circuito I)	Blumenau
LI 138 kV Blumenau II - Blumenau (Circuito II)	Blumenau
LI 138 kV Blumenau Garcia - Blumenau (Circuito I)	Blumenau/Gaspar
LI 138 kV Blumenau Garcia - Blumenau (Circuito II)	Blumenau/Gaspar
LT 138 kV Blumenau II - Guarimirim	Blumenau/Jaraguá do Sul/Guarimirim
LT 138 kV Blumenau II - Jaraguá do Sul	Blumenau/Jaraguá do Sul

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços nº 001/08 - Agência Regional de Blumenau
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas com o direito de executarem Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica Urbanas e Rurais Desenergizadas, nas tensões até 34,5 kV, na Agência Regional de Blumenau. **Proponentes Habilitadas:** Eletro Técnica Scheidt Ltda., Mercolux Comercial Elétrica Ltda. e Engcel Eletro Comercial Ltda. **Justificativa:** Por terem cumprido com as exigências do Edital e consideradas tecnicamente habilitadas para execução do objeto da licitação. **A Comissão.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 768/2007 - Envelope B - Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a substituição de rede monofásica por trifásica e construção de novo trecho no alimentador SCO-01 para atender parte dos conjuntos de Curitiba e Santa Cecília, possibilitando manobras entre os alimentadores da SE São Cristóvão e da SE Santa Cecília, **proposta vencedora:** Quantum Engenharia Elétrica Ltda.

Tomada de Preços nº 019/2008 - Envelope B - Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da LT 69 kV Forquilha - Coopera, **proposta desclassificada:** ECE Empresa Catarinense de Eletricidade Ltda, por não cumprir os subitens 7.4, 7.5 e 7.6.6 das Instruções às Proponentes, **proposta vencedora:** Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. **A Comissão.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 867/2007 - Envelope B - Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras civis e montagem eletromecânica da LT 138 kV Caçador - Caçador Castelhana, **proposta desclassificada:** ECE Empresa Catarinense de Eletricidade Ltda, por descumprir o subitem 7.6.6 das Instruções às Proponentes (apresentou preço superior ao proposto pela Celesc), **proposta vencedora:** CONSÓRCIO ORION (Formado pelas empresas ENGEVIX Engenharia S.A., (líder), e COELGE Construção de Obras Elétricas Ltda). **A Comissão.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Convite 001/2008 - Agência Regional de Mafra
Objeto: Aquisição de uniformes para os empregados da Agência Regional de Mafra. **Proposta Vencedora:** Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. **Empresa:** Lekali Confeccões e Comércio Ltda. **Justificativa:** Atendeu as exigências técnicas do edital e os preços estão compatíveis com o mercado e com o estipulado pela Celesc, no banco de preços de Supri. **A Comissão.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: 042250 - PCDL: 103/06 - Adm. Central.
Objeto: Projeto de P&D "Simulador de Projeções de Metas DIC e FIC Utilizando Algoritmos FMEA I e Lógica Fuzzy". **Contratada:** Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. **Data da Assinatura:** 30 de Janeiro de 2008. **Validade:** de 27 de fevereiro a 26 de abril de 2008. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93: Vitor Bruno Sartori.

EXTRATO DE CONTRATO
Licitação nº: 654/07 - Pregão Eletrônico - Adm. Central.
Objeto: Aquisição de Suporte de Regulador de Tensão. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 921/07 - Indústria Metalúrgica Milênio Ltda. - R\$ 60.499,50. **Administrador do Contrato:** Claudio May Delpizzo. **Data da Assinatura:** 11/02/2008. **A Diretoria.**




AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00773/2007 - Adm. Central.
Objeto: Aquisição de mobiliário pelo Sistema de Registro de Preços. **Despacho:** Prorrogação de licitação. **Motivo:** De ordem administrativa. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br - link "Suprimentos e Licitações". **Recebimento das propostas:** até as 09h dia 31 de março de 2008. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 31 de março de 2008. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 01 de abril de 2008. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316406 e 32316318, pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0082/2008 - Adm. Central.
Objeto: Aquisição de transformador de corrente e de potencial, pelo Sistema de Registro de Preços. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br - link "suprimentos e licitações". **Recebimento das propostas:** até as 09h do dia 26 de fevereiro de 2008. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 26 de fevereiro de 2008. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 28 de fevereiro de 2008. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 001/08 - Tomada de Preços - Ag. Reg. de Joaçaba.
Objeto: Fornecimento de combustível e óleo lubrificante de motor para frota da Agência Regional de Joaçaba. **Data de entrega das propostas:** até as 11h do dia 04.03.2008. **Local:** Rua Dr. Antonio Nunes Varela, 782 - Vila Pedrini, Joaçaba/SC **Abertura:** dia 04.03.2008 às 14h30min.



Gov. do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



Aviso de Licitação: Edital nº 0003/2008 - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo Menor Preço Data de entrega dos documentos e propostas: 04/03/2008 Horário: 14:30 horas Local: Gerência Regional da Lages - Rua João José Godinho, s/n Bairro Morro do Posto - Lages-SC. Objetivo: contratação por meio de empresa para Fornecimento de Ração para Vacas em produção e Bezerras, para animais do Sistema de Produção de Leite da Epagri - Abertura: dia 04/03/2007, às 14:35 horas, no Setor Compras da Epagri/Gerência Regional de Lages, no endereço abaixo mencionado. Local para Obtenção do edital: Epagri/Gerência Regional da Lages, Rua - Rua João José Godinho, s/n Bairro Morro do Posto - Lages-SC ou no site da Epagri <http://www.epagri.sc.gov.br> na pasta licitações. Florianópolis, 11 de fevereiro 2008, Diretor - Renato Broetto



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA
DE SUPRIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 03-001/08

OBJETO: Contratação dos serviços de construção com fornecimento de materiais dos CEI's Terminal da Velha, Edgar Sasse e Brandina Buerger - Recursos Salário Educação/FNDE - SEMED. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 17 de março de 2008 às 14:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio. Informações: jucisantos@blumenau.sc.gov.br ou kathiafistarol@blumenau.sc.gov.br - (47) 3326-7505. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar.

Blumenau, 12/02/08. - FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
AVISO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 16/2008
Inexigibilidade nº 01/2008
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS PARA PROGRAMAÇÃO DE FESTIVIDADES ALUSIVAS A 127 ANOS DO MUNICÍPIO.
Contratada: NATIVO KOCHAN- ME
Valor R\$: 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

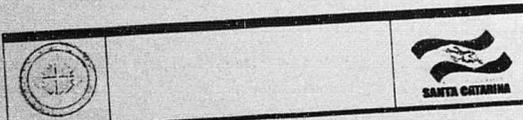
DEMP 4151/0814

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2008 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2008, às 14:15 horas, a abertura das propostas para Contratação de empresa(s) para locação e montagem de palco, sonorização e iluminação para Shows e fornecimento e montagem de 70 (Setenta) divisórias (stands) para expositores, destinados à 3ª. AGROFEST, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários ao Transporte, montagem e desmontagem no Parque Municipal de Exposições Ouro Verde. Informações (47) 3621-7705. Edital disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link governo.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

DEMP 4075/081



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2007

A Comissão de Licitação da CEASA/SC torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 011/2007, para permissão de uso de boxes nas Unidades de São José e Blumenau, como vencedoras as seguintes empresas: 1. Katayama & Foster Ltda-ME, lance de R\$ 5.400,00, em 6 vezes, box nº 533; 2. Meisa Comércio de Frutas Ltda, lance de R\$ 12.600,00, em 6 vezes, box 311 e 312; 3. Sandra Regina Sarda Farias-ME, lance R\$ 3.200,00 à vista, box nº 207; 4. Comércio de Laranja Catarinense Ltda, lance de R\$ 3.500,00, à vista, box nº 104; 5. Comercial de Frutas E.M.-Ltda, lance de R\$ 2.500,00, à vista, box nº 211; 6. Carlos Alexandre Vogel-ME, lance de R\$ 2.500,00, box 208; 7. Éderson Izildo Nogueira dos Santos e Antonio Gilberto Ricardo de Oliveira, lance de R\$ 4.800,00, box 535, os demais itens, conforme Edital.

São José (SC), 18 de dezembro de 2008.

A Comissão.

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2008-FME
OBJETO: Aquisição de Camisetas e Bermudas para compor o uniforme dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 15:00 horas do dia 28 (Vinte e oito) de Fevereiro de 2008, na Prefeitura Municipal - Departamento de Compras, situada a Rua Getúlio Vargas, 77 Camboriú - SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500.
CUSTO: R\$ 30,00 (Trinta Reais)
Camboriú, 12 de Fevereiro de 2008.
Luana Letizia Lazzaris
Secretária da Administração

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008-PMC
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Propaganda que se compõe de planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle de campanhas publicitárias, promoções, materiais de divulgação, produção gráfica e eletrônica, projetos publicitários, eventos e outros serviços necessários às ações de comunicação social da Prefeitura Municipal.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO.
REGIME LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666 de 21/06/1993, com as alterações decorrentes das Leis Federais Nº. 8.883, de 08/06/1994, 9.032, de 28/04/1995, 9.648, de 27/05/1998 e 9.854, de 27/10/1999 e demais condições deste edital.
ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 15:00 horas do dia 14 (Quatorze) de Março de 2008, na Prefeitura Municipal - Departamento de Compras, situada a Rua Getúlio Vargas, 77 Camboriú - SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500.
CUSTO: R\$ 30,00 Camboriú, 12 de Fevereiro de 2008.
Luana Letizia Lazzaris
Secretária da Administração

DEMP 4078/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 3261-4596 AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008 - FUMTUR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados destinados à elaboração do plano destinado ao fortalecimento da gestão pública do Município de Balneário Camboriú - SC, visando dotá-lo dos necessários instrumentos para desenvolvimento da atividade turística, como sustentabilidade econômica, social, ambiental e histórico-cultural, cujos detalhamentos gerais, bem assim suas formas e prazos de execução, estão especificados no Termo de Referência anexado ao edital.

TIPO: MENOR PREÇO (global).

REGIMENTO: Lei Federal Nº. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: até às 17:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2008.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: às 13:30 horas do dia 03 (três) de março de 2008, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone (47) 3261 4596.

RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima citado, diariamente, das 12h:00 às 17h:00, ao preço de R\$ 50,00.

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2008.

ANA PAULA HOLETZ
Secretária da Administração
CLARICE MARIA GALISA
Assessora do deptº de compras Interina

DEMP 4075/080

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2008, destinada à aquisição de lubrificantes para uso nos veículos e máquinas de propriedade desta municipalidade do tipo menor preço - por item, cujo recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro no auditório da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP 89.888-000, até às 08:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2008, no mesmo local, iniciando-se os procedimentos de credenciamento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações, fone (49)3648-0211. **CASSIANE PIGNAT BEILKE - Pregoeira. ADILAR CARLESSO - Prefeito Municipal**

DEMP 4132/084

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia vinte e cinco de fevereiro de 2008, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008** destinada a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em locais não contemplados pela terceirização, cujo processo licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 10:00 horas do dia vinte e cinco de fevereiro de 2008. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8458. CHAPECÓ, 08 de fevereiro de 2008.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 11:00 horas do dia vinte e cinco de fevereiro de 2008, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008** destinada a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em locais não contemplados pela terceirização, cujo processo licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 11:00 horas do dia vinte e cinco de fevereiro de 2008. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8458. CHAPECÓ, 08 de fevereiro de 2008.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas do dia vinte e cinco de fevereiro de 2008, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008** destinada a aquisição de cadeiras para o Centro de Eventos do Município, cujo processo licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 15:00 horas do dia vinte e cinco de fevereiro de 2008. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8458. CHAPECÓ, 11 de fevereiro de 2008.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 16:00 horas do dia vinte e cinco de fevereiro de 2008, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2008** destinada a aquisição de tubos de concreto, cujo processo licitatório será

regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 16:00 horas do dia vinte e cinco de fevereiro de 2008. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8458. CHAPECÓ, 11 de fevereiro de 2008.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2008

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução de obra de construção de 30 unidades habitacionais no Loteamento Frei Lency, neste Município, de acordo com o projeto básico constante no Anexo "E" deste Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante **CEB CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA**, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o menor preço global de **R\$ 359.472,00** (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais); a licitante **ENGASTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**, ficou na segunda colocação com o preço global de **R\$ 440.004,18** (quatrocentos e quarenta mil, quatro reais e dezoito centavos); a licitante **REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, ficou na terceira colocação com o preço global de **R\$ 449.868,64** (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); a licitante **PALUDO PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou na quarta colocação com o preço global de **R\$ 455.730,60** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos); a licitante **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, ficou na quinta colocação com o preço global de **R\$ 460.224,60** (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); e a licitante **CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA**, restou na sexta colocação com o preço global de **R\$ 463.452,05** (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 12 de fevereiro de 2008.

RUTINEIA ROSSI
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2008

O Diretor/Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Concórdia torna público que ratificou o ato do Senhor Emiliano Ferrari, Chefe de Departamento, que dispensou a licitação, nos termos do artigo 24, inc. X da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para locação de imóveis para o desenvolvimento de atividades das escolinhas esportivas e treinamento de equipes de competições da FMEC, a favor da **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SADIÁ**, no valor de **R\$ 33.250,00** (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais); **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**, no valor de **R\$ 9.580,00** (nove mil quinhentos e oitenta reais) e **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, no valor de **R\$ 6.080,00** (seis mil e oitenta reais).

Concórdia, SC, 08 de Fevereiro de 2008.

ARLAN GIULIANI
Diretor/Superintendente da FMEC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMAS N. 001/2008
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMAS N. 001/2008
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial FMAS n. 001/2008, até às **8:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2008**, e farão abertura das mesmas às **8:30 horas** do mesmo dia. Constitui-se do objeto da presente licitação a seleção de propostas para a aquisição de produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, materiais didáticos e material de expediente de acordo com os Programas de Ação Continuada: PSE, PC, PETI - JORNADA (Proteção Erradicação do Trabalho Infantil), PSB - Infância, PSB - Idoso, Convênios estes efetuados com o Governo Federal e Governo Estadual e PSE, AC, DEF - Proteção Social Esp. De Alta Complexibilidade a Pessoa com Deficiência, Convênio, Governo Federal, conforme itens e quantitativos anexos do edital, conforme dispõe as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber a legislação aplicável. A íntegra do Edital e de mais documentos poderão ser obtidos junto à sede do município com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Getúlio Vargas n. 221, na cidade de Coronel Martins-SC, telefone (49) 3459-0011. Coronel Martins - SC, 12 de fevereiro de 2008.

PEDRO CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal Em Exercício

PREFEITURA MUN DE CORREIA PINTO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Correia Pinto, na forma das Leis Federal 8.666/93 e 8.883/94, COMUNICA que se acha aberto até as 15:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2008, o prazo para apresentação dos documentos de Habilitação e Propostas para - OBRA: CENTRO DE EVENTOS ALEXANDRE JULIO LOCAL: R: LAURO MULLER - BAIRRO: PEREIRA ALVES MUNICIPIO: CORREIA PINTO/SC ÁREA TOTAL: 882,23m2, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO QUANTITATIVO EM ANEXO. - O edital e demais informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situada a Rua: Duque de Caxias, 1569, no horário das 13:30 as 18:00 horas.

Correia Pinto, 07 de Fevereiro de 2008.

CLAUDIO ROBERTO ZILIO
Prefeito Municipal

MARCOS FABIANO BEFFART
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Hospital Municipal Santo Antônio - AVISO DE PREGÃO
Edital: Pregão Presencial nº: Pregão - 00002/2008; **Tipo:** Menor Preço - Por Itens; **Objeto:** Aquisição de equipamentos, moveis e acessórios de informática e audiovisual; **Credenciamentos das Empresas:** até 09:00 horas do dia 22/02/2008; **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:15 horas do dia 22/02/2008. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.guaramirim.com. As dúvidas pertinentes poderão ser esclarecidas das seguintes maneiras: **Endereço:** Rua João Butschardt, 5, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas; **Telefone:** (0**47) 3373-0048; **Email:** hsa.compras@uol.com.br; Guaramirim, 12 (doze) de fevereiro de 2008 (dois mil e oito). **TAIRO DIAS MARTINI - PREGOEIRO**

DEMP 1673/085

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO nº 94/2008
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2008
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço - Global

OBJETO. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTI-USO, COM ÁREA DE 963,00 M², DE ACORDO COM OS PROJETOS TÉCNICOS EM ANEXO.

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 12 de fevereiro de 2008, em horário comercial, junto ao departamento de compras e licitações no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº 696, centro, Flor do Sertão - SC.

DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de

que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes da proposta de preço e documentos de habilitação até dia 03 de março de 2008 às 09:00 horas na sala do departamento de compras e licitações junto ao Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº 696, centro, Flor do Sertão - SC.

LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Flor do Sertão - SC, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2008.

EUCLIDES ANTONIO DE BARBA
CPF: 182.726.499-34
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCIANE FALKOSLKI NEUHAUS
CPF: 034.781.519-70
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO nº 95/2008
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2008
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço - Global

OBJETO. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PRÉ-ESCOLAR 1ª ETAPA, COM ÁREA DE 493,49 M², DE ACORDO COM OS PROJETOS TÉCNICOS EM ANEXO.

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 12 de fevereiro de 2008, em horário comercial, junto ao departamento de compras e licitações no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº 696, centro, Flor do Sertão - SC.

DATA: Os interessados poderão entregar a declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes da proposta de preço e documentos de habilitação até dia 03 de março de 2008 às 13:30 horas na sala do departamento de compras e licitações junto ao Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº 696, centro, Flor do Sertão - SC.

LEGISLAÇÃO: A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Flor do Sertão - SC, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2008.

EUCLIDES ANTONIO DE BARBA
CPF: 182.726.499-34
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCIANE FALKOSLKI NEUHAUS
CPF: 034.781.519-70
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2008

Número do Processo: 07/2008

Objeto: Locação de um imóvel localizado no centro de Imbituba, medindo 242m², sito à Rua Nereu Ramos, nº 316, para instalação do Centro de Referência da Mulher.

Locador: Volnei Luiz dos Santos e Adelar Pereira dos Santos.

Valor Mensal: R\$ 1.300,00 Prazo: 12 meses

Fundamento: Artigo 24, X da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 11 de fevereiro de 2008.

Léa de Oliveira Lopes
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2008

A Prefeitura Municipal de Imbituba, comunica que realizará às 10:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2008, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para contratação de empresa que detém a autorização para prestar o serviço móvel pessoal - SMP (TELEFONIA MÓVEL CELULAR). A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situado à Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 11 de fevereiro de 2008

Graziela Fernandes Laureano
Pregoeira

DEMP 4072/081

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá-SC torna público que a licitação que se faria realizar no dia 19/02/2008 às 08:30 horas, em sua sede administrativa, sito à Rua Nossa senhora do Perpétuo Socorro, n.º 430, Licitação esta na modalidade de Convite nº 07/2008 - Processo nº 25/2008 do objeto Contratação de Empresa para locação de veículo de transporte rodoviário, com capacidade mínima de 09 (nove) lugares, fica no presente ato anulada em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Itapoá, 13 de fevereiro de 2008.
Sérgio Ferreira de Aguiar - Prefeito Municipal
Márcia Regina Eggert Soares - Secretária de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2008 FMS

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, Estado de Santa Catarina, através do **Fundo Municipal de Saúde** torna público, que serão recebidos os envelopes contendo Documentos de Habilitação na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, para o **CREDCIAMENTO DE EMPRESA, DO RAMO DE FARMÁCIAS DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE ITAJAÍ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificado na Cláusula Primeira do Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 13:00h às 19:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Os documentos serão recebidos a partir desta publicação até o dia **31 de dezembro de 2008**, na Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de fevereiro de 2008.
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

A Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar **TOMADA DE PREÇO, no regime de execução de empreitada por preços unitários, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA JOÃO DUARTE, BAIRRO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, nas condições previstas no edital e em seus anexos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, na Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, das 13:00h às 19:00h, de Segunda a Sexta feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às **13:30 horas do dia 27 de fevereiro de 2008**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de fevereiro de 2008.
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 032/2008

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a **AQUISIÇÃO DE RÁDIO SSB E RÁDIO VHF, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA RÁDIO COSTEIRA - SECRETARIA DE PESCA, MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 13:00h às 19:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às **13:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2008**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de fevereiro de 2008.
ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2008 PR Nº 3/2008 OBJETO: aquisição de pneus para a frota municipal e veículo da CIDASC. Nº DO CONTRATO - CONTRATADA - VALOR. **19/2008** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda., R\$ 48.718,00; **20/2008** Comércio e Indústria Breithaupt S.A., R\$ 9.440,00; PRAZO: até 31-12-2008. Itaiópolis, 18-01-2008 **IVO GELBCKE** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2008
Extrato do Edital Concorrência Pública Nacional Nº 1/2008
OBJETO: seleção de instituição financeira para prestar serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, com exclusividade na operação da Folha de Pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, bem como, para operar empréstimos com consignação em folha de pagamento, recolhimento dos recursos da arrecadação municipal e pagamento dos fornecedores, prestando serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, na forma do Termo de Referência e demais elementos constituídos, anexados ao edital. **TIPO: MAIOR OFERTA.**
ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 09:30min do dia 18/03/2008, no Departamento de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal, sito a Avenida Getúlio Vargas, 308, 2º Piso, Centro, Itaiópolis, Estado de Santa Catarina. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 10:00 horas do dia 18/03/2008, no mesmo local acima. **INFORMAÇÕES:** pessoalmente ou pelo fone 47 3652 2211. **RETIRADA DO EDITAL:** estará a disposição dos interessados das 07:30 horas às 13:30 horas, no endereço acima mencionado e afixado no mural da Prefeitura, ou no Site: www.itaiopolis.sc.gov.br Itaiópolis, 12 de Fevereiro de 2008. **IVO GELBCKE** Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2008.

O Município de Itapiranga-SC, torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial n. 27/2008, cujo objeto é contratação de empresas para realização de transporte de atletas e outros para o ano de 2008. Entrega da documentação e propostas até às 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2008. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e licitações ou pelo fone/fax (0xx49) 36770011. Itapiranga - SC., 08 de fevereiro de 2008.

Milton Simon
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

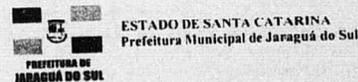
Processo Licitatório n. 28/2008
Dispensa de Licitação n. 28/2008
Partes: Município de Itapiranga e SEBRAE/SC
Objeto: Contratação do SEBRAE/SC para prestação de serviços de consultoria técnica, tecnológica e gerencial para empresas e novos empreendedores do município.
Fundamento: inciso XIII, artigo 24, da Lei n. 8666/93 e Prejulgado n. 0172 do TCE/SC
Valor: R\$ 15.000,00
Vigência: 30.11.2008
Itapiranga(SC), 08 de fevereiro de 2008.

Milton Simon
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2008
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008

O Município de Irineópolis (SC), torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **25 de março de 2008**, às 14:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, tipo **Menor Preço Por Item**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a informatização da Prefeitura, através da cessão de direito de uso de softwares e a prestação de serviços de instalação, parametrização, migração de dados, treinamento, manutenção, atualização de versão e assistência/suporte técnico. O edital de licitação encontra-se à disposição, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144.

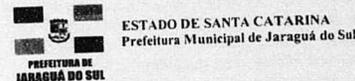
Irineópolis, 11 de fevereiro de 2008.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008-FDD
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS
TIPO: menor preço por ITEM

OBJETO: O presente Edital consiste na aquisição de veículo, novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2008, para uso do Fundo Municipal dos Direitos Difusos (Procon), em conformidade com as normas do CONTRAN e especificação descrita no item I do edital completo. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2005, de 20 de dezembro de 2005, ART. 3º INCISO VII E VIII. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES:** Até às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2008, na **Coordenadoria de Protocolo** da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O **CREDCIAMENTO** e abertura dos envelopes serão às 09:30 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos. **Orçamento estimado para a compra dos veículos:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via **Internet** no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 11 de fevereiro de 2008.
CELSO ORLANDO PIRMANN
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2008
Processo: 005/2008-FMS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O presente Edital tem por objetivo o fornecimento de água mineral natural, sem gás, em bombonas de 20(vinte) litros cada, com PH abaixo de 10 (dez), em conformidade com os Anexos I-PMJS e Anexo II-FMS e Minutas de contrato. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES:** Até às 14:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2008, na **Coordenadoria de Protocolo** da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua

Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O **CREDECIMENTO** e abertura dos envelopes serão as **14:30hs** do mesmo dia, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos. **Valor estimado para contratação:** R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), sendo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao ANEXO I e R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) referente ao ANEXO II. **OBTEÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha, município de Jaraguá do Sul-SC, ou via **Internet** no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br **INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura no endereço acima; pelo telefone (47) 3372-8085 / 3372-8058; pelo Fax (47)3370-7253 ou ainda pelos e-mails rose.compras@jaraguadosul.com.br ou rodrigo.licitacoes@jaraguadosul.com.br

Jaraguá do Sul (SC), 12 de fevereiro de 2008.
CELSO ORLANDO PIRMANN
Secretário de Administração

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2008.
Objeto: Aquisição de Medicamentos - Inplanon.
Após análise os membros da comissão julgaram e **Classificaram** em 1º lugar a empresa para o item conforme segue. Referente ao item nº 01, foi vencedor a empresa Prodiet Farmacêutica Ltda. valor unitário R\$550,00. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 06 de Fevereiro de 2008.
Cromácio José da Rosa
Secretário Municipal de Saúde. Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 054/2008.
Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.
Objeto: Locação de imóvel sito à Estrada do Sul Km12- Vila Nova, para instalação do ambulatório da estrada do Sul.
Locador: Ari Dalfovo
Locatário: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Valor: 5.940,00
Data: 11/02/2008
Homologação: 11/02/2008
Período: 07/02/2008 à 07/02/2009
Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.36.15
Paulo Iolando de Santana Cromácio José da Rosa
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 019/2008.
Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar.
Após análise os membros da comissão julgaram e **Classificaram** em 1º lugar a empresa para o item conforme segue. Referente ao item nº 01, foi vencedor a empresa Medville Farmacêutica Ltda. valor unitário R\$12,70. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.
Joinville, 13 de Fevereiro de 2008.
Paulo Iolando Santana
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 053/2008.
Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Iriiriu 104, Joinville, SC, destinado à instalação da sede da regional de saúde do Iriiriu.
Locador: R Toscan & Toscan
Locatário: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Valor: 38.076,00
Data: 11/02/2008
Homologação: 11/02/2008
Período: 07/2/2008 à 07/02/2009
Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.39.10

Paulo Iolando de Santana Cromácio José da Rosa
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 063/2008.
Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.
Objeto: Locação de imóvel sito à Avenida Procópio Gomes nº. 526, para instalação do Naípe.
Locador: Nelson Klein
Locatário: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Valor: 36.318,00
Data: 13/02/2008
Homologação: 13/02/2008
Período: 07/02/2008 à 07/02/2009
Verba: 10.302.0014.2.762.000.3.3.90.36.15
Paulo Iolando de Santana Cromácio José da Rosa
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 066/2008
Em se tratando da aquisição de Medicamentos, conforme preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, em seu artigo 24, inciso VII, pelas propostas apresentadas consignarem preços superiores aos praticados no mercado no Pregão 020/2008, estamos adquirindo em caráter de emergência o item não ofertado para que não venha comprometer a segurança dos pacientes. (Usuários do SUS).
Objeto: -Alteplase -50 mg/ml - 10 ampolas
Fornecedor: Distr. de Medicamentos ANB FARMA Ltda
CNPJ: 73.773.129/0001-06
Valor: R\$ 15.000,00
Data: 13/02/2008
Homologação: 13/02/2008
Verba: 10.302.0014.2.762.3.3.90.00.00.00
Paulo Iolando de Santana Cromácio José da Rosa
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 064/2008.
Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.
Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Janauba nº. 509, Jardim Iriiriu, para instalação da Unidade de Saúde do Dom Gregório.
Locador: Jean Francisco Martinelli
Locatário: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Valor: 16.862,40
Data: 13/02/2008
Homologação: 13/02/2008
Período: 07/02/2008 à 07/02/2009
Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.36.15
Paulo Iolando de Santana Cromácio José da Rosa
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
AVISO DE ERRATA DO PREGÃO Nº 037/2008.
O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, está alterando o procedimento Licitatório, conforme abaixo.
REFERENTE DESCRIÇÃO DO OBJETO
ONDE SE LÊ: 02 (dois) E1 com 3 troncos digitais cada.
LEIA-SE: 02 (dois) E1 com 30 troncos digitais cada.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS INVÓLUCROS
Em função Alteração do edital conforme acima a PMJ / Fundo Municipal de Saúde de Joinville, resolve prorrogar a data de entrega dos Invólucros conforme segue:

1.2 - Entrega dos Envelopes - Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação)
Data/Hora: Dia 22/02/2008 até às 09:30horas.
Local: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Abdon Batista nº 342 - 3º andar sala 301 - CEP-89201-010 Joinville/SC.
1.3 - Abertura da Sessão para Início dos Lances.
Data/Hora: Dia 22/02/2008 às 10:00horas
Local: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Abdon Batista nº 342 - 3º andar sala 301 - CEP-89201-010 Joinville/SC.
Joinville, 13 de fevereiro de 2008.
Paulo Iolando de Santana
Secretário Municipal da Saúde

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 010/2008.
Objeto: Aquisição de Material Odontológico.

Após análise os membros da comissão julgaram e **Classificaram** em 1º lugar a empresa para o item conforme segue: referente ao item nº 01 não foi adquirido, pois não houve pré-qualificação, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 02 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,86. Referente ao item nº 03 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$18,20. Referente ao item nº 04 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 05 foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, valor unitário R\$0,15. Referente ao item nº 06 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 07 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$3,30. Referente ao item nº 08 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,84. Referente ao item nº 09 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 10 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 11 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 12 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 13 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,91. Referente ao item nº 14 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 15 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 16 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 17 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 18 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 19 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 20 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 21 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 22 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 23 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 24 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 25 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 26 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 27 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 28 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 29 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 30 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0,95. Referente ao item nº 31 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$1,40. Referente ao item nº 32 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos

Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$1.40. Referente ao item nº 33 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$1.40. Referente ao item nº 34 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$1.40. Referente ao item nº 35 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$1.40. Referente ao item nº 36 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$1.40. Referente ao item nº 37 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP. Referente ao item nº 38 não foi adquirido, pois não houve pré-qualificação, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 39 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$2.80. Referente ao item nº 40 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$2.80. Referente ao item nº 41 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$2.80. Referente ao item nº 42 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$2.80. Referente ao item nº 43 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$2.80. Referente ao item nº 44 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$9.66. Referente ao item nº 45 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$9.66. Referente ao item nº 46 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$8.35. Referente ao item nº 47 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$8.40. Referente ao item nº 48 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$8.35. Referente ao item nº 49 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$22.90. Referente ao item nº 50 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$1.19. Referente ao item nº 51 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 52 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$17.50. Referente ao item nº 53 foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, valor unitário R\$9.20. Referente ao item nº 54 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$9.90. Referente ao item nº 55 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0.65. Referente ao item nº 56 foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, valor unitário R\$24.50. Referente ao item nº 57 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$4.00. Referente ao item nº 58 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 59 foi vencedor a empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$0.199. Referente ao item nº 60 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0.54. Referente ao item nº 61 foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, valor unitário R\$1.40. Referente ao item nº 62 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$4.17. Referente ao item nº 63 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$14.00. Referente ao item nº 64 não foi adquirido, pois não houve pré-qualificação, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 65 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0.50. Referente ao item nº 66 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0.78. Referente ao item nº 67 foi vencedor a empresa Produvale Produtos Hospitalares Ltda, valor unitário R\$1.00. Referente ao item nº 68 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$ 0.84. Referente ao item nº 69 foi vencedor a empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$1.02. Referente ao item nº 70 foi vencedor a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, valor unitário R\$1.08. Referente ao item nº 71 foi vencedor a empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$1.56. Referente ao item nº 72 foi vencedor a empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$0.30. Referente ao item nº 73 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 74 foi vencedor a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, valor unitário R\$2.90. Referente ao item nº 75 foi vencedor a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor unitário R\$0.06. Referente ao item nº 76 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 77 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-

EPP, valor unitário R\$27.30. Referente ao item nº 78 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$ 12.25. Referente ao item nº 79 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$12.25. Referente ao item nº 80 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 81 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 82 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 83 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$1.05. Referente ao item nº 84 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 85 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 86 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$26.50. Referente ao item nº 87 foi vencedor a empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$4.25. Referente ao item nº 88 foi vencedor a empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$ 0.23. Referente ao item nº 89 foi vencedor a empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$0.23. Referente ao item nº 90 foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, valor unitário R\$10.10. Referente ao item nº 91 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 92 foi vencedor a empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$1.75. Referente ao item nº 93 foi vencedor a empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$1.99. Referente ao item nº 94 foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, valor unitário R\$8.40. Referente ao item nº 95 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$1.62. Referente ao item nº 96 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$3.36. Referente ao item nº 97 foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, valor unitário R\$7.59. Referente ao item nº 98 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$9.60. Referente ao item nº 99 foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, valor unitário R\$9.70. Referente ao item nº 100 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$9.60. Referente ao item nº 101 foi vencedor a empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, valor unitário R\$3.07. Referente ao item nº 102 foi vencedor a empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$0.294. Referente ao item nº 103 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$16.52. Referente ao item nº 104 foi vencedor a empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, valor unitário R\$1.78. Referente ao item nº 105 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$0.70. Referente ao item nº 106 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$4.22. Referente ao item nº 107 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item nº 108 foi vencedor a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, valor unitário R\$12.05. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 13 de fevereiro de 2008.
 Paulo Iolando de Santana
 Secretário Municipal da Saúde

DEMP 4077/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 059/2008.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Monsenhor Gersino nº. 874, para instalação do Posto de Saúde Cesita.

Locador: Maria Natália Mendonça

Locatário: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Valor: R\$ 18.156,00

Data: 13/02/2008 **Homologação:** 13/02/2008

Período: 07/02/2008 à 07/02/2009

Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.36.15

Paulo Iolando de Santana **Cromácio José da Rosa**
 Secretário Municipal da Saúde **Gerente Unid. Adm. Financeira**

DEMP 4085/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 060/2008.

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Cidade de Cineasta Leon Ritzmann nº. 90, para instalação da Unidade do Itinga.

Locador: Ivanor Nasatto

Locatário: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Valor: R\$ 18.723,60

Data: 13/02/2008

Homologação: 13/02/2008

Período: 07/02/2008 à 07/02/2009

Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.36.15

Paulo Iolando de Santana **Cromácio José da Rosa**
 Secretário Municipal da Saúde **Gerente Unid. Adm. Financeira**

DEMP 4085/086

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2008
EDITAL PP Nº 07/2008

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC), neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ARMINDO HARO NETTO, torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 2.879/06 e alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como de acordo com as condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem no dia **26 de Fevereiro de 2008, às 14 horas**, em ato público, na sala do Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378 – Joaçaba (SC). **OBJETO:** Aquisição, de forma parcelada, de 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de emulsão asfáltica de petróleo RM-1C, destinadas às obras de pavimentação de diversas ruas do perímetro urbano do Município de Joaçaba, durante o exercício financeiro de 2008. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **CREDENCIAMENTO, ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** até às 14 horas do dia 26 de fevereiro de 2008. **PROCESSAMENTO:** dia 26 de fevereiro de 2008, a partir das 14 horas, no endereço abaixo. O Edital na íntegra encontra-se disponível junto à Secretaria de Administração do Município, Setor de Licitações, à Avenida XV de Novembro, 378 – Telefone 049 3522-3000 – ramal 219, em dias íteis de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas, ou pelo site www.joacaba.sc.gov.br a partir da data de publicação deste aviso. Joaçaba (SC), 11 de fevereiro de 2008.

ARMINDO HARO NETTO
 Prefeito

DEMP 4094/085

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Processo Licitatório nº 07/2008 – Tomada de Preço nº 01/2008

Objeto: Pavimentação asfáltica da Rua Francisco Schmitz com extensão de 1.660,00 metros, conforme projeto; **Tipo:** Menor Preço Total; **Regime:** Empreitada integral; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações posteriores; **Prazo para Cadastramento:** Até as 12:00 horas do dia 25/02/2008; **Entrega e Abertura de Documentação e Proposta:** Até as 09:45 horas do dia 28/02/2008 para entrega dos envelopes. Abertura as 10:00 horas do dia 28/02/2008, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua 18 de Julho, nº 1204, Centro, Luís Alves/SC; **Retirada do Edital:** In loco, perante o pagamento de uma taxa de R\$ 300,00 (Trezentos reais); **Informações:** Pelo telefone (0**47) 3377-1102 ou in loco das 8:00 as 12:00 horas. Luís Alves (SC), 13 de Fevereiro de 2008.
Érico Gielow Neto – Prefeito Municipal

DEMP 1694/081

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE ORLEANS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº
26/2008

A Prefeitura Municipal de Orleans – SC, com sede na Rua: XV de Novembro, nº 282, CNPJ/MF nº 82.926.544/0001-43, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações através do Leiloeiro Oficial Sr. Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto – AARC/143, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de bens móveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação. O leilão será realizado às 14:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2008, na Secretaria de Transportes e Obras, sito a Rua Victor Meirelles nº 326 – Bairro: Colônia em Orleans/SC. Leilão Público a cargo do Leiloeiro Oficial Senhor Enéas Carrilho de

Vasconcelos Neto- AARC/143, indicado pela junta comercial, venda de bens móveis do Patrimônio do Município, de acordo com os itens que segue: Lote 01 - Uma Retroscavadeira CASE, SÉRIE 2, Modelo 580 L - 4 x 4, ano de fabricação 2002, fabricação nacional, pelo preço mínimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Lote 02 - Uma Retroscavadeira CASE, Modelo 580 L - 4 x 2, ano de fabricação 1998, fabricação nacional, pelo preço mínimo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Lote 03 - Um Automóvel danificado, marca GM/CORSA/WIND, ano de fabricação 2000, modelo 2001, gasolina, chassi nº 9BGSC68NO1C150978, placa nº MBT 1072, pelo preço mínimo de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). CONTATOS: Prefeitura de Orleans - Fone (48) 3466.0178; Garagem Municipal (48) 3466.2360; Leiloeiro (48) 8406.6308 ou pelo email: licitação@orleans.sc.gov.br. O Edital estará à disposição dos interessados, na Secretaria de Administração, na Prefeitura de Orleans.

Orleans, 12 de fevereiro de 2008.

Valmir José Bratti
Prefeito Municipal

Charlene Cruzetta
Secretária de Admin.

Admir R. Ronsoni
Presidente da C.P.L

DEMP 4092/082

AVISO DE INTIMAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -
Concorrência nº 03/2007
O Prefeito Municipal de Otacilio Costa torna público que

REVOGOU o Processo Licitatório na modalidade de Concorrência nº 03/2007, que visava a outorga para exploração de serviços funerários no município de Otacilio Costa - SC, sob o regime de concessão de serviço público consistente na prestação de serviços relativos à organização e realização de funerais, com os respectivos reflexos em todos os atos até aqui praticados. Torna público também que às 14:00h do dia 12 de fevereiro de 2008, tendo como licitante presente na reunião apenas a empresa Zenaide Maria Silveira Lopes ME, mesmo tendo sido os demais licitantes devidamente intimados, foi comunicada a decisão administrativa do Prefeito Municipal no sentido de revogar a presente licitação para melhor adequar o edital ao interesse público. Na sequência, foi entregue cópia da referida decisão ao licitante presente, cientificando-o também da possibilidade de interposição de recurso, caso sinta-se prejudicado com a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, de acordo com o art. 109, I, alínea 'c'. Nada mais, após intimados os demais licitantes quanto ao teor da referida decisão, na forma do § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações (intimação via imprensa oficial), além da comunicação via endereço eletrônico do município de Otacilio Costa (www.otaciliocosta.sc.gov.br), não havendo interposição de recurso, será encerrado o procedimento.

Os documentos referidos na ata encontram-se disponíveis no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:30hs às 17:30hs. Informações pelos telefones: (49) 3275-2121, ramal 214.

Otacilio Costa, 12 de fevereiro de 2008.

ALTAMIR JOSÉ PAES
Prefeito Municipal

DEMP 4098/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE
PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 806/2008 - TOMADA DE PREÇO 011/2008
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item OBJETO: Aquisição de móveis para Secretaria de Administração e Finanças. Entrega dos envelopes : Até às 14:45 do dia 28/02/08 no setor de protocolos da Prefeitura Municipal. Abertura dos Envelopes: às 15:00 horas do dia 28/02/08. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura ou através da página na internet: www.riodoeste.com.br no link "licitações".

PROCESSO Nº 807/2008 - TOMADA DE PREÇO 012/2008
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item OBJETO: Aquisição de serviços de publicação em jornal para Secretaria de Administração e Finanças. Entrega dos envelopes : Até às 08:45 do dia 29/02/08 no setor de protocolos da Prefeitura Municipal. Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 29/02/08. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura ou através da página na internet: www.riodoeste.com.br no link "licitações".

Maiores informações poderão ser obtidas, na Secretaria de Administração e Finanças, sito a Rua 7 de Setembro, 828-Centro ou pelo fone/fax (47) 3543.0261.

Rio do Oeste (SC), 12 de Fevereiro de 2008.

ODENIR FELIZARI
Prefeito Municipal

DEMP 4101/081

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE
PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 805/2008 - TOMADA DE PREÇO 010/2008
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item OBJETO: Aquisição de Cestas básicas e Leite integral para Secretaria de Saúde e Ação Social. Entrega dos envelopes : Até às 08:45 do dia 28/02/08 no setor de protocolos da Prefeitura Municipal. Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 28/02/08. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura ou através da página na internet: www.riodoeste.com.br no link "licitações".

Maiores informações poderão ser obtidas, na Secretaria de Administração e Finanças, sito a Rua 7 de Setembro, 828-Centro ou pelo fone/fax (47) 3543.0261.

Rio do Oeste (SC), 11 de Fevereiro de 2008.

ODENIR FELIZARI
Prefeito Municipal

DEMP 4062/086

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO

I - DO PREÂMBULO

JURACI BERTONCELLO, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, torna público a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do MUNICÍPIO, nas seguintes categorias funcionais:

NÍVEL	CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS
SEG-01	-SERVENTE	ALFABETIZADO	03
SEG-02	-OPERÁRIO BRACAL	ALFABETIZADO	02
TSO-04	-MOTORISTA	1º GRAU COMPLETO E POSSUIR CNH NA CATEGORIA "C" OU SUPERIOR	03
TSO-01	-AJUDANTE DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ALFABETIZADO	01

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período 13 de fevereiro de 2008 a 03 de março de 2008, na sede do Centro Administrativo - Departamento de Pessoal, das 08:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 17:30 hs, de segunda à sexta - feira.

2.2. São requisitos básicos para o candidato efetuar a inscrição:

- 2.2.1. Ser brasileiro;
- 2.2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.2.3. Possuir o nível de escolaridade e formação profissional de acordo com a exigência de cada cargo;
- 2.2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.2.5. Estar em dia com o serviço militar.

III - Maiores informações, pelo fone 49-35621311.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO - SC, 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

JURACI BERTONCELLO
Prefeito Municipal

DEMP 4082/087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2008

SERVIÇOS DE OFICINA COM O FORNECIMENTO DE PECAS
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com sede na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, Nº 89, Bairro: Centro, São João Batista - SC - CEP: 88.240-000, de conformidade com a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por determinação do Senhor ADERBAL MANOEL DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL, torna público que se acha aberta a TOMADA DE PREÇO nº 08/2008, para a Contratação de 2.239 (dois mil duzentos e trinta e nove) horas de Serviços de Mecânica Pesada, Torno, Solda e 575 (quinhentos e setenta e cinco) horas de Serviços Elétricos, com o fornecimento de peças, num raio de 15km da sede, conforme a necessidade (prejudado 803/99), para a manutenção da frota mecanizada da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São João Batista - SC, conforme Anexo I parte integrante do Edital. Os envelopes contendo a documentação e proposta, deverão ser entregues até às 08:45 (Oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 27 de Fevereiro de 2008, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista - SC, no endereço no preâmbulo ou pelo tel: (48) 3265-0195 - Ramal: 209/214/232. São João Batista (SC), 12 de Fevereiro de 2008. Aderbal Manoel dos Santos - Prefeito Municipal

DEMP 1689/088

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 24/2008
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRA E SERVIÇOS Nº.: 24/2008
Tipo : Menor Preço/Preço Global
Objeto : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE MOTONIVELADORA E ROLO LISO
Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia 28/02/2008.

Abertura dos Envelopes : 09:10 horas do dia 28/02/2008.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Duque de Caxias, 165, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (049) 346-3242.

QUILOMBO, 12 de fevereiro de 2008.
ANTONIO ROSSETTO
Prefeito Municipal

DEMP 4145/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2008 - MODALIDADE Pregão Presencial Nº 08 . O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, para aquisição de roupas para bebês, material de expediente, higiene e alimentos. Estará recebendo as propostas até as 14:00 hs, do dia 26/02/2008. A íntegra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no local de entrada, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 6540054/0014. São Bernardino-SC, aos 12/02/2008. IVO JOSÉ LUDWIG - Prefeito Municipal

DEMP 4098/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 031/2008 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Fornecimento de refeições para servidores da Secretaria de Obras, quando em serviços extraordinários, durante um período de 10 (dez) meses.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 26/02/2008, às 14:30 h.

LICITAÇÃO Nº 032/2008 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Fornecimento de lanche matinal (café e leite e sanduíche) aos servidores da Secretaria Municipal dos Balneários, durante o exercício de 2008.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 27/02/2008, às 09:30 h.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 09:00 às 11:30hs e das 14:00 às 16:30hs, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 11 de fevereiro de 2008.

Álvaro Antonio da Silveira
 Secretário de Administração

DEMP 4042/0810

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 024/2008

OBJETO: Serviço de postagem de correspondências referente carnês de IPTU (Exercício 2008), Boletos de IPTU, ISSQN, notificações de Dívida Ativa e notificações de fiscalização de tributos e documentos oficiais da Secretaria Municipal de Finanças, durante o exercício de 2008.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
BASE LEGAL: Licitação dispensável com fulcro no inciso VIII, Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 55.846,02 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0803.2018.33903947-14.200
 0801.2019.33903947-10.000

São Francisco do Sul, 08 de Fevereiro de 2008.
 ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 025/2008

OBJETO: Contratação da empresa radiofônica Rádio Difusora São Francisco Ltda., pelo período de Fevereiro a Dezembro/2008, para transmissão do Programa oficial da Prefeitura "Informativo Municipal", de 2ª a 6ª feira, das 11:00 às 11:30 horas, podendo esse horário ser distribuído em programetes de 01 minuto das 07:00 às 19:00 horas, referente a atos da Administração Municipal, 05 inserções diárias de 30 segundos referente Spots de utilidade pública.

CONTRATADO: RÁDIO DIFUSORA SÃO FRANCISCO LTDA
BASE LEGAL: Licitação dispensável com fulcro no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 7.672,05 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 84.392,55 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: - 0204 - 2003 - 339039.47 - 14200

São Francisco do Sul, 08 de Fevereiro de 2008.
 ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 4089/081

AVISO DE LICITAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 103/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/2/2008, às 09:00 horas no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, a abertura das

propostas conforme especificado no Edital 024/2008 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 12/2008 - AQUISIÇÃO DE DOIS TRATORES AGRÍCOLA ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER CONTRATO DE REPASSE Nº 0239813-70/2007 MAPA/CAIXA.INFORMAÇÕES 49 3344 8588.

Tomé Francisco Eteges
 Prefeito Municipal

DEMP 4157/087



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026 / 2008
 Processo nº 256/2008

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 005/2007, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de areia grossa.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 16:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2008.
REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 17:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2008.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sito à rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R\$ 15,00 (quinze) reais.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br

Michel da Silva Schlemper
 Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE REABERTURA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031 / 2008
 Processo nº 202 / 2008

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 005/2007, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de uniformes para serem utilizados no Programa DST/AIDS, cancelados no Pregão nº 133/2007.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 13:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2008.
REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2008.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sito à rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R\$ 15,00 (quinze) reais.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br

Michel da Silva Schlemper
 Secretário de Administração

DEMP 4071/085



PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
 Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - 89275-000
 Caixa Postal 01 - Fone/Fax: (0**47) 3374-1191
 E-mail: licitacao@schroeder.com.br - Site: <http://www.schroeder.com.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 04/2008 - PMS
 O Prefeito Municipal FELIPE VOIGT no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de

Abertura e Julgamento e seu resultado do Pregão Presencial nº 04/2008 - PMS, adjudicando em favor da empresa abaixo, o objeto da licitação por ter apresentado o menor preço, determinando que seja dada ciência aos interessados. **Objeto:** Aquisição de máquinas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), sendo: **LOTE I** - 01 (uma) Motoniveladora, Nova, de fabricação nacional, equipado como motor diesel de 06 (seis) cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 140HP e torque máximo de no mínimo de 660 Nm, chassi articulado com no mínimo de 25º (graus) para cada lado e demais características conforme edital. **Empresa vencedora:** Shark S/A - Máquinas para construção; **Valor da Proposta Vencedora:** R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). **LOTE II** - 01 (uma) Retroescavadeira tração 4X4, Nova, de fabricação Nacional, motor a diesel aspirado, com potência líquida de no mínimo de 100 HP, conversor de torque com desacoplamento automático, diferencial traseiro com bloqueio; controles totalmente hidráulico; vazão hidráulica mínima de 145 lts/min; caçamba frontal mínima de 1,0m³ e demais características conforme edital. **Empresa vencedora:** Shark S/A - Máquinas para construção; **Valor da Proposta Vencedora:** R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Schroeder(SC), 12 de Fevereiro de 2008. Felipe Voigt - Prefeito Municipal

DEMP 1697/080

Prefeitura Municipal de União do Oeste

Edital de Licitação nº 012/2008 - Tomada de Preços
 A Prefeitura Municipal de União do Oeste - SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de Licitação Nº 012/2008 - Tomada de Preços visando a locação de um veículo furgão e Trator sobre Pneus para realização de serviços para o Município de União do Oeste, cujos envelopes de habilitação e propostas serão recebidas até o dia 28/02/2008, às 16:00 horas na Secretaria de Administração. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone 493481202, ou diretamente no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Avenida São Luiz, 531, Centro e ainda no site: www.administracao@uniaodoeste.sc.gov.br.

União do Oeste - SC, 11 de fevereiro de 2008
 João Lario da Silva - Prefeito Municipal

DEMP 4096/084

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE XAXIM
 AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial sob Nº 0004/2008.
Objeto: Contratação de horas de Máquina, tipo Motoniveladora, com profissional em condições de efetuar os serviços para abertura de estradas vicinais no interior do Município. **Tipo:** Menor preço por item. **Recebimento dos Envelopes:** até às 08:50 horas do dia 27 de Fevereiro de 2008. **Abertura Das Propostas:** às 09:00 horas do mesmo dia. **Informações Complementares:** O Edital e maiores informações estarão à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, sito a rua Rui Barbosa, 347, Centro Xaxim -SC, e através do Fone (49)3353 8218, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta Feira. Site: www.xaxim.sc.gov.br
 Xaxim - SC, 12 de Fevereiro de 2008.
 Lirio Dagort / Prefeito Municipal

DEMP 4108/086

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
 JARAGUÁ DO SUL - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAMAE de Jaraguá do Sul comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- LICITAÇÃO Nº: 11/2008
- TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
- OBJETO: MÃO DE OBRA PARA ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS E IMPLANTAÇÃO DE 14.500M LINEARES DE REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO
- RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 15/02/2008, das 7:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h
- DATA DA ABERTURA: 20/03/2008 às 14:00h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório

13.02.2008 (QUARTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.300

do SAMAE, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC

Eslarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047- 2106-9100

Luis Fernando Marcolla
Diretor Presidente

DEMP 4080/084

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Sociedade Educacional de Santa Catarina torna público o resultado da seguinte licitação: Edital Pregão Presencial nº 001/2008 - Tipo : Menor preço por item.

Itens: 01, 02, 03, 06, 07 e 08: DESERTO;
Itens 04 e 05: Vencedora a empresa : Inventiva Design Ltda ME; CNPJ 08.433.233/0001-90; Valor Total R\$ 31.595,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais); Joinville(SC), 22 de dezembro de 2008.

Vanderley V. de Souza - Pregoeiro.

DEMP 4103/084

SAMAE - GASPAR**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2008**

OBJETO: serviços de fornecimento e colocação de lâminas de PVC em um dos decantadores da ETA I.

ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços, até às 09:00 horas do dia 29.02.08. **ABERTURA:** DIA 29.02.08 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Departamento de Compras do SAMAE, ou no site www.samacgaspar.com.br, Gaspar (SC), 07 de fevereiro de 2008.

LUIS CARLOS SPENGLER
DIRETOR PRESIDENTE

DEMP 1690/086

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 7560, de 28 de janeiro de 2008. INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PASSARINHEIRO. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído o dia 21 de setembro como o Dia Municipal do Passarinheiro. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de janeiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal

LEI Nº 7561, de 28 de janeiro de 2008. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Educação Ecológica e Cultural Paulo Freire, denominada "ASEEC", com sede e foro nesta Capital, fundada em 09 de março de 2007. Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de janeiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal

LEI Nº 7562, de 28 de janeiro de 2008. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo Escoteiro do Mar Ilhas Guarã, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Florianópolis. Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de janeiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal

LEI Nº 7563, de 28 de janeiro de 2008. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Companhia Zero, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro no município de Florianópolis. Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de janeiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal

LEI Nº 7564, de 28 de janeiro de 2008. INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PEDREIRO. Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído o dia 02 de maio

no Calendário Oficial do Município de Florianópolis, o Dia Municipal do Pedreiro. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de janeiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal

LEI Nº 7565, de 28 de janeiro de 2008. CONCEDE MEDALHA JOÃO PAULO II Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica concedida à Associação Ígaro Cavalcanti de Karatê a Medalha João Paulo II, criada pela Lei nº 7.039 de 2006, em homenagem aos movimentos e/ou entidades que realizam trabalhos voluntários de caráter caridoso e de relevância social no município de Florianópolis. Art. 2º A entrega da Medalha será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 19 de outubro. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de janeiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal

DEMP 4912/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO. A SMDC comunica que o contrato que fora publicado em diário oficial com o número 0577/SMDC/2007 no dia 31/10/2007, sob o nº 18.239 deveria ter sido publicado na data de 01/11/2007. Esta é a data passa a valer, segundo exigência do TCE. Onde lia-se valor do contrato R\$ 21.000,00, leia-se sem valor contratual.

DEMP 4912/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 213/SETUR/2006 - 2008-02
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato originário até 31 de dezembro de 2008. O presente termo aditivo se justifica na necessidade de prorrogação do contrato original até 31 de dezembro de 2008. Da Despesa: Programa de Trabalho Projeto/Atividade: 2621 - elemento 33.90.39.00.00 do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. Data da assinatura: 01 de janeiro de 2008. Assinam pela Contratante: Mário Roberto Cavallazzi - Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e pela Contratada: Márcia Vandresen EBCT

DEMP 4354/085

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/SMO/2008 - Objeto: Contratação de empresa especializada, 100 horas de serviço de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras, com fornecimento de peças; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 851/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: TORTELLI FERRAGENS LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - VALDIMOR TORTELLI - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/SMO/2008 - Objeto: Contratação de empresa especializada, serviço de manutenção para equipamentos máquina marca CASE, FIAT e MAXION, com fornecimento de peças para frota da Secretaria Municipal de Obras; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 851/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: TRATOR PEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 359.840,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - LOURIVAL NICOLETTI - Contratada.

DEMP 4502/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 684/SMO/2007 - Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 684/SMO/2007 (Revitalização da Praça Edson Pereira do Nascimento - Córrego Grande - Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 90 (noventa) dias; Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: CONSTRUTORA DE ÂNGELO LTDA. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - PAULO JOÃO MOTTA - Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/SMO/2007 - Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 695/SMO/2007 (Revitalização da Praça do CONFIA

- Jardim Anchieta - Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 90 (noventa) dias; Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: INCOSAN ENGENHARIA LTDA. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - ALCIDEZ Z. PAZETTO - Contratada.

DEMP 4502/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/SMO/2008 - Objeto: Aquisição de 15.000m³ de areia grossa de rio lavada; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 810/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: CANELINHA MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 277.500,00 (Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - LUIZ CARLOS HILLESHEIM - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/SMO/2008 - Objeto: Aquisição de 12.000m³ de rejeito de britagem; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 810/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 207.360,00 (Duzentos e sete mil e trezentos e sessenta reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - LEDA MESQUITA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/SMO/2008 - Objeto: Aquisição de 15.000 sacas de cimento CP II ou CP IV classe 32 sacas de 25kg; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 810/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: GRO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - ODÍLIO RECHIA GUAREZI - Contratada.

DEMP 4150/082

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/SMO/2008 - Objeto: Aquisição de 300.000 lajotas sextavada 30x30x10; 80.000 meios-fios 0,10x0,30x1,00m e 1.000 grades de ferro 40x70cm - espessura de 5,00cm (grades modelo PMF, com 20 furos em formato trapezoidal com dimensões máximas de 4x13cm); Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 810/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: RACINE COMERCIAL LTDA - ME; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 1.356.400,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - VOLNEI CARLOS BOEING - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/SMO/2008 - Objeto: Aquisição de 800.000 lajotas sextavada 25x25x0,8; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 810/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: SANEAMENTO PRÉ MOLDADAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 896.000,00 (Oitocentos e noventa e seis mil reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - IVANALDO ASSIS DE ARAUJO - Contratada.

DEMP 4354/085

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/SMO/2008 - Objeto: Contratação de empresa especializada, 1.000 horas de serviço de sistema elétrico para todos equipamentos bem como alternador, motor de partida, dinamos, limpador de para-brisa e instalações, com fornecimento de peças; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 851/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: AUTO ELÉTRICA BATISTA LTDA - ME; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 144.811,17 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e dezessete centavos); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - SAUL BATISTA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/SMO/2008 - Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção para equipamentos marca MBB, FORD, GMC 14190 e VOLKS, com fornecimento de peças para frota da Secretaria Municipal de Obras; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 851/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: MECANICA MULTIDIESEL LTDA - ME; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - DEISE NARA CHRISTEN - Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/SMO/2008 - Objeto: Contratação de empresa especializada, 400 horas para serviço de feixe de molas para equipamentos caminhões pesados, médios, leves truck e prancha transportadora de máquinas da marca VOLKSWAGEN, MBB, FORD e GMC, com fornecimento de peças; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 851/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: RODIMA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 76.000,00 (Setenta e seis mil reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - SÉRGIO LUIZ SILVEIRA BARROS - Contratada.**

DEMP 4843/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/SMO/2008 - Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção para equipamentos roçadeira STHIL FS 220, 280 e micro trator tobata e yahma, com fornecimento de peças para frota da Secretaria Municipal de Obras; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 851/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: SANTOMAS SERVIÇOS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 74.600,00 (Setenta e quatro mil e seiscentos reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - JERRY ZILS GUESSER - Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/SMO/2008 - Objeto: Contratação de empresa especializada, rolo compactador DINAPAC CG 141 e WACKER 75, equipamentos da marca MICHIGAN e HUBERWARGON, CARTEPILLAR e serviços de grilhotina, dobradeira, oxicorte, calandra, solda, usinagem, rosqueamento, prensa serra fita e policorte, com fornecimento de peças; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 851/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: SULTRACTOR COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 364.100,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e cem reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - ITAMIR TIMOTEO DA ROSA JUNIOR - Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/SMO/2008 - Objeto: Contratação de empresa especializada, serviço de manutenção para os seguintes equipamentos MBB, FORD, VOLKSWAGEN, GMC, MICHIGAN, CASE, HUBER-WARGO, MAXION, FIAT-ALLIS, DINAPAC 141, MILLER VT8, ATLAS COPO, CATERPILLAR, WACKER, AGRALÉ e serviço de retífica de motores MBB - WMW - CUMMINIS e CATERPILLAR, com fornecimento de peças para frota da Secretaria Municipal de Obras; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 851/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: T & C COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 474.547,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2008; Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2008; Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - CLOVIS CANZI - Contratada.**

DEMP 4142/086

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/FLORAM/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos com fornecimento de peças. Contratada: Mecânica Multidiesel Ltda-Me. Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo: Até 31/12/2008. Assinaturas: José Carlos Rauen pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis e Deise Nara Christen pela empresa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/FLORAM/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos com fornecimento de peças. Contratada: Comércio de Auto

Peças Badu LTDA-EPP. Valor do contrato: R\$ 29.998,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais). Prazo: Até 31/12/2008. Assinaturas: José Carlos Rauen pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis e Valdoir Duarte pela empresa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/FLORAM/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança patrimonial. Contratada: EMBRASP Emp. Brasileira de Segurança Patrimonial LTDA. Valor do contrato: R\$ 31.482,59 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Prazo: Até 31/12/2008. Assinaturas: José Carlos Rauen pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis e Cezar Roberto Giesel pela empresa.

DEMP 5814/085



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/FMS/2006 da Dispensa de Licitação nº 043/2006; Contratante: Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: SILVIO RAMOS JUNIOR; Objeto: Prorrogação de Vigência, na forma do artigo 57, da Lei Nº 8666/93. Vigência: até 31/12/2008; Assinatura: 26/10/2007; Signatário: pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli - Prefeito Municipal e pelo Contratado o Sr. Silvio Ramos Junior.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06/02/2008.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 241/PMC/2006 da Dispensa de Licitação Nº 144/PMC/2006; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: UNIVERSIDADE DO ESTREMO SUL CATARINENSE - UNESC/IPAT; Objeto: Prorrogação de execução e vigência na forma do artigo 57, da Lei Nº 8666/93; Assinatura: 27/12/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Gelson Hercílio Fernandes - Prefeito Municipal em exercício, e pela Contratada o Sr. Antonio Milioli Filho.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 11/02/2008.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 240/PMC/2007 da Dispensa de Licitação Nº 143/PMC/2006; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: UNIVERSIDADE DO ESTREMO SUL CATARINENSE - UNESC/IPAT; Objeto: Prorrogação de execução e vigência na forma do artigo 57, da Lei Nº 8666/93; Assinatura: 27/12/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Gelson Hercílio Fernandes - Prefeito Municipal em exercício, e pela Contratada o Sr. Antonio Milioli Filho.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/PMC/2007 da Dispensa de Licitação Nº 300/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI/UNESC; Objeto: Prorrogação de execução e vigência na forma do artigo 57, da Lei Nº 8666/93; Assinatura: 27/12/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Gelson Hercílio Fernandes - Prefeito Municipal em exercício, e pela Contratada o Sr. Antonio Milioli Filho.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 105/PMC/2007 da Dispensa de Licitação Nº 299/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI/UNESC; Objeto: Prorrogação de execução e vigência na forma do artigo 57, da Lei Nº 8666/93; Assinatura: 27/12/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Gelson Hercílio Fernandes - Prefeito Municipal em exercício, e pela Contratada o Sr. Antonio Milioli Filho.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06/02/2008.

DEMP 4154/088

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

7º Termo Aditivo.....Data: 17/12/2007
Contrato nº 012/2004.....Data: 01/01/2004
Contratada: Gastão Shwarz
Referente: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses.

8º Termo Aditivo.....Data: 07/01/2008
Contrato nº 012/2004.....Data: 01/01/2004
Contratada: Gastão Shwarz
Referente: Reajuste de 7,50% no valor inicial do Contrato.

7º Termo Aditivo.....Data: 07/01/2008
Contrato nº 026/2004.....Data: 26/12/2004
Contratada: Arnoldo Mielke
Referente: Reajuste de 7,50% no valor inicial do Contrato.

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Paulo Iolando de Santana
Representante Legal
Contratante

DEMP 4091/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro.

NOMEAÇÃO - POSSE - EXERCÍCIO
CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2007

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2008, por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Ernei José Stähelin, através do Decreto n.º 080, nomeou-se Daniella de Cássia Yano, para o cargo de provimento efetivo de Professor Horista Inglês, em razão da aprovação advinda no Concurso Público n.º 001/2007.
São Pedro de Alcântara/SC, 06 de fevereiro de 2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro.

NOMEAÇÃO - POSSE - EXERCÍCIO
CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2007

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2008, por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Ernei José Stähelin, através do Decreto n.º 096, nomeou-se Dayana Vitoreti Preve, para o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, em razão da aprovação advinda no Concurso Público n.º 001/2007.
São Pedro de Alcântara/SC, 08 de fevereiro de 2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro.

NOMEAÇÃO - POSSE - EXERCÍCIO
CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2007

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2008, por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Ernei José Stähelin, através do Decreto n.º 098, nomeou-se, empossou-se e se determinou o exercício de Silvío César Ditter, para o cargo de provimento efetivo de Motorista II, em razão da aprovação advinda no Concurso Público n.º 001/2007.
São Pedro de Alcântara/SC, 11 de fevereiro de 2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro.

TERMO DE RENÚNCIA TÁCITA

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2008, DAYANA VITORETI PREVE, por livre e espontânea vontade declarou para os devidos fins que DESISTIU da vaga para qual foi aprovada no Concurso Público n.º 001/2007, da Prefeitura de São Pedro de Alcântara/SC, relativa ao cargo de Médico Veterinário, conforme termo arquivado no Setor de Recursos Humanos do Município.
São Pedro de Alcântara, 11 de fevereiro de 2008.

DEMP 4142/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

EXTRATO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de **DISTRATO** o Município de São Francisco do Sul-SC, com sede na Praça Dr. Getúlio Vargas n. 01, Centro Histórico, São Francisco do Sul, resolve distratar as cláusulas e condições pactuadas no contrato n.º 151/2003 e seus aditivos, cujo objeto é **A REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
São Francisco do Sul, 08 de fevereiro de 2008.

ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 4093/084



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS

CONTRATOS 2007:

Contrato: nº 434/2007 – CV 119/2007 – Processo 10.911/2007
Contratado: DATACEL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Objeto: Informatização do Laboratório de Forquilha, do Posto de Coleta da Policlínica e do Sistema de Controle de Vacinas e interfaceamento dos equipamentos hoje instalados.
Valor: R\$ 35.475,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 447/2007 – CV 124/2007 – Processo 14.716/2007
Contratado: ELMO PAPELARIA LTDA.
Objeto: Fornecimento de material de consumo para o Programa PETI da Secretaria da Ação Social.
Valor: R\$ 49.014,00 (quarenta e nove mil e quatorze reais).
Prazo: 05 (cinco) dias.

Contrato: nº 451/2007 – PR 109/2007 – Processo 8731/2007
Contratado: ANGELITA DA SILVA COMÉRCIO ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a nova sede da Vigilância Sanitária do Município de São José, cancelados no Pregão nº 072/2007.
Valor: R\$ 6.060,50 (seis mil e sessenta reais e cinquenta centavos).
Prazo: 07 (sete) dias.

Contrato: nº 452/2007 – PR 138/2007 – Processo 11.589/2007
Contratado: PONTO UM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para a manutenção dos veículos que compõem a frota do Centro Administrativo.
Valor: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) Hora/Homem).
Prazo: 12 (doze) meses.

CONTRATOS 2008:

Contrato: nº 001/2008 – PR 140/2007 – Processo 12.862/2007
Contratado: NEOMAP TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de um microcomputador portátil para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Social.
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Prazo: 10 (dez) dias.

Contrato: nº 002/2008 – CV 125/2007 – Processo 14.359/2007
Contratado: FLORIPA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Objeto: Produção e execução da festa de escolha da Rainha do Carnaval.
Valor: R\$ 56.346,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais).
Prazo: Imediato.

Contrato: nº 003/2008 – PR 142/2007 – Processo 10.564/2007
Contratado: ESTOQUE COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para a Vigilância Epidemiológica do Município de São José.
Valor: R\$ 3.899,89 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos).
Prazo: 07 (sete) dias.

Contrato: nº 004/2008 – PR 142/2007 – Processo 10.564/2007
Contratado: ELMO PAPELARIA LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para a Vigilância Epidemiológica do Município de São José.
Valor: R\$ 17.098,00 (dezesete mil e noventa e oito reais).
Prazo: 07 (sete) dias.

Contrato: nº 005/2008 – PR 145/2007 – Processo 13.777/2007
Contratado: FLORIPRINT INDÚSTRIA GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA.
Objeto: Confecção de caderno pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação para o ano Letivo de 2008.
Valor: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 006/2008 – PR 146/2007 – Processo 14.204/2007
Contratado: AUTO POSTO NIENKOTTER LTDA.
Objeto: Aquisição de gasolina comum destinada aos veículos da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo: Durante todo o ano letivo de 2008.

Contrato: nº 007/2008 – PR 147/2007 – Processo 14.833/2007
Contratado: IGOR SEMPRE BOM ME.
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização de avenida...
Contratação de segurança destinados a realização do evento Carnaval 2008 da cidade de São José.

Valor: R\$ 9.063,00 (nove mil e sessenta e três reais).
Prazo: Até o final do carnaval de 2008.

Contrato: nº 008/2008 – PR 141/2007 – Processo 13.558/2007
Contratado: NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA.
Objeto: Fornecimento de material de consumo, permanente e prestação de serviços para a realização da Colônia de Férias a ser desenvolvida na Escola do Mar.
Valor: R\$ 23.688,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
Prazo: Período correspondente a realização da Colônia de Férias.

Contrato: nº 009/2008 – PR 141/2007 – Processo 13.558/2007
Contratado: N.S.M. DINIZ ME.

Objeto: Fornecimento de material de consumo, permanente e prestação de serviços para a realização da Colônia de Férias a ser desenvolvida na Escola do Mar.
Valor: R\$ 7.886,90 (sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
Prazo: Período correspondente a realização da Colônia de Férias.

Contrato: nº 010/2008 – PR 141/2007 – Processo 13.558/2007
Contratado: ESTOQUE COMERCIAL LTDA.
Objeto: Fornecimento de material de consumo, permanente e prestação de serviços para a realização da Colônia de Férias a ser desenvolvida na Escola do Mar.
Valor: R\$ 95.995,28 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).
Prazo: Período correspondente a realização da Colônia de Férias.

Contrato: nº 011/2008 – PR 137/2007 – Processo 12.957/2007
Contratado: AUTO POSTO NIENKOTTER LTDA.
Objeto: Aquisição de gasolina comum para a Secretaria de Administração.
Valor: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).
Prazo: Vigorará até o final do primeiro semestre de 2008.

Contrato: nº 016/2008 – PR 007/2008 – Processo 14.036/2007
Contratado: ONITUR TURISMO LTDA.
Objeto: Locação de ônibus destinado para o transporte escolar de alunos da Rede Estadual do Ensino Fundamental.
Valor: R\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais).
Prazo: Vigorará até 31 de dezembro de 2008.

Contrato: nº 017/2008 – PR 002/2008 – Processo 14.074/2007
Contratado: STONEPRINT SERIGRAFIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME.
Objeto: Prestação de serviços gráficos para confecção de cadernos do aluno e professor direcionados ao núcleo de alfabetização para atender às turmas de primeiras séries do Ensino Fundamental durante o ano letivo de 2008.
Valor: R\$ 36.376,50 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo: Vigorará até 31 o fim do ano letivo de 2008.

Contrato: nº 018/2008 – CV 115/2007 – Processo 2251/2007
Contratado: VALCIR DOMINGOS DA SILVA - EPP
Objeto: Aquisição de móveis sob medida para serem utilizados nos consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde.
Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 019/2008 – PR 005/2008 – Processo 13.681/2007
Contratado: LAPAGO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: Fornecimento de mão de obra para manutenção das unidades escolares do Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
Valor: R\$ 241.900,00 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais).
Prazo: Vigorará até 31 de dezembro de 2008.

Contrato: nº 020/2008 – PR 006/2008 – Processo 13.682/2007
Contratado: KHONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Objeto: Execução de serviços de segurança compreendendo a locação de equipamentos e prestação de serviços de monitoramento para as escolas profissionais da Rede Municipal de Ensino.
Valor: R\$ 154.950,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 021/2008
Dispensa 025/2007 – Processo 11.690/2007
Contratado: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para serem distribuídas pelo Programa de Materiais Especiais do Município de São José.
Valor: R\$ 1.184,80 (um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 022/2008 – CV 017/2008 – Processo 291/2008
Contratado: VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização de avenida, arquibancada e camarote, destinados a realização do evento Carnaval 2008 da cidade de São José.
Valor: R\$ 56.306,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais).
Prazo: Até o final do carnaval de 2008.

Contrato: nº 023/2008 – CV 018/2008 – Processo 471/2008
Contratado: FLORIPA PUBLICIDADE LTDA
Objeto: Decoração de carnaval, serviço de segurança e locação de banheiros químicos, destinados a realização do evento Carnaval 2008 da cidade de São José.
Valor: R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta reais).
Prazo: Até o final do carnaval de 2008.

Contrato: nº 024/2008 – CV 018/2008 – Processo 471/2008
Contratado: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA.
Objeto: Decoração de carnaval, serviço de segurança e locação de banheiros químicos, destinados a realização do evento Carnaval 2008 da cidade de São José.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Prazo: Até o final do carnaval de 2008.

Contrato: nº 025/2008 – PR 012/2008 – Processo 13.859/2007
Contratado: LOCAÇÃO DE LONAS GAÚCHO LTDA. EPP.
Objeto: Locação lonas tipo circo e pirâmides destinadas para atender às unidades escolares da Rede Municipal do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2008.
Valor: R\$ 119.752,00 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 026/2008 – PR 011/2008 – Processo 13.778/2007
Contratado: COMERCIAL STECANELA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos e equipamentos, destinados à manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2008.
Valor: R\$ 235.738,29 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 027/2008 – PR 011/2008 – Processo 13.778/2007
Contratado: ACÁCIO E CIA. LTDA.
Objeto: Fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos e equipamentos, destinados à manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2008.
Valor: R\$ 116.776,80 (cento e dezesseis mil setecentos e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 028/2008 – PR 014/2008 – Processo 14.039/2007
Contratado: ESTOQUE COMERCIAL LTDA. – EPP.
Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática para o atendimento das Unidades Escolares, Centros de Educação Infantil e manutenção da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2008.
Valor: R\$ 139.489,10 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 029/2008 – PR 014/2008 – Processo 14.039/2007
Contratado: INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática para o atendimento das Unidades Escolares, Centros de Educação Infantil e manutenção da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2008.
Valor: R\$ 7.762,50 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 030/2008 – CV 122/2007 – Processo 12.183/2007
Contratado: MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área tributária municipal – regulamentação do ISS, Normas Legais, Legislação Tributária.
Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 031/2008 – PR 144/2007 – Processo 13.776/2007
Contratado: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
Objeto: Fornecimento de indumentária padronizada para os discentes da Rede Municipal de Ensino Fundamental de São José no ano letivo de 2008.
Valor: R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Contrato: nº 032/2008 – PR 009/2008 – Processo 14.005/2007
Contratado: PRONUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÉUTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de fórmula Láctea para ser fornecida pelo Programa Criança 21 do Município de São José.

Valor: R\$ 138.830,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 033/2008 – PR 009/2008 – Processo 14.005/2007

Contratado: BRUTAHN COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de fórmula Láctea para ser fornecida pelo Programa Criança 21 do Município de São José.

Valor: R\$ 309.351,00 (trezentos e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO 2007:

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 196/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2005 – Dispensa 033/2005 – Processo 8899/2005.

Empresa: SRS; ADEMIR JOÃO MARTENDAL E RAQUEL FERNANDES MARTENDAL

Objeto: Locação de uma sala comercial com área de aproximadamente 130 m², acrescida de três vagas de estacionamento, situada na Rua Leoberto Leal, 649 – Loja 01

Valor: Do Contrato 206/2005 de R\$ 2.551,75, fica acrescido o valor de R\$ 2.680,00, equivalente a 5,026% , correspondente à variação do INPC entre o período de Janeiro/2007 a Dezembro/2007 R\$ 32.160,00.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2008.

Termo Aditivo (Valor): nº 197/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 347/2007 PR 093/2007 Processo 5655/2006.

Empresa: TRANSPORTES ÁVILA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel comum para o abastecimento das necessidades das Secretarias.

Valor: Do Contrato 347/2007 de R\$ 164.577,00, fica acrescido o valor de R\$ 41.144,25, equivalente a 25% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 205.721,25.

Termo Aditivo (Valor): nº 200/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2007 CV 065/2007 Processo 3802/2006.

Empresa: SANTOMAO SERVIÇOS, PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para a manutenção de roçadeiras e aplicadores de herbicida.

Valor: Do Contrato 211/2007 de R\$ 35.473,40, fica acrescido o valor de R\$ 8.868,35, equivalente a 25% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 44.341,75.

Termo Aditivo (Prazo): nº 202/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 294/2003 – TP 205/2003 – Processo 9653/2003.

Empresa: CECOP – CENTRO DE CONSULTORIA PÚBLICA SS.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria, de natureza contínua, na área do Direito Público Administrativo, propriamente dito, e administrativo-financeiro.

Prazo: Até 25-11-2008, contados a partir de 01 de Janeiro de 2008.

Termo Aditivo (Prazo): nº 203/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2007 – PR 084/2007 – Processo 2961/2007.

Empresa: NEOMAP TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de cartuchos e tonner de impressoras para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São José.

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de Janeiro de 2008.

Termo Aditivo (Prazo): nº 204/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2007 – PR 084/2007 – Processo 2961/2007.

Empresa: INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de cartuchos e tonner de impressoras para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São José.

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de Janeiro de 2008.

Termo Aditivo (Prazo): nº 206/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2007 – CV 085/2007 – Processo 4853/2007.

Empresa: LUPAC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para consumo para manutenção de equipamentos pesados.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11 de Outubro de 2007.

TERMO ADITIVO 2008:

Termo Aditivo (Valor): nº 002/2008

Termo Aditivo ao Contrato nº 273/2007 – PR 077/2007 – Processo 5464/2007.

Empresa: VCT TOUR OPERATOR LTDA.

Objeto: Fornecimento de passagens areas destinados ao Gabinete do Prefeito e Fundação Educacional.

Valor: Do Contrato 273/2007 de R\$ 40.000,00, fica acrescido o valor de R\$ 10.000,00, equivalente a 25% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 50.000,00.

Termo Aditivo (Prazo): nº 003/2008

Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2007 – PR 015/2007 – Processo 13.384/2006.

Empresa: CRISMACON EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para manutenção da Policlínica, Centros de Saúde, Almoxarifado, Farmácia Popular, Centro de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária no Município de São José.

Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de Fevereiro de 2008.

Termo Aditivo (Prazo): nº 004/2008

Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2007 – PR 050/2007 – Processo 2842/2007.

Empresa: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais para serem distribuídas pelo Programa de Usuários de Materiais Especiais do Município de São José.

Prazo: Até 28 de fevereiro de 2008, contados a partir de 20 de dezembro de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 005/2008

Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2007 – PR 050/2007 – Processo 2842/2007.

Empresa: CÔINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais para serem distribuídas pelo Programa de Usuários de Materiais Especiais do Municípios de São José.

Prazo: Até 28 de fevereiro de 2008, contados a partir de 20 de dezembro de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 006/2008

Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2007 – PR 050/2007 – Processo 2842/2007.

Empresa: DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais para serem distribuídas pelo Programa de Usuários de Materiais Especiais do Município de São José.

Prazo: Até 28 de fevereiro de 2008, contados a partir de 20 de dezembro de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 007/2008

Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2007 – PR 052/2007 – Processo 2672/2007.

Empresa: ELMO PAPELARIA LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Secretaria, SAMU, Laboratório, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Programas DST/AIDS e Tuberculose.

Prazo: Até 28 de fevereiro de 2008, contados a partir de 16 de dezembro de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 008/2008

Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2007 – PR 052/2007 – Processo 2672/2007.

Empresa: ESTOQUE COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Secretaria, SAMU, Laboratório, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Programas DST/AIDS e Tuberculose.

Prazo: Até 28 de fevereiro de 2008, contados a partir de 16 de dezembro de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 009/2008

Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2007 – PR 052/2007 – Processo 2672/2007.

Empresa: INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Secretaria, SAMU, Laboratório, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Programas DST/AIDS e Tuberculose.

Prazo: Até 28 de fevereiro de 2008, contados a partir de 16 de dezembro de 2007.

DEMP 4158/083



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Município de São José

DECRETO Nº 25.544/2008

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 2.248/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Considerando despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 8416/2007, de 30 de julho de 2007; DECRETA: Art. 1º – **FICA CONCEDIDA**, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal e Artigo 25, III, a, da Lei Complementar Municipal nº 005/2002, Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição, com proventos integrais ao **SENHOR JOÃO JOSÉ AMARAL**, matrícula nº 1835, nível F, lotado na **Secretaria da Ação Social**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, criado através da Lei Municipal nº 2.123/90, do Quadro único de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal, considerando-se a vacância do cargo ocupado nesta data. Art. 2º – Os proventos decorrentes deste benefício, calculados em conformidade com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e Leis Complementares Municipais nº.s. 005/2002 e 019/2005 terão por valor inicial a quantia de R\$ 678,64 (seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser arcado pela Autarquia São José Previdência. Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 16 de janeiro de 2008.

FERNANDO MELQUIADES ELIAS
Prefeito Municipal

DEMP 4141/083

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme ofícios nºs 309/2007/CGRS/SRT/MTE e 310/2007/CGRS/SRT/MTE, e seu anexo, o Sindicato dos Instrutores e Empregados em Auto Escola de Aprendizagem do Estado de Santa Catarina (Processo de registro no MTE nº 46000.024941/2006-33) e o Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina (Processo de registro no MTE nº 46000.007821/2004-18) ambos com processo de registro em andamento no Ministério Trabalho e Emprego, por seus presidentes, convocam todos os trabalhadores em Centros de Formação de Condutores do Estado de Santa Catarina para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2008, tendo por local a Avenida Mauro Ramos, 1624, em Florianópolis – SC, às 09 (nove) horas em primeira convocação ou às 10 (dez) horas em segunda convocação, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 01 – Extinção do Sindicato dos Instrutores e Empregados em Auto Escola de Aprendizagem do Estado de Santa Catarina, fundado em 03/11/2006, e consequentemente do Processo nº 46000.024941/2006-33; 02 – Dar seqüência ao registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego do Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, Processo nº 46000.007821/2004-18; 03 – Eleição da nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 07 de fevereiro de 2008. *Julio Sadi Tomé* e *Eva Aparecida Fernandes*, respectivamente, presidentes.

DEMP 1698/087

DE FUNDAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL "VIVER COM SAÚDE" realizada em 02 de fevereiro de 2008 (sábado) às 10:00 horas na Av. Getúlio Vargas nº 282, apto 01, Bairro Anita Garibaldi - Joinville-SC, de acordo com o edital de convocação publicado no "Jornal Classe A" nº 422 de 18 de janeiro de 2008 página 27, para tratar dos seguintes assuntos. PAUTA DO DIA: 1ª Fundação da Organização Governamental "Viver Com Saúde"; 2ª PAUTA - Aprovação do Estatuto Social; 3ª PAUTA - Eleição e Posse do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. Os membros fundadores constam na lista de presença da fundação da Entidade, sendo como fundador: Thomaz Mareco Arce, casado, brasileiro, portador do CPF nº 073.886.161-87; Fabiane Flemming, brasileira, portadora do CPF nº 035.335.529-18; João Ricardo Maceski, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 079.962.679-10; Luiz Carlos de Souza Machado, solteiro, brasileiro, portador do CPF nº 504.270.329-20; João Francisco Elias, brasileiro, separado, portador do CPF nº 043.611.299-08; Everton Alves de Lima, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 01.430.839-57; Luiz Henrique Araújo Faust, solteiro, brasileiro, portador do CPF nº 056.426.239-07; Valmir de Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 720.589.359-34. E todos os membros fundadores que assinaram o livro de presença de fundação da entidade. A Assembléia aprovaram o seguinte estatuto Social. Todos que concordaram assinaram a presente Ata.

DEMP 3936/08L

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO Felipe Costa Barato, inscrito no CPF sob nº 005.670.679-04, RG nº 3.883.495, residente na Rua Santo Antônio nº 374, AP 501, Centro-Criciúma, Proprietário da Brascomp Comércio de Computadores Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.934.409/0001-07, DECLARA sob as penas da lei, que extraviou as notas fiscais de série 01, número sequencial 144 à 250, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte.

DEMP 4131/08U

A CARBONÍFERA BELLUNO LTDA., torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) para a atividade de Depósito de Rejeito Sólido de Carvão Mineral, na localidade de Rio Fiorita, município de Siderópolis - SC. Processo RSI-002/CRS

DEMP 4146/08B

Foi extraviado um bloco de nota fiscal de produtor de número 237.425 a 237.429, pertencente a Valdemar Correa Becker conforme B.O.n.00012.2008.00192

DEMP 3933/08B

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
DO VALE DO ITAJAI -
VALEINVEST - CNPJ Nº 05.634.254/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária na Rua Ingo Hering nº 20, 8º andar, sala 806 da Acib - Blumenau - SC, no dia 13 de março de 2008, às 19 horas em primeira convocação, e às 20 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis e financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007;
2. Aprovação da destinação dos resultados dos exercícios e período mencionados no item 1;
3. Discutir os procedimentos em relação à venda da participação na Valeplast. CNPJ 06.025.301/0001-56;
4. Deliberar sobre a dissolução da Companhia, com a eleição de um liquidante responsável.

Blumenau, 11 de fevereiro de 2008.
Aglair Antonio Nunes Fernandes
Presidente do Conselho de Administração.

DEMP 4109/08B

NWA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA
COMUNICADO

A NWA Acabamentos Têxteis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 72.242.134/0001-20, comunica que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a obtenção da Licença Ambiental de Instalação - LAI, conforme processo de licenciamento IND/1888/CODAM/NO, na atividade de Prestação de serviços de estamparia em peças do vestuário, localizada em Jaraguá do Sul-SC na Rodovia SC 416, esquina c/ rua 853 - Rio Cerro II.

DEMP 4104/08B

GSM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA., ESTABELECIDA NA RUA LEOPOLDO MAYER, S/N, INSCRITA NO CNPJ 06.034.874/0001-46, INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.693.350, COMUNICA O EXTRAVIO DOS BLOCOS NOTAS FISCAIS MOD.1, SERIE 1 Nº 0076 A 0125 EM BRANCO.

DEMP 4099/08B

OXFORD S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ 86.046.463/0001-00 - NIRE 42300008869
São Bento do Sul-SC

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, à Rua Jorge Diener nº 88, bairro Oxford, na Cidade de São Bento do Sul (SC), os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

São Bento do Sul (SC) 11 de fevereiro de 2008
Eggon João da Silva
Presidente do Conselho de Administração

DEMP 3918/084



BUSCHLE & LEPPER S.A.
CNPJ nº 84.684.471/0001-56
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Inácio Bastos nº 1000, na cidade de Joinville (SC), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Joinville, 08 de fevereiro de 2008.

L. Baltasar Buschle
Presidente do Conselho de Administração

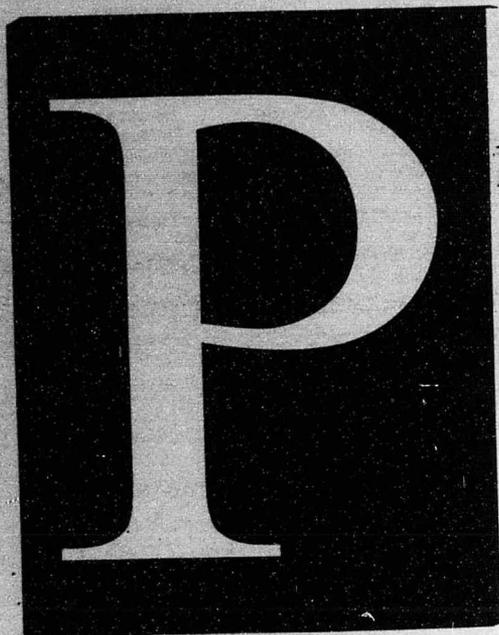
DEMP 3782/08B

MINERADORA PORTO IGUAÇU LTDA
CNPJ 05.968.861/0002-62

Atendendo o que determina a resolução 006/86 do CONOMA, torna público que recebeu da FATMA, Fundação do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação Nº 1.030/GELUR/2007, processo Nº MIN/001/CPN, com validade até 14/01/2011, para a atividade de lavra de areia à céu aberto em cava por dragagem, com instalações na localidade de São Domingos do Pintado, no Município de Porto União/SC, referente ao processo DNPM 815.102/2004.

Porto União, 28 de janeiro de 2008.

DEMP 4107/08B



PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

PORTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
Rua Barão do Rio Branco nº 89-D, Bairro Centro, CEP nº 89.801-030
Chapecô, SC.
CNPJ sob nº 80.094.576/0001-02 e NIRE nº 42200962463 de 17/06/1987.

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS Nº 01.

Ao 1º (primeiro) dia de fevereiro do ano de 2008 (dois mil e oito), às 8:00 (oito) horas na sede da sociedade, na Rua Barão Do Rio Branco nº 89-D, Bairro Centro, CEP nº 89.801-030, nesta cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina, com a presença dos sócios **ILVÂNIO LOSS PORTO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Chapecô, SC, no dia 06/07/1942, serventuário da justiça, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 172-E, Bairro Jardim Itália, CEP nº 89.802.061, no município de Chapecô, Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 93.157/SSP-SC e do CPF nº 003.132.979-91, **RICARDO PHILIPPI PORTO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Chapecô, SC, no dia 01/11/1969, advogado, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 172-E, Bairro Jardim Itália, CEP nº 89.802-061, no município de Chapecô, Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 506550-0/SSP-SC e do CPF nº 724.975.219-72, **IVANA PHILIPPI PORTO BRAGAGLIA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Chapecô, SC, no dia 31/01/1967, comerciante, residente e domiciliada na Rua Independência, nº 12R/506.549/SSP-SC e do CPF nº 707.778.889-04, representando 100% (cem por cento) do capital social, compondo a mesa diretora na condição de presidente o sócio **ILVÂNIO LOSS PORTO** e na condição de secretário o sócio **RICARDO PHILIPPI PORTO**, publicações dispensadas de acordo com o Artigo 1.072 § 2º da Lei 10.406/2002, com a documentação colocada à disposição de todos os sócios quotistas, dentro do prazo estipulado pelo artigo 1.078, § 1º, da Lei 10.406/2002, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de junho de 2007, e em obediência ao que a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições pela unanimidade dos sócios presentes de conformidade com a reunião dos sócios realizada em 30 de junho de 2007, e em obediência ao que determina o art. 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, os sócios resolvem reduzir o Capital Social da sociedade, através do pedido do Sr. **ILVÂNIO LOSS PORTO** com a diminuição proporcional da sua participação, retirando os bens imóveis no valor respectivo de quotas, conforme ora discriminados: dois lotes urbanos denominados lotes nº 03 e 04, da quadra nº 140, do loteamento desta cidade de Chapecô, Fazenda Campina do Gregório, Município e Comarca de Chapecô, Estado de Santa Catarina, com área de 780 m² cada um, perfazendo em conjunto a área superficial total de 1.560 m², confrontando em conjunto ao Norte, com o lote urbano nº 05, na extensão de 40,00 metros; Ao Oeste, com a Rua Marechal Floriano Peixoto, na extensão de 39,00 metros; ao Leste, com o lote urbano nº 02, na extensão de 39,00 metros; ao Sul, com a Rua Antônio Morandini, na extensão de 40,00 metros, tudo da mesma quadra; sem benfeitorias, conforme matrícula nº R-2-16.255 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecô, Estado de Santa Catarina, avaliados cada terreno pelo cadastro imobiliário da tributário do Município de Chapecô, Estado de Santa Catarina pelo valor venal de R\$9.428,00 (nove mil quatrocentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor total de R\$18.856,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), valor este que será diminuído de sua participação na sociedade e consequentemente reduzindo o capital social correspondente a 18.856 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis) cotas diminuídas; Que desta forma o capital social de R\$1.303.500,00 (um milhão trezentos e três mil e quinhentos reais), totalmente integralizado e dividido em 1.303.500 (um milhão trezentos e três mil e quinhentas) cotas, fica reduzido para R\$1.284.644,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), dividido em 1.284.644 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro) cotas, assim distribuído entre os sócios:
a) O sócio **ILVÂNIO LOSS PORTO**, subscreve 1.279.062,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e sessenta e duas) cotas no valor total de R\$1.279.062,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e sessenta e dois reais), já integralizados;
b) o sócio **RICARDO PHILIPPI PORTO**, subscreve 2.791 (duas mil, setecentos e noventa e uma) cotas no valor total de R\$2.791,00 (dois mil, setecentos e noventa e uma reais), já integralizados;
c) o sócio **IVANA PHILIPPI PORTO BRAGAGLIA**, subscreve 2.791 (duas mil, setecentos e noventa e uma) cotas no valor total de R\$2.791,00 (dois mil, setecentos e noventa e uma reais), já integralizados.
Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios da sociedade.

Ilvanio Loss Porto – Presidente Ricardo Philippi Porto – Secretário Ivana Philippi Porto Bragaglia – sócia

DEMP 4100/085

EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCHS S.A.
CNPJ 83.188.219/0001-93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos, na forma da lei, os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede da empresa à Avenida Ivo D'Aquino Fonseca, nº 1013 no dia 18 de março de 2008 às 14 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007. 2º - Eleição de diretoria para o triênio 2008 a 2011. 3º - Fixação dos honorários da diretoria. 4º - Destinação do lucro líquido do exercício. 5º - Outros Assuntos de interesse social. **AVISO AOS ACIONISTAS** Achem-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, na Avenida Ivo D'Aquino Fonseca nº 1013 na cidade de Canoinhas(SC), os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei 6.404/76, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Canoinhas(SC), 13 de fevereiro de 2008. **Estevão Francisco Fuchs, Luiz Fernando Fuchs Diretores**

DEMP 1686/089

EDITAL Nº 002, de 11 de fevereiro de 2008.

O Presidente da Associação de Ex-Alunos da ESAG/UESC - ESAGUIANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.969.368/0001-49, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber que está convocada **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **27 de março de 2008, às 19 horas**, no Auditório da Escola Superior de Administração e Gerência da Universidade do Estado de Santa Catarina (ESAG/UESC), sita à Avenida Madre Benvenuta, nº 2.037, Itacorubi, Florianópolis-SC, com o intuito de eleger os 4 (quatro) membros do Conselho Consultivo, bem como: examinar os balanços, prestação de contas e relatório anual da Diretoria; aprovar o orçamento anual; fixar valores de contribuições dos associados; e discutir outros assuntos que se fizerem pertinentes. E, para que todos os associados tomem conhecimento, este Edital deverá ser publicado, na forma estatutária. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008.

FREDERICO SCOTT BRUSA MESQUITA
Presidente

DEMP 31/089

ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE DE SÃO JOSÉ
Rua: Nereu Neto Capistrano, 150 - Fazenda Santo Antônio
São José - SC
CNPJ nº 83.806.612/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Levantamento em 31 de dezembro de 2007

01 - REC. VENDAS DE BENS E SERV.	R\$ 4.141,76
1.1 - Serviços Educacionais	
1.2 - Serviços Assistenciais	
1.3 - Outras (Alug., Aplic. Financ. etc)	R\$ 4.141,76
1.4 - Outros Convênios	
02 - REC. PROV. DE SUBVENÇÕES	R\$ 192.843,93
2.1 - Federais	R\$ 30.965,80
2.2 - Estaduais	R\$ 135.200,17
2.3 - Municipais	R\$ 26.677,96
03 - REC. PROV. DE DOAÇÕES, CAMP.	R\$ 180.651,52
3.1 - Doações dos Pais	R\$ 115.480,10
3.2 - Doações do Exterior	
3.3 - Campanhas e outros	R\$ 65.171,42
04 - REC. DO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 50,00
05 - OUTRAS RECEITAS	R\$
06 - TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$ 377.687,21
07 - TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 381.710,26
7.1 - Folha Pag. e Encargos Sociais	R\$ 228.913,17
7.2 - Material de Uso e Consumo	R\$ 71.585,51
7.3 - Outras Despesas	R\$ 81.211,58
07 - RESULTADO LÍQUIDO	R\$ (4.023,05)

São José(SC), 31 de dezembro de 2007
APAE DE SÃO JOSÉ JOSÉ VALDEMAR WESSLER
Tec. Cont. CRC/SC 11646/8

ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE DE SÃO JOSÉ
Rua: Nereu Neto Capistrano, 150 - Fazenda Santo Antônio
São José - SC
CNPJ nº 83.806.612/0001-01

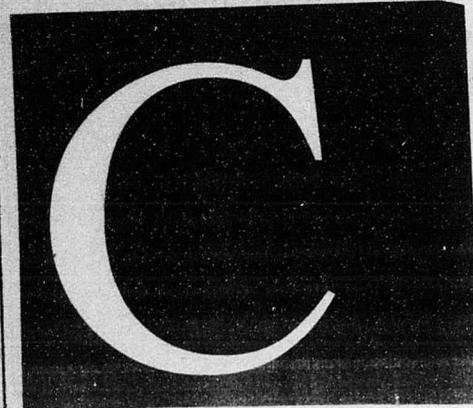
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2007

ATIVO	R\$
ATIVO CIRCULANTE	76.006,03
DISPONIBILIDADES	76.006,03
Caixa	820,78
Bancos c/ Movimento	28.155,61
Banco c/ Aplicação	43.183,68
Aplicações Financeiras (Poupança)	3.845,96
ATIVO PERMANENTE	670.651,85
ATIVO IMOBILIZADO	670.651,85
Veículos	98.500,00
Máquinas e Equipamentos	114.911,04
Edificações	459.820,00
(-) Depreciação Acumulada	(2.579,19)
TOTAL DO ATIVO	746.657,88

PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	746.657,88
RESERVAS	(36.363,35)
Reservas de Lucros	(36.363,35)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	783.021,23
Lucros ou Prejuízos Acumulados	783.021,23
TOTAL DO PASSIVO	746.657,88

São José(SC), 31 de dezembro de 2007
APAE DE SÃO JOSÉ JOSÉ VALDEMAR WESSLER
Tec. Cont. CRC/SC 11646/8

DEMP 27/081



COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.